DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A EPC:09366790000106

Nº 17.846 João Pessoa - Terça-feira, 25 de Abril de 2023 R$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 43.628 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Altera o Decreto nº 39.992, de 30 de dezembro de 2019, que concede redução de base de cálculo do ICMS nas prestações de serviços de comunicação, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

Considerando a alteração da alíquota modal do ICMS da prestação de serviços de comunicação de 28% (vinte e oito por cento) para 18% (dezoito por cento), em face da edição da Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022, a qual passou a disciplinar o serviço de comunicação como essencial e indispensável, que não pode ser tratado como supérfluo,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 39.992, de 30 de dezembro de 2019, passa a vigorar com nova redação dada aos seguintes dispositivos:

I - art. 3º:

"Art. 3º A redução de base de cálculo, de que trata este Decreto, para os contribuintes que atenderem as condições previstas nos incisos III e IV do "caput" do art. 2° deste Decreto, dar-se-á, na hipótese de aprovação do projeto tecnológico que contemple investimentos, segundo os valores abaixo especificados, da seguinte forma:

I - 75% (setenta e cinco por cento), para investimentos acima de 2.000.000 (dois milhões) de UFR-PB, a serem realizados no prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses;

II - 65% (sessenta e cinco por cento), para investimentos acima de 1.800.000 (um milhão e oitocentas mil) até 2.000.000 (dois milhões) de UFR-PB, a serem realizados no prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses;

III - 55% (cinquenta e cinco por cento), para investimentos acima de 1.600.000 (um milhão e seiscentas mil) até 1.800.000 (um milhão e oitocentas mil) UFR-PB, a serem realizados no prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses;

IV - 50% (cinquenta por cento), para investimentos acima de 1.300.000 (um milhão e trezentas mil) até 1.600.000 (um milhão e seiscentas mil) UFR-PB, a serem realizados no prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses**;**

V - 45% (quarenta e cinco por cento), para investimentos acima de 1.000.000 (um milhão) até 1.300.000 (um milhão e trezentas mil) UFR-PB, a serem realizados no prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses**;**

VI - 40% (quarenta por cento), para investimentos acima de 800.000 (oitocentas mil) até 1.000.000 (um milhão) UFR-PB, a serem realizados no prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses**;**

VII - 35% (trinta e cinco por cento), para acima de 550.000 (quinhentas e cinquenta mil) até 800.000 (oitocentas mil) UFR-PB, a serem realizados no prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses**;**

VIII - 30% (trinta por cento), acima de 300.000 (trezentas mil) até 550.000 (quinhentas e cinquenta mil) UFR-PB, a serem realizados no prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses**;**

IX - 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 50.000 (cinquenta mil) até 300.000 (trezentas mil) UFR-PB, a serem realizados no prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses.

Parágrafo único. Os prazos previstos neste artigo poderão ser prorrogados por até igual período, mediante requerimento da empresa beneficiada e manifestação expressa e fundamentada da comissão especial, prevista no § 2º do art. 2° deste Decreto, devendo a referida prorrogação constar em aditivo do Termo de Acordo a que se refere o art. 7º.";

II - art. 6º:

"Art. 6º A cada 6 (seis) anos, os sistemas eletrônicos já implantados serão atualizados, com a finalidade de se promover a compatibilidade com a tecnologia disponibilizada no mercado e atender os interesses do Estado, conforme avaliação a ser realizada no 6º (sexto) ano, pela comissão especial de que trata o § 2º do art. 2º deste Decreto, com planejamento para implantação em 4 (quatro) anos.".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de abril de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

Ato Governamental nº 1.347 **João Pessoa-PB, 24 de abril de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, XVIII, da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2022/00603 PBdoc e em consonância com o Parecer da AESPA nº 0002.1/2023,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de **MAJOR PM**, a contar de 21 de março de 2023, o CAPITÃO PM, matrícula nº 517.810-0, **GERALDO JESUS ALVES**, classificado no Quartel do Comando Geral, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, ficará adido a sua OPM, conforme os termos da letra "c", do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental nº 1.348 **João Pessoa-PB, 24 de abril de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, XVIII, da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2022/00604 PBdoc e em consonância com o Parecer da AESPA nº 0002.1/2023,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de **CORONEL PM**, a contar de 07 de março de 2022, o TENENTE CORONEL PM, matrícula nº 519.292-7, **JOSIEL BRANDÃO DE MELO**, classificado no Comando de Policiamento Regional I, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, ficará adido a sua OPM, conforme os termos da letra "c", do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental nº 1.349 **João Pessoa, 24 de abril de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista as disposições contidas na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e no Decreto nº 25.014, de 04 de maio de 2004,

R E S O L V E nomear os seguintes membros para integrar a Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, em funcionamento junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, com mandato de dois anos:

Representantes do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN:
- João Ferreira Furtado Neto – Titular
- Luciano Gonçalves de Andrade Junior – Suplente

Representantes do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PB:
- Valberto Cosme de Lira Junior – Titular
- Márcio Rogério Macedo das Neves – Suplente

Representantes das Entidades da Sociedade Ligadas à Área de Trânsito:
- Jonathan de Oliveira Alves – Titular
- Jéssika de Morais Silva Passos – Suplente

Ato Governamental nº 1.350 **João Pessoa, 24 de abril de 2023.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos IV e VI, da Constituição do Estado,

R E S O L V E nomear para compor o colegiado do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba – CEDCA/PB, para o biênio 2023-2025, os seguintes representantes:

REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

1. ALDEIAS SOS BRASIL
Titular: Rita de Cássia dos Santos Dantas
Suplente: Carlos Alberto da Silva

2. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA VIDA – ACNV
Titular: Elione Nascimento de Oliveira
Suplente: Amanda Ferreira da Silva

3. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
Titular: Larissa Vitorino de Souza Trigueiro
Suplente: Wennya Tuanny Lira da Silva

4. ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – APIPCD
Titular: Geraldo Souza de Oliveira Filho
Suplente: Luana Cristina Pereira Mendes

5. ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO JARDIM TREZE DE MAIO – ARC
Titular: Sérgio de Lima Lucena
Suplente: Angélica Maria Moreira da Costa

6. CASA PEQUENO DAVI – CPD
Titular: Valéria de Fátima Simões Soares
Suplente: Dimas Gomes da Silva

7. CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – CENDAC
Titular: Hellen Farysa de Sousa Lucena
Suplente: Gerlaine Carlos Dantas

8. CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL MARGARIDA PEREIRA DA SILVA – CEMAR
Titular: Darleandro Almeida Santana
Suplente: Juceli de Sousa Almeida
9. CENTRO DE ORGANIZAÇÃO POPULAR E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS
Titular: Tiago Elias da Silva
Suplente: Elida Emanuele Barreto Viana
10. ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE INTERNACIONAL – ESSOR BRASIL
Titular: Wilma Izabel Carneiro Barreiro
Suplente: Frédéric Barbotin
11. INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAÍBA ADALGINA CUNHA
Titular: Edinaldo Rosendo Barbosa
Suplente: Josefa Josineide Araújo de Melo
REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:
12. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA – ALPB
Titular: Luciana Teixeira de Paiva
Suplente: Luiz Motta Neto
13. FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" – FUNDAC
Titular: Flávio Emiliano Moreira Damião
Suplente: José Nilton dos Santos
14. SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT
Titular: Naldimara Ferreira Vasconcelos
Suplente: Larissa Maria da Silva Costa
15. SECRETARIA DE ESTADO DO DESEVOLVIMENTO HUMANO – SEDH
Titular: Marília Santos França
Suplente: Waleska Ramalho Ribeiro
16. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE
Titular: Vanuza Cavalcanti Fernandes
Suplente: Milenna Silva Correia
17. SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL
Titular: Hortêncio Severino Duarte
Suplente: José Gregório de Medeiros Neto
18. SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA – SEMDH
Titular: Emanuelle Costa Carvalho
Suplente: Luciana Michelly Nascimento de Lima
19. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
Titular: Laís Dantas de Araújo
Suplente: Solange Maria Cavalcante Pontes
20. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES
Titular: Rachel Gonçalves de Holanda Batista
Suplente: Maria da Conceição Araújo Costa
21. SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SETUR
Titular: Georgia Jales Maia Medeiros
Suplente: Rafaela Melo de Lira
22. SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – SESDS
Titular: Anny Karoline Carneiro Maciel
Suplente: Paula Monalisa Pinho Cabral

Ato Governamental nº 1.351 **João Pessoa, 24 de abril de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

R E S O L V E nomear **ISABELA FELIX SERAFIM** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E ENSINO SUPERIOR, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 1.352 **João Pessoa, 24 de abril de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ISABELA FELIX SERAFIM** do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE CONTABILIDADE, Símbolo DAA-206, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC.

Ato Governamental nº 1.353 **João Pessoa, 24 de abril de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **HEITOR HILDACK DE MEDEIROS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 1.354 **João Pessoa, 24 de abril de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MANUELA ABATH COUTINHO COUTO DA SILVA**, matrícula nº 1861328, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 1.355 **João Pessoa, 24 de abril de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **GUSTAVO JOSE SILVA MELO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 1.356 **João Pessoa, 24 de abril de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **ARTUR GOMES DE FARIAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DA ASSESSORIA TECNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA PESCA, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 1.357 **João Pessoa, 24 de abril de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ANDREZZA GONDIM MONTEVAL**, matrícula nº 1909002, do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DA ASSESSORIA TECNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA PESCA, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 1.358 **João Pessoa, 24 de abril de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, Lei 11. 317 de 17 de abril de 2019, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

R E S O L V E nomear **EDUARDA DE ARAUJO ALMEIDA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARA ASSUNTOS PARLAMENTARES DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

Ato Governamental nº 1.359 **João Pessoa, 24 de abril de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a exoneração de VALDECI EUFRASIO RIBEIRO, exonerado do cargo de AGENTE OPERACIONAL III, através do AG 872, publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de março de 2023.

GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www. sispublicações.pb.gov.br
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaouniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....R$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....R$ 200,00
Número Atrasado.....R$ 3,00

Ato Governamental nº 1.360 **João Pessoa, 24 de abril de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a exoneração de RUBENS JOSÉ DE OLIVEIRA, exonerado do cargo de AGENTE OPERACIONAL III, através do AG 871, publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de março de 2023.

Ato Governamental nº 1.361 **João Pessoa, 24 de abril de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

R E S O L V E nomear **OLIVIO DE SALES NETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 1.362 **João Pessoa, 24 de abril de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

R E S O L V E nomear **JULIANA MONTEIRO DANTAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE COMBATE A DESERTIFICACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Ato Governamental nº 1.363 **João Pessoa, 24 de abril de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

R E S O L V E nomear **ALYCE DE SOUZA MENDES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício no Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 1.364 **João Pessoa, 24 de abril de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

R E S O L V E nomear **PEDRO GOMES PEREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS III, Símbolo CSE-5, tendo exercício no Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 1.365 **João Pessoa, 24 de abril de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

R E S O L V E nomear **ALEXANDRE BRAGA PEGADO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício no Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 1.366 **João Pessoa, 24 de abril de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIA GRACIENE RAMOS DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PROFESSORA LILIOSA PAIVA LEITE, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.367 **João Pessoa, 24 de abril de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

R E S O L V E nomear **TRICIA KARLA DE LIMA SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO NORMAL PROFESSORA MARIA DO CARMO DE MIRANDA, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.368 **João Pessoa, 24 de abril de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

R E S O L V E nomear **LARISSA GOMES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA EEEFM GRACILIANO RAMOS, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.369 **João Pessoa, 24 de abril de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **HEBER ANTONIO GUIMARAES**, matrícula nº 1876694, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEFM GRACILIANO RAMOS, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.370 **João Pessoa, 24 de abril de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

R E S O L V E nomear **SAMARA GRAZIELE SANTOS DA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO PROFESSORA MARIA GERTRUDES CARVALHO NEVES, no Município de CAICARA, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.371 **João Pessoa, 24 de abril de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MACIELY RAMOS DA SILVA**, matrícula nº 1829084, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO PROFESSORA MARIA GERTRUDES CARVALHO NEVES, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.372 **João Pessoa, 24 de abril de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

R E S O L V E nomear **FERNANDA MEDEIROS DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEFM GETULIO VARGAS, no Município de LAGOA DE DENTRO, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.373 **João Pessoa, 24 de abril de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ELIANE ALVES TAVARES**, matrícula nº 1861085, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEFM GETULIO VARGAS, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.374 **João Pessoa, 24 de abril de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

R E S O L V E nomear **CICERO ROBERTO MENDONCA DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEF JOAO DE OLIVEIRA CHAVES, no Município de Monteiro, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.375 **João Pessoa, 24 de abril de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **THAIS GOMES FERREIRA NUNES**, matrícula nº 1810111, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEF JOAO DE OLIVEIRA CHAVES, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.376 **João Pessoa, 24 de abril de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

R E S O L V E nomear **DANIELA MEDEIROS DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA EEEF DR. JOSE LOPES RIBEIRO, no Município de RIO TINTO, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.377 **João Pessoa, 24 de abril de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **TEREZINHA DE JESUS SILVA BENICIO**, matrícula nº

1699857, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEF DR. JOSE LOPES RIBEIRO, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.378 **João Pessoa, 24 de abril de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

R E S O L V E nomear **RENATA CARTAXO DE SOUZA TAVARES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA EEEIEF DES. BOTO DE MENEZES, no Município de CAJAZEIRAS, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.379 **João Pessoa, 24 de abril de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

R E S O L V E nomear **ARQUIMEDES FRANÇA SILA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de VICE DIRETOR DA EEEFM PROF. ORLANDO CAVALCANTI GOMES, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.380 **João Pessoa, 24 de abril de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **JANIERE NOBREGA NUNES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL EZEQUIEL FERNANDES, no Município de JUNCO DO SERIDO, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.381 **João Pessoa, 24 de abril de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

R E S O L V E nomear **ANTONIO MARCOS GONÇALVES DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de VICE DIRETOR DA EEEFM FRANCISCO LEOCADIO RIBEIRO COUTINHO, no Município de SANTA RITA, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.382 **João Pessoa, 24 de abril de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

R E S O L V E nomear **JOSÉ RIVALDO DA SILVA BARROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de VICE DIRETOR DA EEEF INDIGENA GUILHERME DA SILVEIRA, no Município de RIO TINTO, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.383 **João Pessoa, 24 de abril de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ZUILA SILVA GOMES** matrícula nº 1840771, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DA EEEF INDIGENA GUILHERME DA SILVEIRA, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.384 **João Pessoa, 24 de abril de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

R E S O L V E nomear **ELIZANDRA THAYNA DE ANDRADE MARINHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEFM DEMETRIO TOLEDO, no Município de JURIPIRANGA, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.385 **João Pessoa, 24 de abril de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

R E S O L V E nomear **ROSALVA BEZERRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA EEEF PEDRO TARGINO, no Município de TACIMA, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.386 **João Pessoa, 24 de abril de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSE JUAN DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 1861336, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEF PEDRO TARGINO, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.387 **João Pessoa, 24 de abril de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

R E S O L V E nomear **ELANE SARAIVA CARDOSO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO OLIVIA SARAIVA MAIA, no Município de SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.388 **João Pessoa, 24 de abril de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ALEXANDRE MARTINS SARAIVA** matrícula nº 1916441, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO OLIVIA SARAIVA MAIA, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.389 **João Pessoa, 24 de abril de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

R E S O L V E nomear **JANAÍNA INÁCIO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO MARIA DE LOURDES ARAUJO, no Município de SANTA RITA, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.390 **João Pessoa, 24 de abril de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ANA PAULA GOMES DE SOUZA,** matrícula nº 1721399, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO MARIA DE LOURDES ARAUJO, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.391 **João Pessoa, 24 de abril de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARCIA FERNANDA LINHARES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA EEEFM LUIZ RIBEIRO LIMEIRA, no Município de SANTA RITA, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.392 **João Pessoa, 24 de abril de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **SERGIO RICARDO FELIX DA SILVA,** matrícula nº 1906992, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEFM LUIZ RIBEIRO LIMEIRA, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.393 **João Pessoa, 24 de abril de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

R E S O L V E nomear **CASSIA EMANNUELA PATRICIO DE ALBERTINI VASCONCELOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL OTAVIA SILVEIRA, no Município de MOGEIRO, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.394 **João Pessoa, 24 de abril de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **SARAH MERCES TRAVASSOS AVELINO,** matrícula nº 1916602, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL OTAVIA SILVEIRA, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.395 **João Pessoa, 24 de abril de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

R E S O L V E nomear **MILENA ARAUJO DE OLIVEIRA BARROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de VICE DIRETOR DA EEEFM DEMETRIO TOLEDO, no Município de JURIPIRANGA, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.396 **João Pessoa, 24 de abril de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

R E S O L V E nomear **ANA REGINA ARRUDA FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PRESIDENTE JOAO GOULART, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.397 **João Pessoa, 24 de abril de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **MARIA DO SOCORRO FERNANDES CAVALCANTE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO DEPUTADO ALVARO GALDENCIO DE QUEIROZ, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.398 **João Pessoa, 24 de abril de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de FERNANDA DE ARAUJO FARIAS, nomeado para o cargo de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO DEPUTADO ALVARO GALDENCIO DE QUEIROZ, através do AG 1325, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de abril de 2023.

Ato Governamental nº 1.399 **João Pessoa, 24 de abril de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

R E S O L V E nomear **LAYANNE TEREZA GOMES DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA EEEF INDIGENA GUILHERME DA SILVEIRA, no Município de RIO TINTO, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.400 **João Pessoa, 24 de abril de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSE RIVALDO DA SILVA BARROS** matrícula nº 1802551, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEF INDIGENA GUILHERME DA SILVEIRA, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GOVERNADORIA

PORTARIA N° 01 CIDSNE/PRES DE 24 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE – CONSÓRCIO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32 do Estatuto do Consórcio Nordeste, e de acordo com 6º do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, e com o art. 17, inciso I, da Portaria do Ministério das Relações Exteriores nº 8, de 4 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar o Secretário-Executivo do Consórcio Nordeste CARLOS EDUARDO GABAS como Diretor Nacional do Projeto de Cooperação Técnica Internacional - BRA/23/005 - Fortalecimento Institucional do Consórcio do Nordeste firmado no âmbito do Programa de Cooperação Técnica Brasil-Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Art. 2º Compete ao Diretor Nacional do Projeto:

I - representar formalmente o Consórcio Interestadual do Desenvolvimento Sustentável do Nordeste perante a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, junto ao organismo internacional cooperante e os órgãos de controle, responsabilizando-se pelas atividades desenvolvidas no âmbito do projeto;

II - ordenar as despesas do projeto;

III - definir a programação orçamentária e financeira do projeto, por exercício;

IV- responder pela execução e regularidade do projeto; e

V - designar e exonerar o Coordenador do Projeto, por meio de ato a ser publicado no Diário Oficial da União.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 02 CIDSNE/PRES DE 24 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE – CONSÓRCIO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32 do Estatuto do Consórcio Nordeste, e de acordo com 6º do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, e com o art. 17, inciso I, da Portaria do Ministério das Relações Exteriores nº 8, de 4 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar o Secretário-Executivo do Consórcio Nordeste CARLOS EDUARDO GABAS como Diretor Nacional do Projeto de Cooperação Técnica Internacional - BRA/23/006 - Fortalecimento de Iniciativas Regionais no Nordeste firmado no âmbito do Programa de Cooperação Técnica Brasil-Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Art. 2º Compete ao Diretor Nacional do Projeto:

I - representar formalmente o Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste perante a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, junto ao organismo internacional cooperante e os órgãos de controle, responsabilizando-se pelas atividades desenvolvidas no âmbito do projeto;

II - ordenar as despesas do projeto;

III - definir a programação orçamentária e financeira do projeto, por exercício;

IV- responder pela execução e regularidade do projeto; e

V - designar e exonerar o Coordenador do Projeto, por meio de ato a ser publicado no Diário Oficial da União.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 231/2023/SEAD **João Pessoa, 24 de abril de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2023/07764-SEAD;**

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **IRANY ANDRE LIMA DE SOUSA**, do cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula 190.484-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 232/2023/SEAD **João Pessoa, 24 de abril de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2023/08103-SEAD;**

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **TERCIO BARBOSA SILVA ARAUJO**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 175.997-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 221/2023/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 19/04/2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PRC-2023/00539	ALDA MARIA DE MORAIS	1480499	SAD-DES-2023/05146	INDEFERIDO
SAD-PRC-2023/00079	APARECIDA CANDIDO DE LIMA SILVA	147.611-8	166/2023/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2023/02655	BRUNO PEREIRA DA SILVA	524.193-6	0429/2023/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PRC-2023/00582	CARLOS ALBERTO MARQUES VIEIRA	184.319-2	0287/2023/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2023/02482	EDILSON DA ROCHA AZEVEDO	523.169-8	397/2023/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2023/03516	FRANCINALDO DE OLIVEIRA	516.977-1	387/2023/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2023/02662	JOSE AUGUSTO ALBUQUERQUE DE MEDEIROS	522.141-2	399/2023/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2023/03413	LEONARDO PRUDENCIO	526.880-0	395/2023/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2023/03491	LUIS RAIMUNDO ALVES FILHO	521.198-1	386/2023/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2023/03535	MARCIA VALERIA COSTA	5192781	0431/2023/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PRC-2023/01009	MARIA DO SOCORRO COSTA	925217	SAD-DES-2023/08244	INDEFERIDO
SAD-PRC-2023/01478	MARIA HELENA BARBOSA DE ARAUJO	159.397-8	307/2023/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2023/02617	ROSINALDO FILGUEIRA DE ARAUJO	518.938-1	398/2023/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2023/02911	SIDNEY ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA	526.213-5	384/2023/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2023/02717	SILTON ALBUQUERQUE DA SILVA	523.152-3	400/2023/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 220/2023/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA:19/04/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XVII, do Decreto nº 41.415 de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Laudo da **GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA** e **PARECER** da **DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU** os Processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2023/07318	MARIA NUBIA RAMOS DA SILVA	174.364-3	POLICIAL PENAL	SEAP	01 ANO
2023/06852	FERNANDO BATISTA SANTOS	088.507-0	AUXILIAR DE SERVICO	SEE	01 ANO
2023/06285	SIMONE MENDES CABRAL	157.095-1	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2023/06283	MARIA APARECIDA MEDEIROS DE FREITAS	141.570-1	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2023/05891	MAURICEA MARIA DE SOUZA	141.673-1	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2023/05566	MARIA NEIDE O. DE SOUSA BRECKENFELD	081.848-8	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2023/05942	SAMANTHA BRUNA SANTOS	188.289-9	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2023/05948	SAMANTHA BRUNA SANTOS	178.162-6	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2023/06250	JOANA DARC SOARES FRADE DE ABRANTES	143.891-3	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2023/06568	ARTEMIZA RESENDE MAIA	136.875-3	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
2023/05198	ADAILTA MARIA DE SOUSA CAMPOS	066.204-6	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
2023/06927	ANEILDA DA CRUZ MARQUES	145.406-4	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
2023/07141	ANTONIO HUMBERTO MARTINS PEREIRA	143.776-3	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
2023/07908	ANA LUCIA MARINHO GOMES ROLIM	091.835-1	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
2023/07911	ANA LUCIA MARINHO GOMES ROLIM	092.618-3	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
2023/04903	MARIA ELICIETE LEITE	141.198-5	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **RESENHA Nº : 214/2023**
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS **EXPEDIENTE DO DIA : 24-04-2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pelas Emenda Constitucional nº 41/03, , Lei Complementar nº 142/2013 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
SAD-PSE-2023/06894	SEC.EST.EDUCACAO	1450140	EDVALDO CAVALCANTI SOARES	170/2023
SAD-PSE-2023/06825	SEC.EST.EDUCACAO	1313151	ELIANE PEREIRA DA SILVA LUCENA	168/2022
SAD-PSE-2023/06815	SEC.EST.EDUCACAO	1444727	ELIANE PEREIRA DA SILVA LUCENA	169/2023
SAD-PSE-2023/07123	SEC.EST.EDUCACAO	1454056	FRANCISCA BARBOSA DE ALMEIDA	171/2023
SAD-PSE-2023/06910	SEC.EST.EDUCACAO	890090	JOAO BATISTA MORENO FERREIRA	175/2023
SAD-PSE-2023/08231	SEC.EST.EDUCACAO	1339842	JOSEFA JOSELIA ALVES ARAUJO	182/2023
SAD-PSE-2023/06610	SEC.EST.EDUCACAO	1449486	MARCOS LUIZ DE ARAUJO	172/2023
SAD-PSE-2023/07149	SEC.EST.EDUCACAO	1416987	MARIA ANUZIA MENDES CAMPOS	173/2023
SAD-PSE-2023/07134	SEC.EST.EDUCACAO	1466119	MARIA DAS DORES ENEAS CANDIDO	174/2023
SAD-PSE-2023/07560	SEC.EST.EDUCACAO	1454421	MARIA DAS GRACAS LEITE PALHANO	179/2023
SAD-PSE-2023/07570	SEC.EST.EDUCACAO	1130765	MARIA DO SOCORRO ALBINO TORREAO MOTA	180/2023
SAD-PSE-2023/07739	SEC.EST.EDUCACAO	1455125	PUTIFAR IMPERIANO DA SILVA	181/2023
SAD-PSE-2023/07016	SEC.EST.EDUCACAO	1449737	UBIRAJARA DE SOUTO RAMOS	176/2023
22026237-3	SEC.EST.EDUCACAO	1455524	VALDECI ALVES DINIZ	177/2023
SAD-PSE-2023/06753	SEC.EST.EDUCACAO	1412426	VERA LUCIA DA SILVA	178/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 216/2023 /DEREH/GS**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA: 24-04-2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03 , DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2023/05984	17.539-83	ADRIELMA SILVA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	II	III
SAD-PSE-2023/05978	17.700-71	ALAN JACKSON DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	II	III
SAD-PSE-2023/05979	17.849-51	CLEMILDA MARIA DA SILVA LIMEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	II	III
SAD-PSE-2023/05955	18.558-59	CLEYSON CASSIMIRO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	I	II
SAD-PSE-2023/05967	17.821-42	DORGIVAL COSTA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	II	III
SAD-PSE-2023/05956	18.512-41	EUGENIO ROLIM RODOVALHO DE ALENCAR	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	I	II
SAD-PSE-2023/05990	17.638-65	IRAILDO PEREIRA BEZERRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	II	III
SAD-PSE-2023/05974	18.575-33	JOAO MATEUS SILVA DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	I	II
SAD-PSE-2023/06007	18.506-10	JOSE EUDES FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	I	II
SAD-PSE-2023/04849	17.859-91	JOSE MARK RICARTE GUERRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	II	III
SAD-PSE-2023/05965	17.910-44	LEANDRO ALFREDO DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	II	III
SAD-PSE-2023/05954	18.517-72	LEANDRO ALFREDO DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	I	II
SAD-PSE-2023/05983	17.264-39	LIDANNY LEITE DAMASCENA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	II	III
SAD-PSE-2023/05433	17.593-61	MARIA DO SOCORRO LEANDRO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	II	III
SAD-PSE-2023/05973	18.524-93	ROSYMERE PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	I	II
SAD-PSE-2023/05953	17.240-02	SONALY DUARTE DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	II	III

PUBLIQUE-SE

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA **Nº da Resenha : 204/2023**
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **19/04/2023**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARIANNE PORTO PESSOA	182.171-7	ESTATUTARIO	180	29/03/2023	24/09/2023
Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC.EST.EDUCACAO	DALLYANA CAVALCANTI DA SILVA	637.573-1	COMISSIONADO	30	19/04/2023	18/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	DENISE CRISTINA FERREIRA	173.569-1	ESTATUTARIO	30	16/04/2023	15/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	JULYANNE LUIZA DE ANDRADE CAVALCANTE	637.351-8	COMISSIONADO	07	18/04/2023	24/04/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA SAMARA CARDOSO DE FIGUEIREDO RAMALHO	185.159-4	ESTATUTARIO	30	19/04/2023	18/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA SAMARA CARDOSO DE FIGUEIREDO RAMALHO	175.347-9	ESTATUTARIO	30	19/04/2023	18/05/2023
SEC.EST.SAUDE	PERLA SONALY BISPO ARAUJO	160.857-6	ESTATUTARIO	30	15/04/2023	14/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	POLIANE KARENINE BATISTA	178.405-6	ESTATUTARIO	30	19/04/2023	18/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	REGIA MONARA DE FATIMA MARQUES SILVA	671.654-7	COMISSIONADO	30	19/04/2023	18/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	SARA LAYSA DE AZEVEDO GOMES	611.131-9	COMISSIONADO	30	17/04/2023	16/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	TATIANNE SOUSA BARBOSA	185.239-6	ESTATUTARIO	07	19/04/2023	25/04/2023
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	CINTHIA MENEZES LIMA RAMOS ARAUJO	185.005-9	ESTATUTARIO	60	16/04/2023	14/06/2023
SEC.EST.EDUCACAO	CLAUDIA CHAGAS DOS SANTOS	699.730-9	COMISSIONADO	15	04/04/2023	18/04/2023
SEC.EST.SAUDE	EDCLEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS OLINTO	167.840-0	ESTATUTARIO	60	05/04/2023	03/06/2023
SEC.EST.SAUDE	GEOVANA ARAUJO DOS SANTOS	940.053-2	COMISSIONADO	15	06/04/2023	20/04/2023
SEC.EST.EDUCACAO	GILVANETE FERNANDES DE OLIVEIRA	178.266-5	ESTATUTARIO	30	10/04/2023	09/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	GILVANETE FERNANDES DE OLIVEIRA	172.713-3	ESTATUTARIO	30	10/04/2023	09/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	GLORIA DE FATIMA MEIRA FILGUEIRA	70.660-4	ESTATUTARIO	30	01/01/2023	30/01/2023
SEC.EST.SAUDE	JANDELLYCE FERREIRA DOS SANTOS	906.973-9	COMISSIONADO	15	05/04/2023	19/04/2023
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE MELO	167.031-0	ESTATUTARIO	10	10/04/2023	19/04/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MANOEL MARCOS CORDEIRO	92.214-5	ESTATUTARIO	30	18/04/2023	17/05/2023
SEC.EST.SAUDE	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA TEIXEIRA	150.049-0	ESTATUTARIO	30	11/04/2023	10/05/2023
SEC.EST.SAUDE	PALOMA XAVIER DA SILVA	943.971-4	COMISSIONADO	15	03/03/2023	17/03/2023
SEC.EST.EDUCACAO	PAULA PRISCILA GOMES DO NASCIMENTO PINA	173.937-9	ESTATUTARIO	30	13/04/2023	12/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	PAULA PRISCILA GOMES DO NASCIMENTO PINA	175.509-9	ESTATUTARIO	30	13/04/2023	12/05/2023
SEC.EST.SAUDE	PEDRO LUIZ ALVES FILHO	906.823-6	COMISSIONADO	15	03/04/2023	17/04/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	RENIA BARBOSA LIMA DE AMORIM COUTINHO	182.013-3	ESTATUTARIO	30	05/04/2023	04/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	ROSSANA MARIA DA SILVA ROCHA	127.838-0	ESTATUTARIO	60	17/04/2023	15/06/2023
SEC.EST.SAUDE	SIMONE GONCALVES DE OLIVEIRA LIMA	918.781-2	COMISSIONADO	14	10/04/2023	23/04/2023
SEC.EST.SAUDE	WELLINGTON SEVERINO DA SILVA	945.353-9	COMISSIONADO	15	03/04/2023	17/04/2023
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	ANTONIO BARBOSA JORDAO	135.401-9	ESTATUTARIO	60	14/04/2023	12/06/2023
SEC.EST.EDUCACAO	ANTONIO BARBOSA JORDAO	144.319-4	ESTATUTARIO	60	14/04/2023	12/06/2023
SEC.EST.EDUCACAO	ANTONIO DE LISBOA ALBINO DE FARIAS	146.499-0	ESTATUTARIO	90	19/04/2023	17/07/2023
SEC.EST.EDUCACAO	BARBARA KELLEN ALMEIDA DE SENA DORNELAS	178.686-5	ESTATUTARIO	60	14/04/2023	12/06/2023
SEC.EST.EDUCACAO	CONCEICAO DE MARIA FRANCA MESQUITA	144.967-2	ESTATUTARIO	60	17/04/2023	15/06/2023
SEC.EST.SAUDE	FRANCISCO CARLOS DE SOUSA	148.728-1	ESTATUTARIO	90	17/04/2023	15/07/2023
SEC.EST.SAUDE	JOSEANE DAS MONTANHAS OLIVEIRA DOS SANTOS	168.925-8	ESTATUTARIO	30	31/03/2023	29/04/2023
SEC.EST.EDUCACAO	JOSIARA DE ANDRADE DUTRA	142.158-1	ESTATUTARIO	60	12/04/2023	10/06/2023
SEC.EST.SAUDE	LUCIANA MARIA SORRENTINO CALDAS	913.918-4	COMISSIONADO	15	30/03/2023	13/04/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	RAFAEL CONSTANTINO DE ALMEIDA	182.201-2	ESTATUTARIO	90	27/02/2023	27/05/2023
SEC.EST.SAUDE	RUY RAKSON CORDEIRO ALVES	150.793-1	ESTATUTARIO	90	10/04/2023	08/07/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	SEVERINO DOS RAMOS NASCIMENTO	138.438-4	ESTATUTARIO	90	06/04/2023	04/07/2023

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA **Nº da Resenha : 206/2023**
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **20/04/2023**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAUDE	CLAUDENICE DE LIMA MORAIS	907.477-5	COMISSIONADO	180	11/04/2023	07/10/2023
SEC.EST.SAUDE	ELIANE VIRGINIO DO NASCIMENTO	919.037-6	COMISSIONADO	180	03/04/2023	29/09/2023
SEC.EST.EDUCACAO	LETICIA SOUZA RODRIGUES	604.919-2	COMISSIONADO	180	31/03/2023	26/09/2023
Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC.EST.EDUCACAO	DAYSE DUTRA ALENCAR	179.271-7	ESTATUTARIO	30	16/04/2023	15/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	ISABELLE COUTINHO RAMOS BENICIO	188.873-1	ESTATUTARIO	30	20/04/2023	19/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	ISABELLE COUTINHO RAMOS BENICIO	185.743-6	ESTATUTARIO	30	20/04/2023	19/05/2023
VICE GOVERNADORIA	LIDIANE COSTA BARROS	182.628-0	COMISSIONADO	30	20/04/2023	19/05/2023
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ANTONIO DE PADUA ALVES PEREIRA	76.296-2	ESTATUTARIO	60	17/04/2023	15/06/2023
SEC.EST.EDUCACAO	KAYO CESAR ARAUJO DA NOBREGA	177.428-0	ESTATUTARIO	15	16/04/2023	30/04/2023
SEC.EST. ADMINISTRACAO	LARISSA CARVALHO DE LUNA	183.110-1	COMISSIONADO	15	14/04/2023	28/04/2023
SEC.EST.SAUDE	LIDEMARQUES DE OLIVEIRA LEITE	178.295-9	ESTATUTARIO	07	18/04/2023	24/04/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	LUCIA DE FATIMA VASCONCELOS DIAS	67.366-8	ESTATUTARIO	90	15/04/2023	13/07/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DO CARMO ARAUJO BEZERRA	130.348-1	ESTATUTARIO	60	14/04/2023	12/06/2023
SEC.EST.SAUDE	MARIA DO CARMO DE MELO	678.529-8	COMISSIONADO	15	03/04/2023	17/04/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DO CARMO PEREIRA VIEIRA	68.714-6	ESTATUTARIO	60	10/04/2023	08/06/2023
SEC.EST.SAUDE	MARIA JOSE VASCONCELOS	150.244-1	ESTATUTARIO	15	19/04/2023	03/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARILEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA	144.920-6	ESTATUTARIO	90	12/04/2023	10/07/2023
SEC.EST.SAUDE	MARIZIHARA SILVA DE SOUZA	908.717-6	COMISSIONADO	14	07/04/2023	20/04/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MILENA MONIQUE DE SANTANA GOMES	188.807-2	ESTATUTARIO	07	13/04/2023	19/04/2023
SEC.EST.EDUCACAO	PETRONILA ILMA ARAUJO	141.423-2	ESTATUTARIO	60	17/04/2023	15/06/2023
SEC.EST.EDUCACAO	ROMUALDO FERNANDES CAVALCANTE CAMARA	159.775-2	ESTATUTARIO	30	18/04/2023	17/05/2023
SEC.EST. ADMINISTRACAO	ROSIANE GUEDES BRANDAO	90.846-1	ESTATUTARIO	30	19/04/2023	18/05/2023
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC.EST.SAUDE	JOSE LEANDRO DE QUEIROZ SANTOS	940.842-8	COMISSIONADO	08	17/04/2023	24/04/2023
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	ALEXANDRE ROMNEY LEITE PIMENTEL	87.876-6	ESTATUTARIO	30	07/04/2023	06/05/2023
SEC.EST. ADMINISTRACAO	ARTHUR ROLIM BRANDAO	176.814-0	ESTATUTARIO	60	19/04/2023	17/06/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	DIANA SILVA DE OLIVEIRA	135.891-0	ESTATUTARIO	21	04/04/2023	24/04/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	EDNALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA MENDONCA	128.246-8	ESTATUTARIO	30	18/04/2023	17/05/2023
SEC.EST.FAZENDA	GILVIA DANTAS MACEDO	94.920-5	ESTATUTARIO	90	05/04/2023	03/07/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	IVONALDO TEIXEIRA DE ARAUJO	135.604-6	ESTATUTARIO	90	16/04/2023	14/07/2023
SEC.EST.EDUCACAO	LUIZ CARLOS CASTRO DE ARAUJO	145.184-7	ESTATUTARIO	30	08/04/2023	07/05/2023
SEC.EST. ADMINISTRACAO	MARIA DE LOURDES ALVES DE AMORIM	96.363-1	ESTATUTARIO	90	08/04/2023	06/07/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA IZETE PIRES SILVA	143.856-5	ESTATUTARIO	45	17/04/2023	31/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA JOSE ALVES MOTA	144.365-8	ESTATUTARIO	90	19/04/2023	17/07/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA LENI FERREIRA DE FRANCA	143.477-2	ESTATUTARIO	60	05/04/2023	03/06/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA MADALENA DE LUCENA	83.410-6	ESTATUTARIO	40	10/04/2023	19/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIO MOURA TELINO	175.320-7	ESTATUTARIO	60	15/04/2023	13/06/2023
SEC.EST.SAUDE	PAULINA MARIA ALBANO DOS SANTOS	162.258-7	ESTATUTARIO	30	16/04/2023	15/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	SOLANGE CARVALHO CAHINO	145.443-9	ESTATUTARIO	30	13/04/2023	12/05/2023
SEC.EST.FAZENDA	TEREZA CRISTINA DE MELO LEAL	103.762-5	ESTATUTARIO	60	16/04/2023	14/06/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 200/2023**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA : 24-04-2023**
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEC.EST.FAZENDA	SAD-PSE-2023/07609	1352431	ANTONIO FERNANDO ARAUJO LINS	0	222	0	0
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	SAD-PSE-2023/07527	1818228	CRISTIANE SILVA DE MEDEIROS	444	0	0	0
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	SAD-PSE-2023/07823	1743538	ELDER BARROS DE ARAUJO	3.542	0	0	1.393
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2023/01279	1577808	ROBERSON BARBOSA BATISTA DA SILVA	0	0	163	0
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2023/03545	1424408	VERIDIANA BATISTA DE MATOS	0	0	2.372	0

Publicado no D.O.E. Edição do dia : .

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **RESENHA Nº : 208/2023**
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS **EXPEDIENTE DO DIA : 24-04-2023**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PARECER ASJUR
SAD-PSE-2023/07760	POLÍCIA MILITAR	519.343-5	CLAUDIONOR LOPES DA SILVA	Nº 658/2023/ASJUR
SAD-PSE-2023/07441	POLÍCIA MILITAR	517.931-9	MARCOS ANTONIO DE MORAIS	Nº 665/2023/ASJUR
SAD-PSE-2023/07551	POLÍCIA MILITAR	519.472-5	RONALDO MARCOLINO DA SILVA	Nº 673/2023/ASJUR
SAD-PSE-2023/07409	POLÍCIA MILITAR	517.157-1	VANDERLEI FREIRE DE LIMA	Nº 647/2023/ASJUR

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 200 **João Pessoa, 24 de abril 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais**, R E S O L V E:**

Remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003**,** os Professores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	MUNICIPIO	ESCOLA DESTINO	MUNICIPIO	UPG	UTB
1881817	ELIENE DAMIAO DE SOUSA	ECI TEC EST JOAO DA MATA	MAMANGUAPE	ECI TEC EST CRISTIANO CARTAXO	CAJAZEIRAS	13	211908200

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
SECRETÁRIO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO INTEGRADO

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR nº 0004/2022
Processo nº SEE-PRC-2022/16425
Empresa: MARIA TEREZA PEREIRA DE CARVALHO - CNPJ 28.481.717/0001-11
Descumprimento: irregularidades e inexecução parcial do objeto do contrato nº 0028/2019

A Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade nº 0004/2022 e considerando as disposições contidas no Relatório Técnico da Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas e Parecer Jurídico nº 1.090/2023, partes integrantes deste ato, decide:

Aplicar à empresa **MARIA TEREZA PEREIRA DE CARVALHO - CNPJ 28.481.717/0001-11**, a penalidade de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO** pelo prazo de 6 (seis) meses, por inexecução parcial do contrato 0028/2019, com fundamento nos artigos 32, 33 e 36 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, cláusula 10.1 do contrato c/c cláusula 9 do Termo de Referência e art. 87, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93.

Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO**, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@see.pb.gov.br ou de forma física por petição protocolada no setor de protocolo desta Secretaria, situado no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n, Bloco I, térreo, Jaguaribe, João Pessoa-PB, CEP: 58.015-900.

João Pessoa-PB, 17 de abril de 2023.

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 010/2023 **João Pessoa, 20 de abril de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Estadual nº 10.804/16 e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/17,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Paulo José da Silva**, matrícula nº 138.150-4, para atuar como gestor do Convênio nº 008/2023, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Assunção-PB, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º - Compete ao servidor designado acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 131/2023/DS **João Pessoa, 20 de abril de 2023.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o teor do Ofício nº 0027/2022-CG, e processo administrativo nº 00016.022783/2022-8, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Policial Militar abaixo relacionado, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
528.108-3	DHEURY GLEITON SANTANA DANTAS

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 12 de agosto de 2022.

Art. 4º - Publique-se.

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 114/2023/GCG-CG **João Pessoa-PB, 24 de abril de 2023**

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e em atenção ao OFÍCIO Nº CPM-OFN-2023/18934 PBdoc, datado de 05 de abril de 2023,

RESOLVE:

1. **LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 05 de abril de 2023, o Soldado PM, Matrícula 530.743-1 T**hiago **Gomes** Pereira, solteiro, classificado na 3ª Companhia Independente de Polícia Militar, filho de Severino do Ramos Francisco Pereira e de Lúcia de Fatima Gomes Pereira, nascido no dia 29/02/1992, natural de Campina Grande-PB, incluído nesta Corporação no dia 09/12/2019. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu na DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPB, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;
2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;
3. Arquive-se na DGP/2.

PORTARIA Nº 0113/2023/GCG-CG **Cabedelo-PB, 20 de abril de 2023.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC n° 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal dos Contratos Administrativos a seguir discriminados, referente aos respectivos objetos:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	Capitão QOA	517.657-3	José Antônio Lopes da Silva	Nº 0018/2023 Nº 0021/2023	Uniforme de Solenidades (Túnicas)
Fiscal	2º Sargento QPC	522.449-7	Wamberto da Silva		
Gestor	Capitão QOC	522.953-8	Alexandre Luiz de Albuquerque Gouveia	Nº 0019/2023 Nº 0020/2023 Nº 0026/2023	Uniformes e materiais do GATE
Fiscal	Capitão QOC	525.574-1	Adriano Frazão de Souza		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência dos contratos.

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.849, de 21/04/2023 – Republica-se por Incorreção).

Sérgio Fonseca de Sousa -
Comandante-Geral

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 38/PGE **João Pessoa, 19 de abril de 2023.**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o ***artigo 9º***, ***inciso XVI***, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o ***artigo 23***, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar a Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação **RUSSIÊNE FIGUEIREDO SILVA,** matrícula nº 161.755-9, para, sem prejuízo de suas funções, gerenciar o Contrato nº 0001/2023 de Aquisição de Notebooks, conforme Processo Administrativo PGE-PRC-2023/00045, em tramitação nesta Procuradoria Geral do Estado.

FÁBIO ANDRADE MEDEIROS
Procurador Geral do Estado

Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

PORTARIA EXTERNA Nº 097/2023/GP/FUNDAC **João Pessoa, 24 de abril de 2023.**

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023/00150.

Considerando que resta evidenciada a ausência de dolo nas condutas realizadas pelos notificados quando da vigência do contrato com as empresas, bem como de elementos que indiquem a prática do ato lesivo ao erário público.

RESOLVE:

Art. 1º - ACOLHER integralmente o contido no Relatório da Comissão de Processo Administrativo, constituída nos termos da legislação vigente;

Art. 2º - DECIDIR pelo arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar pela não constatação de infrações.

Art. 3º - Considerando restar evidenciada agressão entre socioeducandos, remeta-se cópia para a Unidade Socioeducativa juntar ao Plano Individual de Atendimento – PIA e comunicar a quem de direito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA Nº098/2023-GP/FUNDAC. **João Pessoa, 24 de abril de 2023.**

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, e em conformidade com o que consta no Processo nº FDC-OFN-2023/01494,

R E S O L V E autorizar a cessão para o Tribunal de Justiça da Paraíba, da servidora lotada nesta FUNDAC, **Waleska Ramalho Ribeiro,** matrícula **663.746-9**, com ônus para esta Fundação.

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES
Presidente FAC

Maternidade Dr. Peregrino Filho

Portaria Nº030/2023/MDPF/DG **Patos, 19 de abril de 2023**

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n. º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 050	Aquisição de Soros	Gestor	MIRELLA ABRANTES DE OLIVEIRA MARTINS CAETANO	908.980-2	090.659.984-97
		Fiscal	ANA CARLA RIBEIRO DA SILVA	909.070-3	082.353.264-00

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Portaria Nº031/2023/MDPF/DG **Patos, 20 de abril de 2023**

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n. º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 052	Contratação de serviço Especializado em Recepção/Portaria.	Gestor	VAGNER ANDERSON DOS SANTOS ARRUDA	914.884-1	082.333.684-07
		Fiscal	JOAQUIM SIMOES DOS SANTOS NETO	909.003-7	112.354.424-70

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

SEFORA CARMEN MEIRA DE VASCONCELOS
DIRETORA GERAL
HOSP. E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA Nº 076/2023

O Diretor Presidente da **CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item "a" do Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE,

Art. 1°- Designar o servidor **BISMARQUE FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 3.182-1, Coordenador de Contratos e Convênios, e a servidora **THAISE DA SILVA CARVALHO SERRANO**, matrícula n.º 3.155-1, Assessora de Comunicação, como **gestor** e **fiscal,** respectivamente, do Contrato Administrativo n.º 017/2023, firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E TURÍSTICO DO BRASIL - inscrita no CNPJ sob nº 08.116.783/0001-85, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE QUOTA PARA PARTICIPAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA COMO PARCEIRA NO SEMINÁRIO ADIT SHARE 2023 ATRAVÉS DO PACOTE DE PATROCÍNIO OURO, conforme condições, quantidades e exigências no Termo de Referência.

Art. 2º- Deverão os servidores designados, acompanhar e gerir a execução, bem como observar e cumprir o disposto no art. 191 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios.

Art. 3°- A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa, 24 de abril 2023.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Diretor Presidente

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

Portaria DP nº 0017/2023 **João Pessoa, 27 de janeiro de 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto nº 26.224, de 14 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **PEDRO CRISÓSTOMO ALVES FREIRE,** matrícula 111.132-2, para Gestor do Contrato AESA nº 0007/2023, que tem por objeto a **Contratação de Pessoa Física no suporte aos Serviços Técnicos para auxiliar nas demandas administrativas da Gerência Executiva de Fiscalização – GEF da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERH.**

Art. 2º - O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará o servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

EDERSON CATÃO CARTAXO LOUREIRO
Diretor Presidente

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

ATO ADMINISTRATIVO GS nº 25/2023:

A Diretora Superintendente da **SUPLAN – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO** no uso das atribuições legais, notadamente as preconizadas pelo Decreto nº 13.582 de 27 de Março de 1990, c/c Resolução CT nº 04/90 – Regimento Interno da SUPLAN e,

CONSIDERANDO as irregularidades praticadas pelas empresas **CONSTRUTORA VIRTUAL ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.297.655/0001-24, consubstanciadas descumprimento de clausulas e prazos contratuais, levando ao descumprimento do cronograma físico-financeiro, remetendo a não execução dos **SERVICOS DE CONTENCÃO DA FUGA DE MATERIAL GRANULAR DO BERCO 101 DO CAIS PORTO, NO MUNICÍPIO DE CABEDELO/PB**, objeto do Contrato Administrativo PJU N.º 116/2022; acarretando sérios prejuízos ao supremo interesse público primário e secundário.

CONSIDERANDO, que tais fatos configuraram transgressão ao contrato e ao arcabouço jurídico que rege à matéria configurada a transgressão aos termos contratuais, a teor do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do **Contrato PJU nº.: 116/2022,** consubstanciadas nos Pareceres PJU nºs 88/2023 e 130/2023 emitidos pela Procuradoria Jurídica, no bojo do processo administrativo 2659/2022 (anexo). O interesse público afigura-se uma condição absoluta.

RESOLVE: Aplicar a empresa **CONSTRUTORA VIRTUAL ENGENHARIA LTDA,** a pena de **ADVERTÊNCIA** e **MULTA** referente ao período de 06/02/2023 e 27/02/2023 ao

teor do que preconiza a Cláusula Oitava do referido Contrato, c/c disposições contidas no artigo 87, da Lei e nº 8.666/93.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 20 de abril de 2023.

Engª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretoria Superintendente

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 016/2023 **João Pessoa, 24 de abril de 2023**

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Leonardo Angelo Virgínio de Souto,** Matrícula **nº 720.722-0,** para ser o Gestor do Contrato **nº 0018/2023,** para contratação de aquisição de baterias para drone, com a empresa **Drone Air Comércio e Serviços Tecnológicos Ltda.**

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5411

O **CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 748ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de março de 2023,** no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1991.

Dispõe sobre os processos de Compensação Ambiental e os procedimentos para aplicação dos recursos oriundos de medidas compensatórias em Unidades de Conservação, no âmbito da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, e dá outras providências.

CONSIDERANDO as disposições do art. 36 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Federal nº 6.848, de 14 de maio de 2009, que altera e acrescenta dispositivos ao Decreto Federal nº 4.340 para regulamentar a compensação ambiental;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONAMA nº 371, de 5 de abril de 2006, para o cálculo, cobrança, aplicação, aprovação e controle de gastos de recursos advindos de compensação ambiental;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos para a tramitação de processos relativos à compensação ambiental no âmbito da SUDEMA, e a aplicação dos recursos dela oriundos,

R E S O L V E

Art. 1º - Estabelecer os procedimentos para os processos de Compensação Ambiental de empreendimentos e/ou atividades que causem ou possam causar significativo impacto ambiental, e aplicação dos recursos na implantação e apoio à gestão de Unidades de Conservação, bem como disciplinar o acompanhamento dos processos administrativos que tratem de medidas compensatórias oriundas de Termos de Compromisso Ambiental – TCA.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º- Compete à Câmara de Compensação analisar e propor a aplicação da compensação ambiental decorrente do licenciamento de empreendimentos e/ou atividades que causem ou possam causar significativo impacto ambiental, baseados em Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA.

Art. 3º- A Câmara de Compensação Ambiental possuirá competência adicional para análise de processos de compensação ambiental decorrentes de medidas compensatórias impostas a atividades e/ou empreendimentos causadores de impactos ambientais, em cumprimento a Termos de Compromisso Ambiental – TCA.

Parágrafo único – Caberá ao Superintendente da SUDEMA a determinação de quais processos que, não estando enquadrados nos procedimentos de licenciamento ambiental baseados em EIA/RIMA, serão encaminhados à Câmara de Compensação Ambiental para análise e aplicação das ações relativas às medidas compensatórias.

DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Art. 4º - A formalização dos processos de compensação ambiental a serem submetidos à análise da Câmara de Compensação, e que foram objetos de EIA/RIMA, obedecerá à tramitação disciplinada a seguir:

I - A abertura do processo de compensação ambiental será realizada através de solicitação do representante legal do empreendimento e/ou atividade;

II - A solicitação de abertura do processo de Compensação Ambiental se dará após a emissão da Licença Prévia - LP do empreendimento e/ou atividade;

III - Para a solicitação de que trata o inciso anterior, o requerente deverá apresentar o formulário e a documentação disponibilizada na Divisão de Atendimento desta Superintendência – DIAT/SUDEMA e no sítio www.sudema.pb.gov.br;

IV- A SUDEMA poderá solicitar informações complementares mediante emissão de notificação ao interessado, estabelecendo prazo para seu cumprimento;

V- O empreendedor deverá atender à solicitação das informações formuladas pela SUDEMA dentro do prazo estabelecido;

VI - O empreendedor poderá solicitar, mediante justificativa, ampliação do prazo a que se refere o inciso anterior, antes de sua expiração;

VII - O não cumprimento dos prazos estabelecidos pela SUDEMA implicará no arquivamento do processo, além da aplicação das medidas legais de responsabilização, conforme a legislação ambiental em vigor.

Art. 5º - No caso de informações técnicas apresentadas nos autos do processo, estas deverão ser elaboradas por profissionais habilitados, devidamente assinadas e acompanhadas de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, ou equivalente.

Parágrafo Único – A apresentação de informações ou documentos técnicos em procedimentos administrativos ambientais, a qualquer tempo, que sejam total ou parcialmente falsos, ensejará a responsabilização civil, administrativa e penal conforme previsão legal.

Art. 6º - Após abertura do processo, a Câmara de Compensação irá remeter os autos à Comissão de Análise de Estudos de Impactos Ambientais – CAEIA, que irá proceder com o cálculo do Grau de Impacto - GI decorrente do EIA/RIMA do empreendimento.

Art. 7º - Calculado o Grau de Impacto, o processo retornará à Câmara de Compensação Ambiental para análise das propostas de Valor de Investimento – VI e respectivo Valor de Referência - VR apresentados pelo empreendedor, após manifestação dos setores técnicos da SUDEMA.

Art. 8º - Para o cumprimento do exposto nos artigos 6º e 7º, a manifestação dos setores técnicos da SUDEMA se dará mediante parecer, que irá compor o processo de Compensação Ambiental.

Art. 9º - Realizada a definição do Valor de Referência - VR, o processo será encaminhado à Coordenadoria de Estudos Ambientais – CEA para identificação de qual Unidade de Conservação será contemplada.

Art. 10º - Será apresentado pelo empreendedor Plano de Trabalho para aplicação dos recursos da Compensação Ambiental na unidade de Conservação definida pela CEA, devendo ser avaliado pela Assessoria de Planejamento – ASPLAN, e, em seguida, submetido à aprovação pela Câmara de Compensação Ambiental.

Art. 11 - Aprovado o Plano de Trabalho, o processo será encaminhado à Coordenadoria Jurídica da SUDEMA – PROJUR para elaboração do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental – TCCA, que será submetido à aprovação do Diretor Superintendente da SUDEMA.

Art. 12 - Após finalização do TCCA, a Câmara de Compensação convocará o empreendedor, através de ofício expedido pela Superintendência da SUDEMA, para análise e realização de eventuais ajustes, caso necessário.

Parágrafo único. O TCCA será assinado pelo representante legal do empreendimento, pelo Diretor Superintendente da SUDEMA e pelo Coordenador Jurídico da SUDEMA.

Art. 13 - A emissão da Licença de Instalação do empreendimento e/ou atividade ficará condicionada à assinatura do TCCA, conforme estabelecido no art. 5º, §1º e §2º da Resolução CONAMA nº 371/2006.

Art. 14 - O TCCA deverá ser aprovado em Reunião do Conselho de Proteção Ambiental – COPAM;

Art. 15 - Aprovado o TCCA, o processo será encaminhado para a CEA para o acompanhamento das ações nele estabelecidas.

Art. 16 – Finalizadas as ações ajustadas no TCCA, a CEA deverá emitir Relatório informando o cumprimento do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental, que será submetido à aprovação da Câmara de Compensação Ambiental.

Art. 17 – Após aprovação do Relatório de Cumprimento do TCCA, a Câmara de Compensação emitirá Termo de Quitação, que será encaminhado para homologação pelo Diretor Superintendente da SUDEMA, e dada ciência ao empreendedor, sendo o processo encaminhado para arquivamento.

Art. 18 - A emissão da Licença de Operação do empreendimento e/ou atividade ficará condicionada à expedição do Termo de Quitação do TCCA, com a devida anuência da Câmara de Compensação Ambiental e do Conselho de Proteção Ambiental – COPAM.

Art. 19 – No que concerne à Competência adicional para análise de processos de compensação ambiental, decorrentes de medidas compensatórias, impostas a atividades e/ou empreendimentos causadores de impactos ambientais, em cumprimento a Termos de Compromisso Ambiental – TCA, a Câmara de Compensação Ambiental estabelecerá os procedimentos próprios para realização dos trabalhos, conforme o caso específico, com o apoio dos setores técnicos envolvidos no caso.

Art. 20 – A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA
Presidente do Copam

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 136 **João Pessoa, 19 de abril de 2023.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA

EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0094/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à POSSIBILITAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. ADEMAR VELOSO DA SILVEIRA, EM CAMPINA GRANDE/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2023/01388;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	68.922,24
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	1.077.884,62
TOTAL			**1.146.806,86**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Saúde

Portaria Conjunta nº 137 **João Pessoa, 19 de abril de 2023.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0029/2023 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de oxigênio terapia, paciente: SEBASTIÃO HENRIQUE ANDRADE, sem cobertura contratual, no mês de outubro/2022, através da empresa LOCMED HOSPITALAR LTDA;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500 1002	178,00
TOTAL			**178,00**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Marialvo Laurentino dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ/PB
Titular da Unidade Repassadora

Jhony Weslys Bezerra Costa
Secretário de Estado da Saúde – SES/PB
Titular da Unidade Recebedora

Portaria Conjunta nº 138 **João Pessoa, 19 de abril de 2023.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0027/2023 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de locação de outsourcing no Hospital Regional de Patos, sem cobertura contratual, no mês de dezembro de 2022, através da empresa COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500 1002	4.796,54
TOTAL			**4.796,54**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Marialvo Laurentino dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ/PB
Titular da Unidade Repassadora

Jhony Weslys Bezerra Costa
Secretário de Estado da Saúde – SES/PB
Titular da Unidade Recebedora

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Instituto de Assistência a Saúde do Servidor

Portaria Conjunta nº 139 **João Pessoa, 19 de abril de 2023.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0033/2023 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente prestação de serviços de energia elétrica, na agencia filial em Campina Grande, no mês de dezembro/2022, através da empresa ENERGISA BORBOREMA ? DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500	1002	600,96
TOTAL				**600,96**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Marialvo Laurentino dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ/PB
Titular da Unidade Repassadora

Laura Maria Farias Barbosa
Superintendente do IASS

Portaria Conjunta nº 140 **João Pessoa, 19 de abril de 2023.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0034/2023 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente prestação de serviços exames laboratoriais, em dezembro/2022, através da empresa CENTRALLAB ? CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500	1002	381,01
TOTAL				**381,01**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Marialvo Laurentino dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ/PB
Titular da Unidade Repassadora

Laura Maria Farias Barbosa
Superintendente do IASS

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0287

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000394-23,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LUCIA VALKIRIA ARAUJO GRANGEIRO** no cargo de **Agente Administrativo,** matrícula **nº 92.447-4,** lotada na **Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 10 de março de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0493

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial Nº 0807381-71.2019.8.15.0000,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº 1401/2015, publicada no DOE em 07/04/2015, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada "A PEDIDO" o 1º Sargento da PM, MANOEL MESSIAS HILÁRIO, matrícula nº. 514.396-9 conforme o disposto do **"art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, combinado com o artigo 11 inciso I, do art. 12, § 1º do art. 44 da Lei 12.194/22, com redação do art. 12-A da Lei 12.220 de 17 de janeiro de 2022.**

João Pessoa, 19 de Abril de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0494

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial Nº 0809269-75.2019.8.15.0000,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº 2463/2016, publicada no DOE em 26/10/2016, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada "A PEDIDO" o 1º Sargento da PM, ARLINDO DO CARMO DA SILVA FILHO, matrícula nº. 515.133-3 conforme o disposto do **"art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, combinado com o artigo 11 inciso I, do art. 12, § 1º do art. 44 da Lei 12.194/22, com redação do art. 12-A da Lei 12.220 de 17 de janeiro de 2022.**

João Pessoa, 19 de Abril de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0429

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001238-23,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DAS GRAÇAS LOPES SANTANA,** no cargo de **Professor de Educação Básica 3,** matrícula **nº 144.598-7,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação** com base no **Art. 4º, "caput", inciso III a IV, §§ 4º, II, 5º e 6º, I da EC n° 103/19, c/c o Art. 34-A, "caput" e § 1º da CE com redação dada pela ECE nº 47/20.**

João Pessoa, 04 de abril de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0424

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002092-23,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ROSARIO DE FATIMA NORAT MOUSINHO** no cargo de **Técnico Judiciário,** matrícula **nº 468.230-1** lotado(a) no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 04 de abril de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0100

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000158-23,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARINA NUNES DE OLIVEIRA,** no cargo de **Professor de Educação Básica 1** matrícula **nº 142.931-1,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação** com base no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88.**

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0496

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial Nº 0806148-05.2020.8.15.0000,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº 1153/2021, publicada no DOE em 17/12/2021, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada "A PEDIDO" o 1º Sargento da PM, JOSÉ SOARES DE ANDRADE FILHO, matrícula nº. 518.532-7 conforme o disposto do **"art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, combinado com o artigo 11 inciso I, do art. 12, § 1º do art. 44 da Lei 12.194/22, com redação do art. 12-A da Lei 12.220 de 17 de janeiro de 2022.**

João Pessoa, 19 de Abril de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0495

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial Nº 0800622-91.2019.8.15.0000,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº 0368/2018, publicada no DOE em 13/03/2018, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada "A PEDIDO" o 1º Sargento da PM, JOÃO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 514.807-3 conforme o disposto do **"art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, combinado com o**

artigo 11 inciso I, do art. 12, § 1º do art. 44 da Lei 12.194/22, com redação do art. 12-A da Lei 12.220 de 17 de janeiro de 2022.

João Pessoa, 19 de Abril de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0466

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002348-23,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **DIVANDIRA RIBEIRO,** no cargo de **Agente Administrativo** matrícula **nº 74.892-7,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação** com base no **Art. 4º, "caput" I a V, §§ 1° a 3° e 6°, inciso II, c/c Art. 26, "caput", §§ 1° e 2°, inciso I da EC n° 103/2019, c/c Art. 34-A, "caput", da CE com redação dada pela ECE n° 47/2020.**

João Pessoa, 12 de abril de 2023.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0349

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001520-23,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ANA LIDIA RODRIGUES DE SOUSA** no cargo de **Professor de Educação Básica 3,** matrícula **nº 126.714-1** lotada na **Secretaria de Estado da Educação,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 22 de março de 2023.

FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO
Presidente em Exercício

Resenha/PBprev/GP/ Nº276/2023

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003

DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	C.P.F.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	**1660.23**	JOSEFA SNTOS DA SILVA	541.482.784-20	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	2264.23	MARCOS ANTONIO CAMPELO DOS SANTOS	072.493.654-87	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 24 de abril de 2023.

Resenha/PBprev/GP/ Nº278/2023

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003

INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	C.P.F.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	**0127.23**	FERNANDO COELHO MONTENEGRO	086.825.694-34	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	1350.23	MARIA SALETE FRAGOSO SANTOS	131.559.974-00	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	1431.23	RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA	112.433.414-91	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 24 de abril de 2023.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS **João Pessoa, 24 de abril de 2023.**

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2023/07390	943.430-5	BRENO GRACIOSO CARDOSO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº 42/2023/SEAD/SESDS/PC
DESISTÊNCIA - ELIMINAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL - PRIMEIRA TURMA

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Secretaria de Estado da Administração, no uso das atribuições previstas na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado da Paraíba), nos seus artigos de 31 a 43, e no Ato Governamental nº 1.616, publicado no DOE de 20 de março de 2021, alterado pelo Ato Governamental nº 2.418, publicado no DOE de 21 de julho de 2021, e no Ato Governamental nº 2.922, publicado no DOE de 24 de setembro de 2021, tornam pública a desistência voluntária de candidato, eliminação dos convocados que não realizaram matrícula e a Homologação das Matrículas realizadas para o Curso de Formação Policial - Segunda Etapa do Concurso Público para o provimento de vagas para os cargos efetivos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Agente de Investigação, Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico-Legal, Perito Oficial Odonto-Legal, Perito Oficial Químico-Legal, Técnico em Perícia, Papiloscopista e Necrotomista, no âmbito da Polícia Civil do Estado da Paraíba (PCPB).

1. Considerando manifestação, expressa de desistência, (Termo de Desistência) dos candidatos convocados através do Edital Nº 39/2023/SEAD/SESDS/PC - 1ª Convocação para matrícula no curso de formação Policial, publicado no Diário Oficial do Estado em 17/03/2023, segue retificação.

CARGO 2: **B01 – ESCRIVÃO DE POLÍCIA -VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA: 163 – PCD: 17**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA 1ª ETAPA	CLAS.FINAL 1ª ETAPA	SITUAÇÃO MATRÍCULA CF 2023.1
10082896	GUSTAVO XAVIER DOS SANTOS MARTINS	117.10	5	Desistente
10035811	LUCAS SARTORI ZANDONADI	106.67	70	Desistente

2. Candidatos com matrícula não homologada ou que não efetuaram matrícula para o Curso de Formação Policial, no período de 13 a 17 de abril de 2023, convocados através do Edital Nº 41/2023/SEAD/SESDS/PC, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/04/2023, eliminados do certame, conforme subitem 16.2.5, do Edital nº 01/SEAD/SESDS/PC, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/09/2021.

CARGO 2: **B01 – ESCRIVÃO DE POLÍCIA -VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA: 163 – PCD: 17**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA 1ª ETAPA	CLAS.FINAL 1ª ETAPA	SITUAÇÃO MATRÍCULA CF 2023.1
10011097	VIVIANNE FREIRE FELIX	99.89	215	Não Efetuada
10088996	GESSICA DE FREITAS SANTOS	99.85	217	Não Efetuada **
10075111	NYELSSEN LOIOLA MELO VASCONCELOS	99.60	221	Não Efetuada
10000904	ANDRESSA DE OLIVEIRA MAIA	99.44	223	Não Efetuada **
10053879	JONATAS ALVES FERREIRA	99.38	226	Não Efetuada **
10079915	AGNES YASMIN PITOMBEIRA CAVALCANTE	99.25	228	Não Efetuada
10063471	WENDEL WAGNER DE OLIVEIRA ARAUJO	99.20	231	Não Efetuada
10039631	BEIANY ARAUJO COSTA	99.20	233	Não Efetuada

** Candidatos que optaram (diante de dupla convocação, considerando 1ª, 2ª e 3ª chamadas) por manterem matrículas (homologadas) em outros cargos.

CARGO 13: **C10-PERITO OFICIAL QUÍMICO-LEGAL – ÁREA: QUÍMICA - VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA: 05 – PCD: 01**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA 1ª ETAPA	CLAS. FINAL 1ª ETAPA	SITUAÇÃO MATRÍCULA CF 2023.1
10000654	JONATAS GOMES DE MEDEIROS	100.00	7	Não Homologada*

* Candidato apresentou Diploma de Graduação em curso divergente do exigido no Edital nº 01/SEAD/SESDS/PC, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/09/2021.

CARGO 15: D02 – PAPILOSCOPISTA – ÁREA: GERAL - VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA: 28 – PCD: 02

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA 1ª ETAPA	CLAS. FINAL 1ª ETAPA	SITUAÇÃO MATRÍCULA CF 2023.1
10101629	PEDRO MENEZES DE SA JUNIOR	95.70	69	Não Efetuada

3. Ficam homologadas as matrículas realizadas para o Curso de Formação da Polícia Civil, abaixo relacionados, por cargo/inscrição e nome em ordem alfabética.

CARGO 1: **A01 – DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
10006741	ISABEL EMANOELA BEZERRA COSTA
10003851	FILLIPE WILLIAM ARCO VERDE MEDEIROS DE PAIVA
10014772	RODRIGO GOMES LOUREIRO
10071707	THIAGO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
10038649	EDUARDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA TORRES
10078731	ANDRE RICARDO DE MACEDO E SILVA – **SUB JUDICE**
10032852	RAFAEL ARAUJO DE MEDEIROS
10025113	FABIO FREITAS DE SOUZA – **SUB JUDICE**
10059793	LUIZ CARLOS ALVES DE MELO

10028701	PAULO DE TARSO GOMES TAVARES
10047431	JOAO SOARES DE LIMA NETO
10078971	SAVIO SILVA SIQUEIRA
10004687	JUDAH VITOR SOUZA DE VASCONCELOS
10006814	DAVI DOS SANTOS PEREIRA
10062887	RODRIGO ALEXANDRE DE SOUZA
10029116	ALEX AMORIM DA COSTA LIMA
10017654	RAFAEL MORAES PEDROSA
10031547	LUCIANA LOBAO CAMPOS REBOUCAS
10003056	MARIANNA TELES ROSAL
10028002	FABIO VINICIUS DE SA OLIVEIRA
10031134	LUCAS ROTHARDAND LIMA SILVA
10071370	EDERNEI HASS
10017641	RODRIGO DE ARAUJO BARBOZA
10005192	ALESSANDRA KELLY DOS SANTOS SILVA
10010124	DIEGO COSTA PASSOS **– SUB JUDICE**
10018043	ATILA DE SOUSA JEDLICKA
10018364	RAFAEL MIRANDA BIANCHI
10034273	ROBERTO WAGNER DE CARVALHO JUNIOR
10004721	BARBARA NUNES SILVEIRA
10038014	GABRIEL JOSE DA ROCHA CANDEIA
10087732	VIVIANNE DE OLIVEIRA CAVALCANTE
10048369	IVANEY FERREIRA PEREIRA
10003622	ELTON LUIS VINAGRE ARAUJO
10014182	ANNA GABRIELA SILVA SOUZA
10020472	FELIPE VIANA DE MELLO
10014818	DEIVISON SANTOS DE SOUZA
10131676	TADEU COELHO RIBEIRO
10095725	DANILO DUTRA CAMPOS
10012402	Thiago Cabral Arruda
10093604	Victor Hugo Carneiro de Sousa
10013469	Nathan Oliveira Pinto
10073767	WALNISIA MELO CHAVES
10070498	CINTIA RESENDE FELISBERTO MENEZES
10005946	EMANUEL HENRIQUES DO NASCIMENTO
10002040	FERNANDO DAVI DINIZ DE OLIVEIRA GOIS

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
10021565	IZAAC MANOEL DA SILVA– **SUB JUDICE**
10076736	DOUGLAS BARBOSA GARCIA
10104162	DACIO HENRIQUE DOS SANTOS SOUSA
10000308	EVANICE DE PAULA CAVALCANTE DE MENESES

CARGO 2: B01 – ESCRIVÃO DE POLÍCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
10089942	IGOR BARRETO CABRAL DE OLIVEIRA
10094692	VICTORIA MARIA MIRANDA DA SILVA
10109743	SAULO MARIANO FIGUEIREDO DE LIMA
10097023	ANA PAULA DE SOUZA SENA
10069674	KLERITON JOSE ALMEIDA BARBOZA
10082603	BRUNA HELENA GONCALVES ARAUJO
10006724	CAMILLA DO REGO BARROS MOUSINHO
10020109	FRANCISCO GEORGE GOMES MAIA FILHO
10076019	RENATA NOBRE DE ANDRADE
10009607	GIOVANNI CEDRIC DE SOUZA RAMOS
10081477	LUCAS NATANAEL DANTAS DE AMORIM
10112307	EDVALDO MENDES JUNIOR
10041898	LAIS BRAGA DINIZ
10028632	ARON KULCSA CARNEIRO ROCHA FREITAS DA GAMA E SILVA
10005653	LEONIA ANDRADE LEITE
10037989	CIRO EZEQUIEL LACERDA AMERIO
10044336	YARA LOUISE DE MEDEIROS SILVA
10113211	DIEGO PADILHA DA CRUZ MEDEIROS
10046691	NATALYA BARBOSA GUEDES DE SOUZA
10035433	ARTUR ANDRADE COSTA
10030861	DOMINIQUE MARTINS
10079888	LUCAS PEREIRA DE CARVALHO
10002648	CICERA VITOR DO NASCIMENTO
10031760	ANDREZZA GEOVANA DE BRITO FERREIRA
10088164	VALDECY CARMO MOURA JUNIOR
10040084	JOAO PEDRO RIBEIRO BATISTA
10031834	TIRZA ANDRADE OLIVEIRA MENESES
10012018	MARCELO JUNIO BARBOSA LIMA
10055561	LEONARDO JOSE DA SILVEIRA COSTA
10011659	JANOEL DA SILVA GOMES
10075852	LUIZ GALBA DE LIMA SOARES
10032282	MARCOS VINICIUS FABRICIO DE OLIVEIRA
10055220	RAYAN FABRICIO DE ALCANTARA
10072393	THALLES BARBOZA CASE
10007334	LIZANDRA MARTINS MACIEL
10004302	GABRIEL GOUVEIA MELO DE BRITO
10093777	YURI RHAONY RIBEIRO PEREIRA DA SILVA
10021823	BRENDA ARIEL MARTINS LOPES
10003319	TANMERA DA SILVA MARTINS
10072691	DANIEL LUCAS MENDONCA BEZERRA
10035268	CLAUDIO LUIZ LEONARDO DE LIMA FILHO
10051238	PIERRE DOS SANTOS MESQUITA
10070688	MARIA ELIZABETE ZENAIDE
10003118	MARIA JULIA CABRAL DE VASCONCELOS ARRUDA
10124964	CAROLINE ALBUQUERQUE RESENDE BRITO
10031060	ARTHUR HENRIQUE GOMES DINIZ
10012784	ROZEANE BOTELHO BARRETO
10034883	DIOGO DE PAULA DOURADO
10016228	PASCELLE SANTOS LINS DE MEDEIROS
10050970	DEBORAH BRITO COLACO
10041207	JULIANA GOMES DE MEIRELES
10063032	VIRGINIA SIMOES FERNANDES
10043406	ELIEL QUEIROZ DE MORAIS
10047906	GLORIA MARIA DE FREITAS SOUZA
10057581	MARESSA RUAMA DA SILVA MACHADO
10013259	JADSON HELIAKIN PEREIRA DE SOUZA
10093563	TAWANA GONCALVES DE MAGALHAES
10002996	MICHEL WILLIAM CARVALHO MYERS
10092387	KARYN NATHALLYE DE OLIVEIRA SILVA
10006545	SANANDHA KERSSIA MACIEL PEREIRA
10005586	ADALBERTO BELMIRO DE SOUTO NETO
10114166	BRUNO LOPES VASCONCELOS
10032641	VANESSA XAVIER DE SOUSA SILVA
10064681	MATHEUS VASCONCELOS ALVES THE BONIFACIO
10034805	BRUNO JOSE DE AGUIAR SILVA

10023664	JOAO GABRIEL MORENO DE LACERDA
10010757	THAMIRES REGINA DE MELO ALVES
10053493	YUKIO FERREIRA YABUTA
10097565	JUAN ANTONNE PEREIRA DUARTE CORREIA
10080814	JOAO PAULO DE BARROS CHAVES SILVA
10114453	EMILIA ALVES DO NASCIMENTO
10044329	NEWTON DE AMORIM FEO
10004507	GABRIEL LUCENA PEREIRA
10028441	AMELIA MICKAELA DUTELLE
10088883	LUCAS JONATAN RIBEIRO DA SILVA
10045212	JOYCE FERREIRA DA SILVA
10121367	ERISNANDES NOBREGA JUNIOR
10041051	JOAO LUCAS DE LIMA SILVA
10011570	DANIEL VAQUEIRO MENEZES MARTINS
10092631	PEDRO LEOVEGILDO DE AQUINO NETO
10000353	RAFAEL OLIVEIRA ARAUJO
10022653	GABRIEL SA DOLZANY
10024552	LUCAS MARQUES PINTO
10088324	LIVIO GUSTAVO DE FRANCA MORAES
10122650	ANDRE VICTOR CABRAL BRASIL
10035086	LITHIELY MELO DE LIMA
10027373	INGRID THAUANNE COSME FELIX
10094863	FRANCISCO MILTON FELIX JUNIOR
10066726	MATHEUS MEIRA DE OLIVEIRA
10082074	ASTRID DE LIMA BEZERRA
10038041	DAYANNE NASCIMENTO CAMARA
10080071	EDNA RANGEL GUEDES BARBOSA
10027113	VICTORIA MARIA ASSUNCAO ANDRADE DE SOUZA
10036432	RAFAEL WINICIUS DA SILVA E SOUSA
10072350	EDUARDO JORGE DE ALMEIDA PAIVA
10003039	ISOLDA SANTIAGO DE OLIVEIRA
10066927	KARINA ALMEIDA SILVA LOPES AOKI
10076399	PEDRO EDUARDO ROCHA DA SILVA
10096965	LUAN RAONI COSTA LOPES
10028302	EDLANE DA SILVA ARAUJO
10087654	EMANOEL DE MEDEIROS VIEIRA
10088821	PRISCILLA NAYSE ALVES SOARES
10065317	FELIPPE BARRA DIOGENES
10085902	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
10091843	BRUNO GONCALVES BORBA
10078050	KARLA FERNANDA SOARES
10042176	FELIPE AUGUSTO MORAES DE ARAUJO – **SUB JUDICE**
10000430	EULANEA TALITA MARINHO RODRIGUES
10040111	CILEY MACEDO SANTANA
10019283	RAYRA FEIJO DE SOUZA
10028600	MARIA EDUARDA MAMEDE CAVALCANTI QUEIROZ PERCINIO
10030670	FLAVIA HELENA PEREIRA CRUZ
10098654	STEFFERSON DE LACERDA ALMEIDA
10037460	INGRID VANESSA AZEVEDO FERREIRA
10080870	MAX SUELIO DE ANDRADE PEDROSA
10068536	ALISSON MOREIRA BELTRAO
10005263	ESTHER PAULA SOARES FELIX
10055018	RAINIER PEREIRA DOS SANTOS SILVA
10067693	VINICIUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA
10006154	WAGNER FRANKLIN DA COSTA
10015979	MARILIA MANUELLA PEREIRA DE OLIVEIRA
10083795	ANDERSON RICARTE DA SILVA
10015963	CHARLES OLIVEIRA DOS SANTOS
10039944	DANIELLA DELFINO CANGELLO
10078680	MAURO PONCIANO SOARES JUNIOR
10021382	SANDI ALVES DE SOUZA PEREIRA
10015075	ISRAEL FELIX FERREIRA FILHO
10004091	ALBERTO MAGNO MELO ARRUDA PALMEIRA
10031725	ANDREZA GABRYELLE DE MELO NOGUEIRA
10029482	JESSICA GONDIM FLORIANO
10001259	JOAO EDUARDO FONSECA PINHEIRO
10008903	LUIZZA BEATRIZ DA SILVA
10050469	JOHN HERBERT LUCENA TEIXEIRA
10037883	INGRID KARINE ARAUJO DA SILVA
10126627	FERNANDA BARROS DOS SANTOS
10054666	VALESKA KARINE COELHO LEAL
10054378	THIAGO MATHIAS NASCIMENTO DOS SANTOS
10015233	LUIZ PEREZ JUNIOR
10112002	MARIA CAROLINA NUNES DE ANDRADE
10076887	DANILO MIZAEL DE SOUSA GOMES
10079446	BRUNO DE OLIVEIRA LAURENTINO
10047361	LICYA ARAUJO DUARTE
10024944	THAYNARA RIPARDO AZEVEDO
10078614	IGOR BEZERRA FERREIRA
10073274	RENAN DA SILVA MESQUITA
10120992	VITOR BOMFIM GLEIG
10031921	JEANE DA SILVA LAURENTINO
10071111	HELAINE MARINA TEIXEIRA BARBOSA
10058764	ANA CAROLINE CARDOSO LUSTOSA
10100663	BRUNA RODRIGUES GALDINO
10067351	DIANA RAIZA QUADROS
10040982	LUCAS DUARTE GONCALVES
10061949	THIAGO HENRIQUE VITAL DA SILVA
10009293	MATHEUS WILKER FRAZAO OLIVEIRA
10081538	SHELDON THIAGO PONTES GOMES
10027586	JOSE CLEITON DE AZEVEDO ARAUJO
10098207	SAMYR AUGUSTO DA SILVA NASCIMENTO
10016714	KAIO GABRIEL DE ARAUJO BELEM FRANCISCO
10010109	NANCI GONCALVES LIMA
10054147	JULIENNE MARTINS SANTOS
10029580	CAROLINE LOPES ANUNCIACAO ZAVASKI
10017471	SHAENNYA PEREIRA VANDERLEY
10086319	RAFAEL MACHADO PAGANO
10058689	LETICIA ZACARIAS DE OLIVEIRA
10100321	DANILO DA ROCHA COSTA
10052015	VICTOR HUGO ARCELINO DE BRITO

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**
10025753	RAYSSA SOARES CAVALCANTE
10080166	THALLYSON AYALA EGIDIO DE ANDRADE – **SUB JUDICE**
10113009	DIOGO DANILO DE SOUSA FREITAS
10102345	FERNANDO PATRICIO DE MACEDO JUNIOR
10052784	THIAGO ANTONIO BARBOSA
10109916	JOSE ERNESTO GOMES DA SILVA
10013940	JANDERSON COSTA DA SILVA

CARGO 3: B02 – AGENTE DE INVESTIGAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
10048941	LORENA GABRIELLA NEVES SILVA
10034160	CINDY MARKUS
10086617	JOSE IGOR ROCHA DE MOURA
10092753	SANDER LUAN MONTEIRO NUNES
10106413	ADRIANO JOSE DE FARIAS LEANDRO
10030144	SAMARA LOPES MOREIRA
10038230	DAVI ALVES DE FREITAS
10119228	DALTON IAN DE OLIVEIRA QUEIROZ
10000015	ALDENOR DE MEDEIROS BATISTA FILHO
10090786	MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA SOARES
10117744	RONYERISON BRAZ GOMES
10105803	HASSAN NOBREGA RAIA DE ARAUJO
10000477	EDUARDO ANDRE RODRIGUES SILVA
10069139	JOAO FILLIPE SILVA DIAS PORTO
10060109	ELAYNE CORDEIRO DE OLIVEIRA SOARES
10046358	RODRIGO WILLIAM SILVA DE OLIVEIRA
10112621	MARIANA DE ARAUJO SAMPAIO
10074258	FLAVIO XAVIER BRAGA
10105700	HIGOR GUEDES SILVA
10076131	JESSICA PIVA
10056883	DANIEL MONTEIRO DA COSTA
10001768	KAIRON ANDRADE DE SOUZA
10013003	SAMUEL BEZERRA DE FIGUEIREDO
10113401	TARCISIO RAMOS SANTANA DE SOUZA
10072013	HYAGO KEVIN DE MELO OLIVEIRA
10060763	RAFAELA THAMIRIS DIAS DO NASCIMENTO
10043736	ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE
10023540	MAIKE ERICKSON FREIRE PESSOA
10000508	INGRID STEFFANY SANTOS DA SILVA
10012605	AGEU SILVA DE FREITAS FILHO
10022447	IQUES ROGELLYS COSTA VENTURA
10088290	CARLOS EDUARDO MARTINS NUNES CODECEIRA
10076533	RAMON CARDOSO AVILA
10080288	RONIELE SOARES TEIXEIRA
10082595	BRENA HELOIZA GONCALVES ARAUJO
10022353	ALICE FAZZOLINO PINTO BARBOSA
10061126	DANIELLA MICELI DE OLIVEIRA
10026974	ARLAN ANDERSON NUNES DOS SANTOS
10079560	JOSE CARLOS SOARES DE SOUZA
10032868	JOSE SIVALDO DE LIMA
10061193	THARCYSIO DE OLIVEIRA ROCHA DE PAIVA
10096851	VALMIR ANTONIO DA SILVA JUNIOR
10092167	LUCIANO MARINHO DE SOUZA
10095500	DANIEL GALVAO LACET
10079828	FERNANDO DOUGLAS COSTA DE OLIVEIRA
10114207	ICARO ALVES DE CARVALHO
10099438	KLAUS MALIK RODRIGUES DANTAS BARRETO
10013778	MALKER DE MENDONCA ARAUJO
10086185	JULYSOM CUNHA BEZERRA
10058011	NATALIA FREITAS DA SILVA
10105828	FELLIPE ARTHUR ALVES RAMOS
10064041	GABRIEL OLIVEIRA DINIZ
10035913	DOUGLAS LOPES QUERUBINO NEVES
10079348	GABRIEL MARTINS VIEIRA – **SUB JUDICE**
10090123	MARCO AURELIO SILVA
10121175	STEPHANE GISELE RAMALHO
10091853	ALDEMIR DE AGUIAR MONTEIRO
10088973	GESSICA DE FREITAS SANTOS
10103100	GISELE DE MEDEIROS SILVA
10044532	JOAO PAULO RIBEIRO GONCALVES
10006534	ALBERVAN AMERICO DA CONCEICAO SANTOS
10033088	MARCUS MATHEUS GAVAZZA DE VASCONCELOS
10002453	MARLYSON FERREIRA DE VASCONCELOS
10049122	RAIMUNDO FRANCISCO LEAL NETO
10075425	LAYS RODRIGUES CAVALCANTI DE LIMA
10090100	RAVIDE WINSTOW MARQUES SILVEIRA
10006483	AKAUA DE FRANCA LINS
10024250	LUCAS PEDREIRA COSTA
10008436	FIRMO SILVA DE OLIVEIRA NETO
10082994	GUILHERME SALES CAMPOS
10020538	TAKEO RODRIGUES DE SOUZA
10054430	CARLOS LEITE MAIA NETO
10042278	NATHALIA LIMA DOS SANTOS
10053462	FABIO RUVIARO CARNEIRO
10061192	DALVALINE GUILHERME SARMENTO
10086249	MATHEUS NOBREGA MARQUES GALVAO
10103539	JOAO VICTOR XAVIER DE SOUZA
10034423	MARIA RUTI MELO DE LUCENA SILVA
10070313	EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA
10108862	PAULO DANIEL PEIXOTO DE ARAUJO
10009060	AIRTON DOS SANTOS
10060427	NATHALIA ALBUQUERQUE BARBOSA
10111366	GABRIELA MARQUES DA SILVA ARAUJO
10000053	ODAILSON JOSE DA SILVA GALDINO
10030732	LIVIO ALEXANDRE ROCHA
10062002	RODOLFO LOPES TAVARES
10029480	DIMITRI NICOLA LAGO RIBEIRO
10058805	JOAO CARLOS CEZAR DE ALBUQUERQUE FILHO
10089399	LUCAS BARROS SOARES DE SOUZA – **SUB JUDICE**
10020180	DALIANA ALVES TORRES
10035413	ROGERIO JOSE FARIAS LOURENCO DOS SANTOS
10065983	JOSUE DAVI PIMENTEL BEZERRA DE SOUZA
10057807	TULIO LUIS COSTA DA SILVA
10040866	IARA CRISTINA DE ALENCAR
10033817	DIEGO HENRIQUE ALVES DA SILVA
10037914	DOMINIQUE MENEZES MOURA
10080645	AMANDA DE OLIVEIRA MATIAS
10072805	HELOISE FILGUEIRA DE MORAIS
10000337	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA FREIRE
10087426	ADJAMIR GOMES CAVALCANTI ALBUQUERQUE DE LIMA
10070511	WELLINGTON DE SOUSA SANTOS
10107166	GABRIEL DE MELO FIGUEIREDO
10113928	MARCOS VICTOR NUNES GALVAO
10056618	GIULIO EDUARDO MENDES OLIVEIRA
10007461	THALITA KIZIA BARBOSA PINHEIRO
10096555	HELDER HENRIQUE GUEDES GUERRA
10016315	DIEGO FREIRE DE MACEDO
10002902	RILLYS VINICIUS LIMA LONGUINHO

10021926	RAFAEL WILIAN SILVA HONORIO SOUZA
10105200	LAURA ALENCAR DE ALENCAR
10133930	CAIO SANTOS ARAUJO FONSECA
10022944	FLAVIO AVELINO DA SILVA
10060498	TICIANE FRANZEN DE AVILA SILVA
10109129	IGOR CANDIDO BORBA MARANHAO
10078414	EUGENIO FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
10008022	ANTONIO ALVES DA COSTA NETO
10030300	JOSE JADEILTON ANJOS DE ARAUJO
10072594	DAVYS DE OLIVEIRA SOUZA BARBOSA
10005032	MICHELE GUERREIRO DOS SANTOS
10039506	EITOR SANTOS LABA DOS REIS
10045872	STEFANNY FERREIRA DE OLIVEIRA MELO
10037894	ESTEVAM BATISTA DE GOES NETO
10099654	ANIOLLY BRENDA DA SILVA COSTA
10099904	EDEN EDUARDO FERREIRA DA SILVA

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
10086225	FREDERICO JORGE DE BRITO PEREIRA GUIMARAES – **SUB JUDICE**
10049468	MARYSSA DE OLIVEIRA LIMA BATISTA – **SUB JUDICE**
10052017	ANDRESSA VIRGINIA DE BRITO CORDEIRO
10041800	FABIO TEIXEIRA SANTOS JUNIOR
10010330	JOSE MARCKSON VIANA
10090489	PABLO MARCIANO DA SILVA FIGUEIREDO
10065129	ANA CAROLINE MARQUES ALVES
10003823	PATRICIA GOMES DE CARVALHO – **SUB JUDICE**
10062328	JOSE AURELIO PIRES DE OLIVEIRA – **SUB JUDICE**
10090238	Leonardo Vinicius Duarte de Abreu – **SUB JUDICE***
10065760	THIAGO MARCOS LACERDA DE FRANCA – **SUB JUDICE**
10084425	BRUNO WARLEY COSTA PINHEIRO
10015720	VICTOR CARVALHO REIS SOUZA
10050381	SAARA TAMARINDO GONZAGA
10109407	ANIELLE VILAR DOS SANTOS

*Convocado em cumprimento a decisão judicial, Processo nº 08498122920228152001

CARGO 4: C01 – PERITO OFICIAL CRIMINAL-ÁREA: GERAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
10053680	THAINE TAUMATURGO CAMINHA
10030953	CESAR ALVES RIBEIRO
10067108	BEATRIZ DANTAS GUIMARAES
10109149	YURI HENRIQUE DE SOUSA BARBOSA
10040924	TULIO RAFAEL NASCIMENTO PORTO
10082012	FERNANDO SANTANA DE SOUZA
10018249	MARIANA RIBEIRO FORTES BARBOSA
10002510	PAULO ANDRE NUNES FURTADO
10011239	MANUELLA ROCHA MOURY FERNANDES BARROS E SILVA
10084983	VICTOR HUGO DE CARVALHO BARROS VAZ
10033010	ANTONIO VINICIUS PINHO SA
10037962	FRANCISCO JANNEDSON ARAUJO BEZERRA
10087930	DENISE MEGA DE MIRANDA
10000057	AMANDA BRITO CARVALHO
10073314	ADRIANO CARLOS VIEIRA DOS SANTOS
10093310	JOSE RAMON DE SOUSA
10003428	MARINA BURITY MOURA DE MOURA
10025132	ROBERTA SALES MUNIZ MIRANDA

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
10024726	ASLAN PONTES DE ARAUJO
10006168	ANDRE DE ARAUJO FERREIRA – **SUB JUDICE**

CARGO 6: C03 – PERITO OFICIAL CRIMINAL-ÁREA: ENGENHARIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
10088728	JOSE MARQUES BASILIO SOBRINHO
10005869	MARIANA HADDAD CORDEIRO
10003885	JOSE GINETOM DA SILVA ARAUJO
10108102	ANDRE LEAL PRADO
10086033	ANDRE ELIAS LUCENA DA COSTA
10086120	NATHALIA BARBOSA NEVES
10061956	GILBERTO SEBASTIAO DA SILVA JUNIOR
10079204	PEDRO COSTA BARRETO JUNIOR
10116793	MYRIAN BATISTA DE CARVALHO

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
10119562	FABRICIO NOGUEIRA DE MENESES

CARGO 8: C05 – PERITO OFICIAL MÉDICO-LEGAL-ÁREA: GERAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
10024537	ERONILDO RIBEIRO MENDES FILHO
10066942	MARIA REGINA MACEDO CAMPOS – **SUB JUDICE**
10052485	GEISA PEREIRA RUFINO
10044390	ERINALDO ARAUJO DE SOUZA
10087431	JUAN NATA DE SOUSA FIGUEIREDO
10054855	PAULO HENRIQUE FERNANDES BEZERRA
10019091	YCARO LOPES BRIANO
10115905	CARLOS ANTONIO MARIZ RAMOS
10027652	GUSTAVO HIGOR FIGUEIREDO MESQUITA
10037961	INGRID KAMANSKY DANTAS MORAIS
10112920	SOLONELLI SAORES PACHECO
10063263	ANA CLAUDIA DA NOBREGA SIMOES
10099752	DIEGO DANTAS LINS DE ALBUQUERQUE
10025454	ARTUR HENRIQUE SUDARIO OLIVEIRA

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
10085975	LUIZ RUSTENES FERNANDES DE LIMA
10101787	ELTON SALES GOMES RIBEIRO

CARGO 9: C06 – PERITO OFICIAL MÉDICO-LEGAL – ÁREA: PSIQUIATRIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
10033565	MARIANA VIANA MELLO – **SUB JUDICE**
10063844	ANA VIRGINIA ARAUJO BATISTA
10082652	ROMMEL CANDEIA DE ALBUQUERQUE

CARGO 10: C07 – PERITO OFICIAL MÉDICO-LEGAL – ÁREA: PATOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
10090802	FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE FILHO
10009194	ANIBAL QUEIROGA CARTAXO
10069893	CAIO DE AZEVEDO GOMES
10087068	CAMILA MARIA DE MOURA SANTANA
10091450	DIOGO DINIZ DE MORAES

CARGO 12: **C09 – PERITO OFICIAL QUÍMICO-LEGAL – ÁREA: GERAL**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
10056231	THALITA DALLAPICULA RAMOS
10096837	CARLOS DA SILVA MAIA BEZERRA FILHO
10080283	HYAGO ANDREYSON PEREIRA TEIXEIRA
10052067	RICARDO STUTZ YAUNNER
10015836	KLAUBER VIANA CARDOSO
10009868	DEMIS FERREIRA DE MELO
10090891	ANTONIO FELIPE DOS SANTOS
10101743	RENATA RAMOS SANTOS

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
10072542	BRENNO DAVID DE ALMEIDA FIRMO – **SUB JUDICE**

CARGO 13: **C10-PERITO OFICIAL QUÍMICO-LEGAL – ÁREA: QUÍMICA**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
10087416	DAVID LUCAS GOMES LEITE
10076417	BRUNO HENRIQUE FERRAZ DE MOURA
10096261	DESIREE MARIANNE SALES SILVEIRA
10003800	GERSON FRANCISCO DA SILVA NETO

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
10048303	ALINE MARIA SALES SOLANO

CARGO 14: **D01 – TÉCNICO EM PERÍCIA – ÁREA: GERAL**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
10018969	PAULO HENRIQUE PRADO STEFANO
10047870	SILAS BEQUER BEZERRA TEOTONIO
10004300	JOAO DOUGLAS COSTA DE OLIVEIRA
10002005	DAVID DE SANT ANA GADELHA
10119613	EDER SAULO DE FREITAS GALINDO
10079132	ANDERSON DANTAS FERREIRA
10108249	MARIANA ESPOSITO MENDES
10005702	THIAGO ALVES REMBOSKI
10100888	JEORGE LUIS DA SILVA JUNIOR
10056977	DICLA SOUSA ALMEIDA
10105346	RAFAEL FERREIRA SOARES
10103282	GABRIELA PEIXOTO BARBALHO
10041121	BRUNIELLE NATHALY ALVES GOMES
10043290	JUAN VINICIUS CENDA SOARES
10093740	BRUNO AGRA ARAUJO – **SUB JUDICE**
10093531	LETICIA PIRES CABRAL
10027173	JONATAS ALVES FERREIRA
10002899	JHEISON DE SOUZA GONCALVES
10032888	ANTONIO RAPHAEL LIMA DE FARIAS CAVALCANTI SILVA
10034953	ANDREZA LEMOS DE ALMEIDA
10010175	SAARA SIQUEIRA NASCIMENTO MELO
10131581	JOSE MARIO SOLANO DE MACEDO FILHO
10102306	LIDAYANA DE MELO GOMES

CARGO 15: D02 – PAPILOSCOPISTA – ÁREA: GERAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
10018190	HELENISE ALMEIDA DO NASCIMENTO
10065502	JETHER JERUEL FERNANDES CATAO
10027992	BETINA MILANI
10053441	MARCUS VINICIUS ALVES SOARES E SILVA
10004732	HIGOR RAVEL CLAUDINO PONTES
10055839	STEPHANIE ROLIM DANTAS
10063882	VICTORIA HELEN FIGUEIREDO PAIXAO
10052452	JULIANE GUIMARAES DA COSTA
10102188	MARCELO CESAR MEDEIROS PINHEIRO
10046619	KLIVIA RILAVIA PAIVA DA SILVA MELO
10046853	FABIO RENAN SANTOS
10013372	VICTORIA MARCAL DE LIMA SILVA
10009403	FRANCISCO MAXSUEL FERREIRA ARAUJO
10000789	SARA PRADO AGUIAR
10024698	ISADORA FELIX SERAFIM
10128779	MARILIZA RODRIGUES FURTADO DE LACERDA
10015521	DIEGO DO BONFIM DIAS
10074508	JESSICA TEIXEIRA JALES
10118847	ANDRESA DE SOUZA MARINHO
10086471	JOSE EDUARDO DA SILVA CASTRO
10004171	RAFAEL LIMA CAVALCANTI
10041396	JEFERSON DE SOUSA ANDRADE
10102999	INGRID CHRISTIE ALEXANDRINO RIBEIRO DE MELO
10090987	AMANDA MEDEIROS RODRIGUES
10100074	HIAGO EVANTERNY SILVA LIMA
10100163	ERY JEVERSON TOLENTINO SEVERO
10026402	ELLEN ALVES CORREIA DE LIMA
10093223	RAISSA DAS GRACAS PONTES ARAUJO
10053769	ANDRESSA DE OLIVEIRA MAIA
10028493	ROBERIA MAXIMO DE LAVOR
10052663	ROANNY TORRES LOPES
10110857	SUENIA PEREIRA GOMES
10082863	CLEYDSON NUNES DE ALMEIDA
10089012	PEDRO THIAGO RAMALHO DE FIGUEIREDO
10009409	THIAGO PINTO SIQUEIRA CAMPOS
10074891	NIVALDO CORREIA DE OLIVEIRA FILHO
10003287	AMANARA SOUZA DE FREITAS
10035101	AMANDA DANTAS FRANCA
10083138	LINDOALDO XAVIER DE SOUSA
10040343	RAFAEL SERRANO CARNEIRO DANTAS
10071818	MARIA ISABEL DE LUCENA SIMOES
10106224	FRED CARNEIRO GARRIDO PALITOT
10072319	ANDRESSA DE OLIVEIRA CAMARA
10078873	IGNACIO EVARISTO MONTEIRO NETO
10073176	DANILO DA ROCHA NEVES
10001465	JANDUY ARAUJO COSTA
10023077	EMANOEL MENDONCA DE LIMA

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
10101453	JEAN DE AZEVEDO ALVES
10077307	DANIEL GONZAGA DA SILVA SEGUNDO

CARGO 16: NECROTOMISTA – ÁREA: GERAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
10003334	DANIEL RODRIGO CAVALCANTE DE ARAUJO
10052147	CAMILA CALDAS OLIVEIRA PASSOS

10130990	GILBERTO VISALLI LUCENA DA CUNHA
10018140	ACILEUDO DA SILVA CANDEIA
10029171	LIDIA ORRANA SEVERO DE OLIVEIRA
10052581	ITALO CARDOSO DE LIMA
10135455	DEBORA RAQUEL FERREIRA FREIRE
10046786	JOAO MARCULINO DA SILVA FILHO
10121062	CLAUDIMAR BRAZ DA SILVA ANDRADE

CARGO 17: **D04 – NECROTOMISTA – ÁREA: ENFERMAGEM**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
10110303	JOSE NADYELISON BENTO CORDEIRO
10003237	MARINA SARAIVA DE ARAUJO PESSOA
10045515	RICHIENNE THAILANE DO PATROCINIO DOVAL
10078968	ADRIANA MARCIA DE ALMEIDA ALVES
10003081	JOSE HILTON RANGEL SANTOS
10007115	LUCAS RUFINO BORGES MACHADO
10113185	RUTE BARBOSA DA SILVA
10084695	JAIR LUIZ DOS SANTOS JUNIOR
10104181	INGLIDY RENNALY MACIEL MELO
10109079	JOELIO RODRIGUES INOCENCIO JUNIOR
10128667	JULIANY NARIEZA DE CARVALHO MEDEIROS
10109436	HELIDA KARLA RODRIGUES CAVALCANTI DE SOUSA *
10004093	ANYSSA DE OLIVEIRA BARBOSA
10010054	THIAGO ALVES DA SILVA
10080615	PEDRO DE FREITAS CARNEIRO

*Convocada por força de Decisão Judicial. Processo nº 0813824-10.2023.8.15.2001

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O Curso de Formação Policial será realizado na sede da Academia de Ensino da Polícia Civil (ACADEPOL), situada na Rodovia Ministro Abelardo Jurema, s/nº (PB 008, km 7), Costa do Sol, João Pessoa/PB, CEP 58048-010.

4.2 Os candidatos deverão ter ciência das normas, para a participação no Curso de Formação Policial, constantes no Regimento Interno da Polícia Civil disponivel no endereço eletrônico da Acadepol: https://acadepol.pb.gov.br/

4.3 A lista do enxoval obrigatório do aluno estará disponível no site da ACADEPOL, conforme padrão estabelecido pela unidade de ensino. Esse enxoval será exigido para todos os alunos do Curso de Formação Policial, devendo ser adquirido antes do início das aulas.

4.4 O candidato não poderá alegar desconhecimento da homologação da matrícula para o Curso de Formação Policial, como justificativa de sua ausência, tendo em vista a comunicação pessoal, via e-mail, antecipadamente e a publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba e disponibilização no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_pb_21

4.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso, com a homologação da Secretária de Estado da Administração.

João Pessoa/PB, 24 de abril de 2023.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
MARLENE RODRIGUES DA SILVA – Presidente da Comissão
ALCIDES MAGALHÃES DE SOUSA – SEAD
JOSÉ CARLOS DA SILVA – SEAD
HUGO PEREIRA LUCENA - PC
FERNANDO KLAYTON FERNANDES DE ANDRADE – PC
ISRAEL AURELIANO DA SILVA NETO – PC
TATIANA MATOS BARROS – PC
ITALO RAMOS SILVA OLIVEIRA – REPRESENTANTE DA OAB
TÚLIO CÉSAR FERNANDES NETO – REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

4ª CONVOCAÇÃO- EDITAL ESP-PB Nº 13/2022

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), realiza a quarta convocação da SELEÇÃO, para bolsistas do Edital Nº 13/2022 de EQUIPE TÉCNICA do PROJETO FORMAÇÃO DE DOULAS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

O candidato convocado receberá e-mail institucional, com as orientações pertinentes as etapas dessa convocação. Tendo um prazo de 48 horas de dias úteis, a contar dessa publicação, para realizar todos os trâmites de entrega de documentos e posterior assinatura dos Termos de Outorga e Concessão de Bolsa.

Será de responsabilidade do candidato convocado, cumprir os prazos estabelecidos e acompanhar os encaminhamentos posteriores, conforme cronograma estabelecido, encaminhado por e-mail institucional no ato da convocação.

O candidato aprovado e convocado deverá entregar na ESP-PB ou enviar via e-mail **ngt.esp@gmail.com**com cópia para endereço **nfpesppb@gmail.com**, cópias de todos os documentos abaixo listados e conforme e-mail institucional enviado:

RG (frente e verso) arquivo único;
1. CPF;
2. Diploma de Graduação (frente e verso) arquivo único, devidamente reconhecido pelo MEC;
3. Certidão de quitação eleitoral, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral;
4. Carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino);
5. PIS/PASEP/NIT;
6. Comprovante de conta corrente Bradesco **(somente conta corrente);**
7. Comprovante de residência atualizado;
8. Comprovante de vacina COVID- 19.

SECRETARIA			
Nº	**Nome Completo**		SITUAÇÃO
1.	Gláucia Pontes Brito da Silva		APROVADO (A)

24 de abril de 2023

Comissão do Processo Seletivo
Escola de Saúde Pública da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

EDITAL ESP-PB Nº 18/2022
1ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a**1ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA,** referente ao Projeto formação de Doulas no Sistema Único de Saúde (SUS).

O candidato aprovado e convocado deverá enviar via formulário:https://forms.gle/SQC48uKk1n7V11WaA, **até o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da data da convocação, cópias de todos os documentos abaixo listados e conforme e-mail institucional enviado:

Ficha de Matrícula;
1. RG;
2. CPF;
3. Comprovante de residência atualizado;
4. Comprovante de Escolaridade (Ensino médio)
5. Comprovante de conclusão do curso de Doulas

Atualização Profissional de Doula - JOÃO PESSOA

Nº	NOME	SITUAÇÃO
1	Aline Martinells Menezes Carvalho	**APROVADA**
2	Raquel Limeira Ferreira Dos Santos	**APROVADA**
3	Carla Fernanda Carreira Soares	**APROVADA**
4	Cristiane Kelly De Sousa Soares	**APROVADA**
5	Karla Andrea Santana Santos	**APROVADA**
6	Gabrielle Miranda Ribeiro	**APROVADA**
7	Natália Luiza Matos De Sousa Silva	**APROVADA**
8	Sabrynna Mirelly Martins Silva	**APROVADA**
910	Suenia Maira Gomes De Souza	APROVADA
11	Luna Rabay Coutinho	**APROVADA**
12	Juliana Correia de Oliveira	**APROVADA**
13	Josivania Félix Da Silva	**APROVADA**
14	Júlia Cândido Gonçalves	**APROVADA**
15	Eliszangela Do Nascimento De Freitas Da Silva	**APROVADA**
16	Vitória Goes Mantini De Barros	**APROVADA**
17	Julianne Larissa Xavier Dos Santos	**APROVADA**
18	Letícia Santos Da Silva	**APROVADA**
19	Rosimery Das Merces De Jesus	**APROVADA**
20	Ana Lúcia Da Silva Araújo	APROVADA

Atualização Profissional de Doula - CAMPINA GRANDE

Nº	NOME	SITUAÇÃO
1	Renata Ferreira de Araújo	**APROVADA**
2	Grace Carla Bento da Silva Rocha	**APROVADA**
3	Jessica Cavalcanti Farias	**APROVADA**
4	Isabella Diniz Gallardo	**APROVADA**
5	Fernanda Maria Cabral Do Nascimento	APROVADA

Atualização Profissional de Doula – PATOS

Nº	NOME	SITUAÇÃO
1	Bianka Katheleen Emiliano de Menezes	APROVADA
2	Maria Givanize da Silva	APROVADA
3	Laiany Erika Arruda Roque Carreiro	APROVADA

20 de abril de 2023

Comissão do Processo Seletivo
Escola de Saúde Pública da Paraíba

Companhia Estadual de Habitação Popular

CHAMAMENTO PÚBLICO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020
RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E PROPOSTA REFERENTE À 1ª ETAPA, CONFORME PORTARIA Nº 029/2020 – ANEXO III (www.cehap.pb.gov.br)
PROCESSO: CHP-PRC-2023/00348 (PBDOC)
ENTE PARCEIRO (Convenente): FUNDAÇÃO MIGUEL BATISTA - FUMIB.
ENTE PARCEIRO (Interveniente): PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO/PB.
MUNICIPIO: GURJÃO/PB
OBJETO: Construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais
A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do **PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH**, nomeada pela Portaria **Nº 030/2021**, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, torna pública, com base na **Portaria Nº 029/2020 - Anexo III do Edital de Chamamento Público Nº 001/2020**, a aprovação da proposta apresentada pelos Entes Parceiros: FUNDAÇÃO MIGUEL BATISTA- FUMIB (CONVENENTE) e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO/PB (INTERVENIENTE), para construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais no Município de Gurjão/PB, através do Processo Administrativo **CHP-PRC-2023/00348 (PBDOC).**

João Pessoa, 24 de abril de 2023.
GILMAR LIMA DE ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão Especial do PPH
EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 – PROCESSO Nº 19.000.032472.2021
OBJETO/ÓRGÃO(S):REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR E EPIs, destinado ao HEETSHL, CPAM, CSCA, CPJM, LACEN, HPMGER, HRG, HRSRM, HGM, HEMOCENTRO, HRP, HMSF, HRQ, HETCG, HCCG, HGT, HRDJC, HINL, MPF, HRWL, HEM, HDDJGS, HRCR, HRS e HRPSRC, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 09/05/2023 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic02@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 23-00663-6

João Pessoa, 24 de abril de 2023.
Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

EXTRATO

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)
Nº do Cadastro 22-80339-4
Nº do Instrumento 0002/2022
Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Convenente TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Valor Original do Instrumento 0,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO, PELO PERÍODO DE 1(UM) ANO, DO PRESENTE PROTOCOLO QUE TEM COMO OBJETIVO A CESSÃO DE SERVIDORES ENTRE OS PARTÍCIPES, COM VISTAS À COOPERAÇÃO TÉCNICA COMPREENDIDA NA CESSÃO DE PESSOAL ESPECIALIZADOS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 4/4/2022 A 3/4/2024
Data da Assinatura do aditivo 3/4/2023
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 015/2023
REGISTRO Nº 23-00159-0
Após análise e configuração da proposta de preços apresentada pela licitante convocada para fins de DESEMPATE FICTO, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado abaixo: **EMPRESA VENCEDORA:** 1º LUGAR: CONSTRUTORA AURÉLIO E SERVIÇOS EIRELI, com proposta no valor de R$ 3.335.656,08. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 24 de abril de 2023.
Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE ANULAÇÃO DO JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA N.º 054/2022
REGISTRO Nº 23-00008-9
OBJETO: REFORMA E CONSTRUÇÃO DO ANEXO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA, EM JOÃO PESSOA – PB
A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 289/2022, em face do Princípio da Autotutela Administrativa, o qual confere à Administração Pública não só a mera prerrogativa, mas também o dever de rever seus próprios atos, anulando-os quando ilegais, zelando pela regularidade de sua atuação, ainda que não provocada, torna público e comunica aos interessados que procede a ANULAÇÃO PARCIAL da licitação supramencionada, recaindo seus efeitos sobre o Ato de Julgamento de Classificação, publicado no DOE do dia 07 de março de 2023, devido a vício de ilegalidade decorrente da indevida classificação de licitantes, em razão de fato só conhecido pela Comissão após o julgamento, conforme consta dos autos do Processo Administrativo do certame, o qual se encontra à disposição dos interessados no setor da CPL, procedendo-se a retomada do procedimento do momento imediatamente anterior ao ato anulado. Com isso, após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado a seguir: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: AP ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R$ 3.995.374,83; e 2º LUGAR: ENGPAC – ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R$ 4.036.642,38. **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:** ARKETON ENGENHARIA LTDA., pelo descumprimento do subitem 12.6.2 do Edital; CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI – EPP, pelo descumprimento do subitem 12.6.2 do Edital; 3. ENGEL INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. – EPP, pelo descumprimento do subitem 12.6.2 do Edital; e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., pelo descumprimento do subitem 12.6.2 do Edital.
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.
PUBLICADO NO D.O.E. EM 21/04/2023.

João Pessoa, 20 de abril de 2023.
Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE ANULAÇÃO DO JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA N.º 055/2022
REGISTRO Nº 22-02624-7
OBJETO: RECONSTRUÇÃO DA PASSARELA E REFORMA DA E. C. I. LYCEU PARAIBANO, EM JOÃO PESSOA – PB
A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 289/2022, em face do Princípio da Autotutela Administrativa, o qual confere à Administração Pública não só a mera prerrogativa, mas também o dever de rever seus próprios atos, anulando-os quando ilegais, zelando pela regularidade de sua atuação, ainda que não provocada, torna público e comunica aos interessados que procede a ANULAÇÃO PARCIAL da licitação supramencionada, recaindo seus efeitos sobre o Ato de Julgamento de Classificação, publicado no DOE do dia 21 de março de 2023, devido a vício de ilegalidade decorrente da indevida classificação de licitantes, em razão de fato só conhecido pela Comissão após o julgamento, conforme consta dos autos do Processo Administrativo do certame, o qual se encontra à disposição dos interessados no setor da CPL, procedendo-se a retomada do procedimento do momento imediatamente anterior ao ato anulado. Com isso, após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado a seguir: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., com proposta no valor de R$ 6.567.892,60; 2º LUGAR: CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., com proposta no valor de R$ 6.790.202,00; 3º LUGAR: CONSTRUTORA IDENGE LTDA., com

proposta no valor de R$ 6.886.229,22; 4º LUGAR: LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com proposta no valor de 7.164.283,68; e 5º LUGAR: AP ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de 7.227.445,73. **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:** AJP ENGENHARIA LTDA., pelo descumprimento do subitem 14.2.4 do Edital; CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI – EPP, pelo descumprimento do subitem 12.6.2 do Edital; SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., pelo descumprimento do subitem 12.6.2 do Edital. Considerando o RESULTADO de Classificação de Propostas acima, bem como pelo fato de a **MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.** não ser enquadrada como EPP/ME, esta Comissão decidiu pela convocação da **CONSTRUTORA IDENGE LTDA.**, ME/EPP melhor classificada, para, se assim desejar, apresentar **NOVA PROPOSTA DE PREÇOS**, obrigatoriamente abaixo do valor da empresa **MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, de acordo com o que dispõem os artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006 e subitem 14.5.2 do Edital.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.
PUBLICADO NO D.O.E. EM 21/04/2023.

João Pessoa, 20 de abril de 2023.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-03200-2
Nº do Contrato 0080/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado PR CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Original do Contrato 1.096.813,84
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 2/8/2022 A 28/7/2023
Data da Assinatura do aditivo 17/4/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.254.505,13
Gestor do Contrato MARIA VERÔNICA DE ASSIS CORREIA - Mat.: 7503679
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-00099-2
Nº do Contrato 0115/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado 3M CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Original do Contrato 3.688.881,79
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 28/12/2021 A 21/6/2023
Data da Assinatura do aditivo 14/4/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.418.564,33
Gestor do Contrato ALBERTO DA MATTA RIBEIRO - Mat.: 750.517-5
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01050-9
Nº do Contrato 0026/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI
Objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.C.I. FRANCELINO DE ALENCAR NEVES, EM ITAPORANGA/PB.
Valor 4.526.922,25
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.002 2.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.541.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 10/4/2023 A 4/5/2024
Data da Assinatura 10/4/2023
Gestor do Contrato ARTHUR WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS - Mat.: 770.762-2
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 23-00561-3

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 11 de maio de 2023, às 09:30 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico nº 054/2022. Objeto: Aquisição de 02 (dois) Inversores de Frequência do tipo Autoportante de 350 CV cada, tensão de alimentação trifásica dos motores 380V/60Hz, corrente nominal para um CMB de 480 A (amperes) alimentação de 380 V, para aplicação no âmbito da Gerência Regional do Litoral, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1208 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº 998431.

João Pessoa, 24 de abril de 2023.

Érika do Amaral Véras
Pregoeira

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 18-00983-2
Nº do Contrato 0089/2018
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado KAIRÓS SEGURANÇA LTDA
Valor Original do Contrato 1.229.093,28
Nº do Aditivo 07
Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM REPACTUAR O VALOR MENSAL DO CONTRATO Nº 0089/2018, NO PERCENTUAL DE 3,410578%% (TRÊS VIRGULA QUATRO UM ZERO CINCO SETE OITO POR CENTO), PARA O PERÍODO DE 01/03/2022 A 03/05/2023, SENDO O VALOR DE R$ 8.048,85 (OITO MIL E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) PARA O PERÍODO DE 01/03/22 A 04/05/22, E O VALOR DE R$ 45.149,04 (QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS) PARA O PERÍODO DE 05/05/22 A 03/05/23, CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA Nº PB000174/2022, QUADRO DEMONSTRATIVO E JUSTIFICATIVA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/18739, TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 53.197,89 (CINQUENTA E TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS). ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DOS INSUMOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 11,208525% (ONZE VIRGULA DOIS ZERO OITO CINCO DOIS CINCO POR CENTO), CONFORME ÍNDICE IPCA (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE), PARA O PERÍODO DE 06/06/22 A 03/05/2023, CONFORME RELATÓRIO DE REAJUSTE, QUADRO DEMONSTRATIVO E JUSTIFICATIVA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/18739, TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 27.044,27 (VINTE E SETE MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS). O VALOR DESTE TERMO ADITIVO É DE R$ 80.242,16 (OITENTA MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), EQUIVALENTE À SOMA DA REPACTUAÇÃO CONTRATUAL DA CLÁUSULA 1º COM O REAJUSTE DA CLÁUSULA 2º.
Valor do aditivo 80.242,16
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.37.501.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 3/5/2018 A 3/5/2023
Data da Assinatura do aditivo 20/4/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.261.602,53
Gestor do Contrato LEANDRO GONDIM DE OLIVEIRA - Mat.: 9674-1
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 17-01322-4
Nº do Contrato 0090/2017
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado KAIRÓS SEGURANÇA LTDA
Valor Original do Contrato 4.842.750,48
Nº do Aditivo 09
Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM REPACTUAR O VALOR MENSAL DO CONTRATO Nº 0090/2017, NO PERCENTUAL DE 3,057851% (TRÊS VIRGULA ZERO CINCO SETE OITO CINCO UM POR CENTO), PARA O PERÍODO DE 01/03/2022 A 07/06/2023, SENDO O VALOR DE R$ 48.215,74 (QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) PARA O PERÍODO DE 01/03/22 A 08/06/22, E O VALOR DE R$ 176.627,04 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS) PARA O PERÍODO DE 09/06/22 A 07/06/23, CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA Nº PB000174/2022, QUADRO DEMONSTRATIVO E JUSTIFICATIVA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/18738, TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 224.842,78 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DOS INSUMOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 11,208525% (ONZE VIRGULA DOIS ZERO OITO CINCO DOIS CINCO POR CENTO), CONFORME ÍNDICE IPCA (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE), PARA O PERÍODO DE 06/06/22 A 07/06/2023, CONFORME RELATÓRIO DE REAJUSTE, QUADRO DEMONSTRATIVO E JUSTIFICATIVA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/18738, TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 103.544,16 (CENTO E TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). O VALOR DESTE TERMO ADITIVO É DE R$ 328.386,94 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), EQUIVALENTE À SOMA DA REPACTUAÇÃO CONTRATUAL DA CLÁUSULA 1º COM O REAJUSTE DA CLÁUSULA 2º.
Valor do aditivo 328.386,94
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.37.501.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 7/6/2017 A 7/6/2023
Data da Assinatura do aditivo 20/4/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 22.588.813,99
Gestor do Contrato LEANDRO GONDIM DE OLIVEIRA - Mat.: 9674-1
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Saúde

TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 56/2023
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA CNPJ Nº 24.380.578/0018-27
Data da Assinatura: 20.04.2023
Vigência: 31.12.2023
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.60000.9.2.0000**Reserva: 6904**
Valor Global: R$ 312.615,20 (trezentos e doze mil, seiscentos e quinze reais e vinte centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA DO EXERCICIO CORRENTE SEM COBERTURA CONTRATUAL-DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS REFERENTE AO MÊS DE MARÇO **DE 2023,** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº786/2023.**

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
(Instituída pela Portaria GS Nº 003/2023)

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº SHM-PRC-2023/00191 – COMPRA DIRETA Nº 003/20232/SEIRH

Nos termos do Julgamento da Licitação na Modalidade: Compra Direta, cujo o objeto é a "*CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA PARA A SALA DO BANCO MUNDIAL LIGADA A ESTA SECRETARIA (SEIRH)"*, torna-se público a Homologação da Compra Direta em referência e a Adjudicação em favor da Empresa **ZELO LOCAÇÃO DE MÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - CNPJ 10.339.944/0001- 41**, apresentou o Preço Unitário para os serviços no valor de **R$ 3.872,31 (Três mil e oitocentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos),** com um valor total para os serviços solicitados de **R$ 11.616,93(Onze mil e seiscentos e dezesseis reais e noventa e três centavos)**, devendo a Empresa vencedora ser notificada para a assinatura do Contrato, tudo em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que rege as licitações e contratos com a Administração Pública.
Na forma da Lei, publique-se para conhecimento dos interessados.

João Pessoa, 24 de abril de 2023.

Deusdete Queiroga Filho
Secretário de Estado da Secretária de Infraestrutura e dos Recursos Hídricos - SEIRH

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-00422-0
Nº do Contrato 1-01/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado G3 COMÉRCIO E SISTEMAS-LTDA
Valor Original do Contrato 1.585.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo 1.1. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATANTE, POR FORÇA DA MEDIDA PROVISÓRIA DO GOVERNO DO ESTADO Nº 314, DE 13 DE JANEIRO DE 2023, PUBLICADA NO D.O.E. DE 14 DE JANEIRO DE 2023, BEM COMO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL. 1.2. A CONTRATANTE, DENOMINADA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SEIRHMA, CNPJ Nº 02.221.962/0001-04, PASSA A UTILIZAR A RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEIRH, FICANDO MANTIDO O NÚMERO DO CNPJ. 1.3. AS PARTES RESOLVEM PRORROGAR POR 6 (SEIS) MESES O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, RESTANDO A VIGÊNCIA CONTRATO Nº 1-001/2022, PRORROGADA ATÉ 15 DE OUTUBRO DE 2023.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 15/2/2022 A 15/10/2023
Data da Assinatura do aditivo 14/4/2023
Gestor do Contrato EDUARDO AUGUSTO LUCENA ARNAUD - Mat.: 9490-0
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-04699-9
Nº do Contrato 0016/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado CENTRO DE GESTÃO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - CGPDI
Valor Original do Contrato 1.142.768,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 16/11/2021 A 15/8/2023
Data da Assinatura do aditivo 26/2/2023
Gestor do Contrato BRUNO RIBEIRO DE ARAÚJO - Mat.: 190347-1
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 37/2022
REGISTRO CGE Nº 23-00081-5
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 37/2022 (Obras de Conservação Rotineira (Pavimentação) na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba sob jurisdição da Residência Rodoviária de Itaporanga), que após análise detalhada nas documentações, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, considera habilitadas as Empresas: CLPT CONSTRUTORA LTDA, NPC ENGENHARIA LTDA, COSAMPA PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA, CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA, CPM CONSTRUTORA LTDA e CSR - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA e inabilitada a empresa CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA , por não cumprir o exigido no edital no item: 10.4.subitem 10.4.1. "b" letras "a" e "b" ; (a) REESTABILIZAÇÃO DE BASE E/OU SUB-BASE na quantidade mínima de 1.000 m³ e (b) TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO/SIMPLES na quantidade mínima de 20.000 m²)
A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, no protocolo do DER/ PB. Protocolados no DER/PB, presencial ou através do e-mail:protocolo@der.pb.gov.br

João Pessoa, 24 de abril de 2023.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023
Registro CGE Nº 23-00417-9
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida, s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 (Execução de Drenagem Superficial e Construção de Bueiro Tubular em Lerolândia. Município de Santa Rita), que após análise detalhada na documentação da Proposta de Preços, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, em especial em suas Cláusulas 11.0 considera classificada a Empresa na seguinte ordem: 1º lugar: ZACCARA ENGENHARIA LTDA – R$ 1.533.718,60
A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, no protocolo do DER/PB

João Pessoa, 24 de abril de 2023.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-00399-8
Nº do Contrato 0009/2021
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado CONSTRUTORA SOUZA REIS LTDA.-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Valor Original do Contrato 17.964.612,93
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 180 DIAS, A FIM DE DAR CONTINUIDADE A EXECUÇÃO DO CONTRATO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 24/2/2021 A 11/9/2023
Data da Assinatura do aditivo 15/3/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 20.323.773,88
Gestor do Contrato FRANCISCO EUMENES MARTINS - Mat.: 2195-4
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REFERÊNCIA: Processo Nº 25.215.000056.2023 - Dispensa de Licitação Nº 0014/2023
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO OPME.**
Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 02/05/2023**.
O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail opme01.heetshl@gmail.com ou pelo endereço eletrônico: https://acesse.one/yV9ls

João Pessoa, 24 de abril 2023.

CARLA PINHO MANGUEIRA BOUDOUX
Coordenadora do Setor de Licitações e Contratos
Matrícula nº 177.876-5

EXTRATOS

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01046-1
Nº do Contrato 0043/2023
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado GRADUAL COMÉRCIO E SERVICOS EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO SANEANTES
Valor 21.780,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 20/4/2023 A 16/10/2023
Data da Assinatura 20/4/2023
Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01053-3
Nº do Contrato 0080/2023
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (SONDAS ALTO CUSTO)
Valor 900,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 20/4/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 20/4/2023
Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1
DR. LAECIO BRAGANTE ARAÚJIO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01048-7
Nº do Contrato 0041/2023
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO SANEANTES
Valor 13.873,60
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 13/4/2023 A 9/10/2023
Data da Assinatura 13/4/2023
Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01062-2
Nº do Contrato 0050/2023
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado PADARIA PONTES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PÃO
Valor 34.705,86
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 19/4/2023 A 15/10/2023
Data da Assinatura 19/4/2023
Gestor do Contrato PATRICIA AMANCIO DOS SANTOS - Mat.: 9084096
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
GABINETE DA REITORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2023
RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação nº 0013/2023, referente aos Processos Administrativos Nº **55000.001439.2023-46, 55000.005292.2022-82 e 55001.006574.2022-97**, em conformidade com o Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, para contratação da pessoa jurídica **20.292.117 MONICA SILVA CORREIA**, CNPJ N° 20.292.117/0001-01, para o **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELICULA ADESIVA PARA FINS DE CONTROLE SOLAR NOS SETORES NA UEPB**, no valor de **R$ 27.753,72 (vinte e sete mil e setecentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos)** sendo os recursos financeiros originários da fonte 500.

Campina Grande, 20 de abril de 2023.

Prof. Drª. CÉLIA REGINA DINIZ
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, HOMOLOGA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **11/2023**, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, Orientação normativa conjunta PGE/CGE/SEAD nº 001/2021. Consoante parecer jurídico nº **558/2023/PROJUR/DS/SUDEMA**, em favor **Drop's Buffet, Eventos e Escola Gastronomica Ltda**, CNPJ: **16.631.594/0001-79**, referente a contratação de coffee break para curso com as prefeituras municipais; no valor estimado de R$ **2.000,00** (Dois mil reais), conforme consta do processo administrativo nº **SUD-PRC-2023/01832**.

João Pessoa, 17 de abril 2023.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente da Sudema.

Hospital Regional de Picuí

LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 014/2023
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO PROLATADO PELO PROCURADOR JURIDICO DO HRP, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 014/2023**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 72, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE COBERTURA (TELHADO)**, PARA ATENDER AO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ, COM A PESSOA JURÍDICA: **SUELY RAFAELA MELO MENDES EIRELI-ME**, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº **11.109.488/0001-06**, NO VALOR GLOBAL DE **R$ 56.480,00** (CINQUENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS). PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R$ 56.480,00** (CINQUENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS) - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **251011030250074057** – ELEMENTO DE DESPESA: **3390-39** - RECURSOS: **500**.

PICUÍ-PB, 24 de abril de 2023.

EDJARDE SANDRO CAVALCANTE ARCOVERDE
DIRETOR GERAL
MATRÍCULA: 191.480-4

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: A. COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 02.977.362/0001-62.Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO

MÊS DE MARÇO DE 2023, CONFORME PROCESSO 088/2023 E MEMORANDO 024/2023.
Data da Assinatura: 24/04/2023
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.60000.9.2.0000**Reserva: 6960**
Valor Global: R$ 100.575,34 (Cem mil quinhentos e setenta e cinco reais e trinta quatro centavos).
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2023, CONFORME PROCESSO 088/2023 E MEMORANDO 024/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: ANIFRANCIO DANTAS PEREIRA - ME, CNPJ Nº 12.890.500/0001-25.Objeto: **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, REFERENTE AOS MESES DE MARÇO E ABRIL DE 2023, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 89/2023, MEMORANDO 017/2023.**
Data da Assinatura: 24/04/2023.
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva: 6971**
Valor Global: R$ 5.786,00 (Cinco mil setecentos e oitenta e seis reais).
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, REFERENTE AOS MESES DE MARÇO E ABRIL DE 2023, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 89/2023, MEMORANDO 017/2023.

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

NOTA DE EMPENHO: 00156/2023- SEMDH
Processo Administrativo: SMH-PRC-2023/00063
Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA**
Contratada: **SEGPOL SEGURANÇA ELETRONICA**
Objeto: AQUISIÇÃO DE CERCA ELETRICA E CENTRAL DE CHOQUE E ACESSORIOS PARA ANTIGA SEDE DA CAAT.
Data da Nota de Empenho: 20/04/2023
Unidade Orçamentária: 10101.14.422
Fonte Recurso: 500
Programa Trabalho: 5296.2118
Elemento Despesa: 449052
Classificação: 569
RO: 276/2023
Valor: R$ 3.708,00 (Três mil, setecentos e oito reais).
Gestor do Contrato: **CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA**
LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER - SECRETARIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-80253-3
Nº do Instrumento 0001/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
Valor Original do Instrumento 559.994,89
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA INICIALMENTE ESTABELECIDA ATÉ 30 DE JUNHO DE 2024, A CONTAR DA DATA DO SEU VENCIMENTO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2023/12872
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 17/3/2022 A 30/6/2024
Data da Assinatura do aditivo 18/4/2023
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-80332-7
Nº do Instrumento 0177/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
Valor Original do Instrumento 869.005,67
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO MAJORAR O VALOR DA CONTRAPARTIDA PARA R$ 511.800,42 (QUINHENTOS E ONZE MIL, OITOCENTOS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2023/07616
Valor do aditivo 511.800,42
Período da Vigência do Instrumento 30/3/2022 A 31/3/2024
Data da Assinatura do aditivo 19/4/2023
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro **2023/220001.00131.**
Nº do Instrumento 0094/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto POSSIBILITAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. ADEMAR VELOSO DA SILVEIRA, EM CAMPINA GRANDE/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2023/01388
Valor 1.146.806,86
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento 13/04/2023 à 31/12/2023
Data da assinatura 13/04/2023
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.146.806,86
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 136 publicada no DOE de 25/04/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

EXTRATO

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01057-6
Nº do Contrato 0011/2023
Contratante COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado SOS GÁS LTDA.
Objeto AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO.
Valor 11.040,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4054.0287.3390.30.600.9.1.000 0.08
Período da Vigência do Contrato 10/4/2023 A 10/12/2023
Data da Assinatura 10/4/2023
Gestor do Contrato SALINETE LOPES DE MOURA - Mat.: 943.411-9
DANIEL JOSÉ GONÇALVES - DIRETOR GERAL

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01052-5
Nº do Contrato 0008/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Contratado H.F. SOLUÇÕES,
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (MEDALHAS), QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL
Valor 55.317,65
Classificação Funcional-Programática 07.101.27.811.5009.2432.0287.3390.31.749.0.2.0000.000
7.101.27.811.5009.2459.0287.3390.31.749.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 11/4/2023 A 11/7/2023
Data da Assinatura 11/4/2023
Gestor do Contrato FRANCISCO DE SALES PINTO NETO - Mat.: 191.638-6
HARLEN DE OLIVEIRA VILARIM - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01054-1
Nº do Contrato 0011/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Contratado ASSOCIAÇÃO DAS FEDERAÇÕES DE ESPORTE DA PARAÍBA
Objeto CONSTITUI OBJETO DA AVENÇA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA OS JOGOS ESCOLARES E PARAESCOLARES, JOGOS MIRINS, JOGOS DOS SERVIDORES, JOGOS PARALÍMPICOS DA PARAÍBA, E JOGOS DOS CIGANOS, NOS LOCAIS INDICADOS PELA CONTRATADA
Valor 511.870,00

Classificação Funcional-Programática 07.101.27.811.5009.2432.0287.3390.39.749.0.1.0000.000 7.101.27.811.5009.2432.0287.3390.39.749.0.2.0000.0007.101.27.811.5009.2459.0287.3390.39.749.0.1 .0000.0007.101.27.812.5010.2811.0287.3390.39.749.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 19/4/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 19/4/2023
Gestor do Contrato JOSIMAR BATISTA PARISI - Mat.: 93589-1
HARLEN DE OLIVEIRA VILARIM - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER

Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-80428-5
Nº do Instrumento 0004/2022
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
Valor Original do Instrumento 856.615,25
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAR VIGÊNCIA.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 28/4/2022 A 31/8/2023
Data da Assinatura do aditivo 20/4/2023
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

EXTRATO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01059-2
Nº do Contrato 0004/2023
Contratante INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Contratado CEMOL LABORATORIO DE ANALISE CLINICOS ME
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVICOS LABORATORIAIS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES.
Valor 64.854,00
Classificação Funcional-Programática 25.250.10.302.5007.4309.0287.3390.39.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 27/3/2023 A 27/3/2027
Data da Assinatura 27/3/2023
Gestor do Contrato FLORA ELVIRA RODRIGUES DE AMORIM - Mat.: 6133601
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA - SUPERINTENNETE

Companhia Docas da Paraíba

EXTRATOS

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01042-8
Nº do Contrato 0015/2023
Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA
Contratado ABTEC ENGENHARIA LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL DOS ARMAZÉNS 2, 6 NAS DEPENDÊNCIAS DO PORTO DE CABEDELO/PB., CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, PROJETO E SEUS ANEXOS, DOCUMENTOS ESTES QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Valor 4.106.263,49
Classificação Funcional-Programática 31.203.26.784.5004.1878.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 18/4/2023 A 18/6/2024
Data da Assinatura 18/4/2023
Gestor do Contrato MÉRCIA MARIA DE MEDEIROS MACEDO - Mat.: 350
RICARDO BARBOSA - DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01063-1
Nº do Contrato 0016/2023
Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA
Contratado AGENCIA AEROTUR LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, DOCUMENTOS ESTES QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Valor 350.000,92
Classificação Funcional-Programática 31.203.26.122.5046.4216.0287.3390.33.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 18/4/2023 A 18/4/2024
Data da Assinatura 18/4/2023
Gestor do Contrato MÉRCIA MARIA DE MEDEIROS MACEDO - Mat.: 350
RICARDO BARBOSA - DIRETORA PRESIDENTE

Hospital de Clínicas de Campina Grande

EXTRATO

HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01061-4
Nº do Contrato 0014/2023
Contratante HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado ALERTASAT RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA
Objeto SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CFTV FULLCOM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA ECORRETIVA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE SEGURANÇA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, PB.
Valor 30.270,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4828.0287.3390.39.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 20/4/2023 A 20/10/2023
Data da Assinatura 20/4/2023
Gestor do Contrato CLAUDIO FRANCISCO DE SOUZA - Mat.: 912.896-4
THYAGO GOMES DE MORAIS - DIRETOR GERAL

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o Relatório de Avaliação de Conformidade nº 2300681-8 da Controladoria Geral do Estado, que aprova o procedimento de inexigibilidade de Licitação nº0002/2023 para: **MASTEROP OPERADORA TURISTICA LTDA**. Constitui objeto do presente contrato a participação da PBTUR S.A. no evento "Roadshow Nordeste Paraíba e Masterop",que ocorrerá nos dias 24 a 28 de abril de 2023, nas cidades de Salvador-BA, Aracaju-SE, Maceió-AL, Recife-PE e Caruaru-PE, visando a capacitação de cerca de 300 agentes de viagens na promoção e divulgação do Destino Paraíba, O evento terá a seguinte programação: dia 24 de abril – Road Show Salvador (Wish Bahia) às 19h; dia 25 de abril – Road Show Aracaju (Sal e Brasa) às 19h; dia 26 de abril– Road Show Maceió (Sal e Brasa) às 19h; dia 27 de abril – Road Show Caruaru (Hotel WA) às 19h; e dia 28 de abril– Road Show Recife (churrascaria Ponteio) às 19h. E que: requer-se a publicação da ratificação de inexigibilidade.
Publique-se.

João Pessoa 24 de abril de 2023

Ferdinando José Lucena de Medeiros.
Diretor Presidente.

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EXTRATOS

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Extrato de Contrato
Extrato de Contrato nº003/2023
Dispensa de Licitação
Contratante: Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC
Contratado: Calcgraf Informática e Consultoria LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada em software para sistema informatizado de orçamento gráfico.
Período de vigência: 03/05/2023 a 03/05/2025
Data da assinatura: 03/05/2023
Valor: 14.184,00
Gestor de contrato: Eduardo Augusto de Carvalho Melo
Naná Garcez de Castro Dória
Diretora-Presidente

Extrato de Contrato
Extrato de Contrato nº004/2023
Dispensa de Licitação
Contratante: Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC
Contratado: Empresa Júnior de Engenharia de Produção - Otimize
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de estudo de layout e projeto elétrico para o parque gráfico de A União.
Período de vigência: 19/04/2023 a 19/09/2023
Data da assinatura: 19/04/2023
Valor: 10.560,00
Gestor de contrato: Eduardo Augusto de Carvalho Melo
Naná Garcez de Castro Dória
Diretora-Presidente

Maternidade Frei Damião / Fesep

EXTRATO

MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01058-4
Nº do Contrato 0020/2023
Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP
Contratado PLANTEK SERVIÇOS LTDA
Objeto SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS.
Valor 75.570,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.500.9.1.1002.30
Período da Vigência do Contrato 20/4/2023 A 19/10/2023
Data da Assinatura 20/4/2023
Gestor do Contrato SONIA GOMIDES GESTÃO DE CONTRATOS - Mat.: 150.917-9
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA - DIRETORA GERAL

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01044-4
Nº do Contrato 0022/2023
Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado CENASE CENTRO DE ASSESSORIA EMPRESARIAL S/S LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO ESTRATÉGICO.
Valor 281.232,00
Classificação Funcional-Programática 15.101.06.122.5046.4216.0287.3390.35.500.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 20/4/2023 A 20/4/2024
Data da Assinatura 20/4/2023
Gestor do Contrato NILVAN ALVES FILHO - Mat.: 525.568-6
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE-GERAL DA PMPB

Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATOS

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro **2023/300002.00040.**
Nº do Instrumento 0027/2023
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Convenente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE OUTSOURCING NO HOSPITAL REGIONAL DE PATOS, SEM COBERTURA CONTRATUAL, NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022, ATRAVÉS DA EMPRESA COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS
Valor 4.796,54
Classificação Funcional-Programática 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento 13/04/2023 à 31/12/2023
Data da assinatura 13/04/2023
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.796,54
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 138 publicada no DOE de 25/04/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro **2023/300002.00039.**
Nº do Instrumento 0029/2023
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Convenente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OXIGÊNIO TERAPIA, PACIENTE: SEBASTIÃO HENRIQUE ANDRADE, SEM COBERTURA CONTRATUAL, NO MÊS DE OUTUBRO/2022, ATRAVÉS DA EMPRESA LOCMED HOSPITALAR LTDA
Valor 178,00
Classificação Funcional-Programática 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento 16/03/2023 à 31/12/2023
Data da assinatura 16/03/2023
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 178,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 137 publicada no DOE de 25/04/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro **2023/300002.00041.**
Nº do Instrumento 0033/2023
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Convenente INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, NA AGENCIA FILIAL EM CAMPINA GRANDE, NO MÊS DE DEZEMBRO/2022, ATRAVÉS DA EMPRESA ENERGISA BORBOREMA ? DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Valor 600,96
Classificação Funcional-Programática 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento 14/04/2023 à 31/12/2023
Data da assinatura 14/04/2023
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 600,96
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 139 publicada no DOE de 25/04/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro **2023/300002.00042.**
Nº do Instrumento 0034/2023
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Convenente INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXAMES LABORATORIAIS, EM DEZEMBRO/2022, ATRAVÉS DA EMPRESA CENTRALLAB ? CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA
Valor 381,01
Classificação Funcional-Programática 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento 14/04/2023 à 31/12/2023
Data da assinatura 14/04/2023
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 381,01
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 140 publicada no DOE de 25/04/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: **1452 /2023**
PLANILHA Nº: **1452/2023**
Nº PRIMEIRO TERMO: **135/2023** Nº DO ÚLTIMO TERMO: **151/2023** QUANTIDADE DE TERMOS: **17** VALOR TOTAL TERMOS: **R$ 356.800,00**
Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: **068/2022** Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: **072/2022** QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: **05** VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: **182.000,00**
Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **1890/2022** Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: **2240/2022** QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: **06** VALOR TOTAL CANCELAMENTO: **0,00**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **22210.19.573.5011.4516/ 22210.12.573.5011.1998** ELEMENTO DA DESPESA: **3390.18 / 3390.20**

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA		FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
						INÍCIO	FIM				
01	FELIPE MONTEIRO ANTINHO	BLD ADT I	-	135/2023	GESTÃO AMBIENTAL: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICA NO LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO AMBIENTAL E NA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESERVA LEGAL	01/04/2023	31/05/2023	501	2.000,00	CONTRATO FAPESQ/FEPAMA	001/2022
02	GABRIELA ALMEIDA CAVALCANTE	BLD ADT G	-	136/2023	GESTÃO AMBIENTAL: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICA NO LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO AMBIENTAL E NA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESERVA LEGAL	01/04/2023	31/05/2023	501	4.000,00	CONTRATO FAPESQ/FEPAMA	001/2022
03	PAULO RICARDO DA SILVA	BLD IC	-	137/2023	CONTRATAÇÃO UFCG-INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	01/04/2023	30/09/2023	500	4.200,00	EDITAL SELECT/FAPESQ	003/2022
04	ITALO MAGNO DE FARIAS SOUSA	BLD IC	-	138/2023	CONTRATAÇÃO UFCG-INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	01/04/2023	30/09/2023	500	4.200,00	EDITAL SELECT/FAPESQ	003/2022
05	SAMARA JESUS VIEIRA DA SILVA	BLD IC	-	139/2023	CONTRATAÇÃO UFCG-INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	01/04/2023	30/09/2023	500	4.200,00	EDITAL SELECT/FAPESQ	003/2022
06	AMANDA PAULINO SOARES	BLD DRF DOUTORADO NO PAÍS	-	140/2023	CONCESSÃO DE QUOTAS DE BOLSAS DE MESTRADO, DOUTORADO E PÓS- DOUTORADO ACADÊMICOS	01/04/2023	30/09/2025	500	93.000,00	EDITAL SELECT/FAPESQ	16/2022
07	JANNERSON CESAR XAVIER DE PONTES	BLD DRF DOUTORADO NO PAÍS	-	141/2023	CONCESSÃO DE QUOTAS DE BOLSAS DE MESTRADO, DOUTORADO E PÓS- DOUTORADO ACADÊMICOS	01/03/2023	30/09/2025	500	96.100,00	EDITAL SELECT/FAPESQ	16/2022
08	BIANNE MARIA DE MELO COSTA	BLD-MSP MESTRADO NO PAÍS	-	142/2023	CONCESSÃO DE QUOTAS DE BOLSAS DE MESTRADO, DOUTORADO E PÓS- DOUTORADO ACADÊMICOS	01/03/2023	30/09/2024	500	39.900,00	EDITAL SELECT/FAPESQ	16/2022
09	ISABELLA PONTES DE MEDEIROS	BLD-MSP MESTRADO NO PAÍS	-	143/2023	CONCESSÃO DE QUOTAS DE BOLSAS DE MESTRADO, DOUTORADO E PÓS- DOUTORADO ACADÊMICOS	01/03/2023	30/09/2024	500	39.900,00	EDITAL SELECT/FAPESQ	16/2022
10	IZA CLARICE DUAILIBE SOUSA	BLD-MSP MESTRADO NO PAÍS	-	144/2023	CONCESSÃO DE QUOTAS DE BOLSAS DE MESTRADO, DOUTORADO E PÓS- DOUTORADO ACADÊMICOS	01/03/2023	30/09/2024	500	39.900,00	EDITAL SELECT/FAPESQ	16/2022
11	ALINE SILVA CASTRO	BLD IC	-	145/2023	CONTRATAÇÃO-PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL A INOVAÇÃO-PET/ PARAÍBA	01/04/2023	30/09/2023	500	4.200,00	EDITAL SELECT/FAPESQ	EDITAL Nº 24/2022
12	AMANDA BARBOSA FORMIGA	BLD IC	-	146/2023	CONTRATAÇÃO-PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL A INOVAÇÃO-PET/ PARAÍBA	01/04/2023	30/09/2023	500	4.200,00	EDITAL SELECT/FAPESQ	EDITAL Nº 24/2022
13	DEISEANNY DE ABREU MENESES	BLD IC	-	147/2023	CONTRATAÇÃO-PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL A INOVAÇÃO-PET/ PARAÍBA	01/04/2023	30/09/2023	500	4.200,00	EDITAL SELECT/FAPESQ	EDITAL Nº 24/2022
14	HEITOR DO NASCIMENTO ANDRADE	BLD IC	-	148/2023	CONTRATAÇÃO-PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL A INOVAÇÃO-PET/ PARAÍBA	01/04/2023	30/09/2023	500	4.200,00	EDITAL SELECT/FAPESQ	EDITAL Nº 24/2022
15	LUCAS DE MEDEIROS SOARES	BLD IC	-	149/2023	CONTRATAÇÃO-PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL A INOVAÇÃO-PET/ PARAÍBA	01/04/2023	30/09/2023	500	4.200,00	EDITAL SELECT/FAPESQ	EDITAL Nº 24/2022
16	RHENALLY KETNER RIBEIRO ARAUJO DE ALMEIDA	BLD IC	-	150/2023	CONTRATAÇÃO-PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL A INOVAÇÃO-PET/ PARAÍBA	01/04/2023	30/09/2023	500	4.200,00	EDITAL SELECT/FAPESQ	EDITAL Nº 24/2022
17	WELLINGTON CIPRIA3NO ALBUQUERQUE	BLD IC	-	151/2023	CONTRATAÇÃO-PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL A INOVAÇÃO-PET/ PARAÍBA	01/04/2023	30/09/2023	500	4.200,00	EDITAL SELECT/FAPESQ	EDITAL Nº 24/2022
18	DIOGENES FERNANDES PEREIRA	BLD-ADT-G2	-	068/2022	EMPREENDEDORES DA MODA – CADEIA MODA SUSTENTÁVEL 2021/2023 COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO ALGODÃO ORGÂNICO	01/02/2023	31/03/2024	501	28.000,00	INSTITUTO CASACA DE COURO/FAPESQ	001/2022
19	ELIANE CECILIA MEDEIROS	BLD-EPE-D1	-	069/2022	EMPREENDEDORES DA MODA – CADEIA MODA SUSTENTÁVEL 2021/2023 COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO ALGODÃO ORGÂNICO	01/02/2023	31/03/2024	501	49.000,00	INSTITUTO CASACA DE COURO/FAPESQ	001/2022
20	JULIANA FERREIRA GONÇALVES	BLD-EPE-F	-	070/2022	EMPREENDEDORES DA MODA – CADEIA MODA SUSTENTÁVEL 2021/2023 COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO ALGODÃO ORGÂNICO	01/02/2023	31/03/2024	501	28.000,00	INSTITUTO CASACA DE COURO/FAPESQ	001/2022
21	MARIA APARECIDA SOUZA DE ANDRADE	BLD-ADT-G2	-	071/2022	EMPREENDEDORES DA MODA – CADEIA MODA SUSTENTÁVEL 2021/2023 COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO ALGODÃO ORGÂNICO	01/02/2023	31/03/2024	501	28.000,00	INSTITUTO CASACA DE COURO/FAPESQ	001/2022
22	VLAMINCK PAIVA SARAIVA	BLD-EPE-D1	-	072/2022	EMPREENDEDORES DA MODA – CADEIA MODA SUSTENTÁVEL 2021/2023 COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO ALGODÃO ORGÂNICO	01/02/2023	31/03/2024	501	49.000,00	INSTITUTO CASACA DE COURO/FAPESQ	001/2022
23	JULYANE DA SILVA SOUZA	BLD IC	-	2090/2022	CONTRATAÇÃO UFCG-INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	01/04/2023	30/09/2023	500	0,00	EDITAL SELECT/FAPESQ	EDITAL Nº 003/2022
24	SAMUEL JUNIOR PEREIRA DE MELO	BLD IC	-	2124/2022	CONTRATAÇÃO UFCG-INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	01/03/2023	30/09/2023	500	0,00	EDITAL SELECT/FAPESQ	EDITAL Nº 003/2022
25	JANAINA DA SILVA OLIVEIRA	BLD IC	-	2119/2022	CONTRATAÇÃO UFCG-INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	01/04/2023	30/09/2023	500	0,00	EDITAL SELECT/FAPESQ	EDITAL Nº 003/2022
26	PEDRO LUIZ LEANDRO LEMOS SOUZA	BLD IC	-	2103/2021	CONTRATAÇÃO UFCG-INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	01/04/2023	30/09/2023	500	0,00	EDITAL SELECT/FAPESQ	EDITAL Nº 003/2022
27	ISABELLA CHRISTINA DANTAS VALENTIM	BLD DRF DOUTORADO NO PAÍS	-	1890/2022	CONCESSÃO DE QUOTAS DE BOLSAS DE MESTRADO, DOUTORADO E PÓS- DOUTORADO ACADÊMICOS	01/04/2023	30/09/2025	500	0,00	EDITAL SELECT/FAPESQ	EDITAL Nº 16/2022
28	MARIA LAÍS ARAÚJO RIBEIRO	BLD IC	-	2240/2022	CONTRATAÇÃO-PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL A INOVAÇÃO-PET/ PARAÍBA	01/04/2023	30/09/2023	500	0,00	EDITAL SELECT/FAPESQ	EDITAL Nº 24/2022

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento que, na licitação supracitada, o Presidente do TJ-PB, Adotou as razões do Parecer da Diretoria Jurídica, para não conhecer dos recursos apresentados pelas empresas T. M A PIMENTEL SERV. COMBINADOS E APOIO ADM e GÊNESIS SERV. DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA, mantendo-se a decisão do Pregoeiro que declarou a recorrida vencedora do Pregão Eletrônico nº 005/2023 (art.3º; art.38, inc.VIII; art.41 e art.109 da Lei nº 8.666/93 e Edital. Ato contínuo, por força do disposto no art.38, VII c/c art.43, VI da Lei nº 8.666/1993, ADJUDICOU o objeto da Licitação do Pregão supracitado em favor da Empresa MARANATA PRESTADORA DE SERV. E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor global anual de R$ 2.266.999,92, para a contratação dos serviços continuados de limpeza, conservação, copeiragem, carrego e descarrego de materiais e jardinagem com fornecimento de materiais e equipamentos, para atender às demandas nas Unidades Judiciárias e Administrativas localizadas nas Comarcas de Campina Grande, Sousa, Patos, Cajazeiras e Guarabira, HOMOLOGANDO, por conseguinte, os atos praticados no procedimento licitatório em comento, conforme decisão publicada na edição DJE-PB de 24/04/2023, pág.1.

João Pessoa, 24 de abril de 2023.

NÉLSON DE ESPINDOLA VASCONCELOS
Pregoeiro do TJ-PB

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2023
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE-PB, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 12 de maio de 2023, TOMADA DE PREÇOS, do Tipo MENOR PREÇO, Regime de Empreitada por Preço Unitário, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NA QUADRA DA EMEF FERNANDO CUNHA LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE – PB. O Edital está à disposição na Rua Irineu Joffily, 304, Centro, 2° andar, CEP: 58400-270, Campina Grande – PB e através dos portais: (https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos)e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf), ou por solicitação nos e-mails: cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br e cdc.campinagran.de.

Campina Grande, 24 abril de 2023.

MARISETE FERREIRA TAVARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00016/2023

Aos 24 dias do mês de Abril de 2023, na sede da STTP, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 4.422, de 22 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00011/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de Empresa para fornecimento de forma parcelada de material eletrico (Luminarias) para atender as necessidades da STTP; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
- CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO.
29.307.671/0001-81
Item(s): 2.
Valor: R$ 14.388,00
- GUSTAVO XAVIER GARCEZ.
26.303.607/0001-34
Item(s): 1 - 6.
Valor: R$ 11.584,70
- JUMES ELETRO LTDA.
19.225.144/0001-74
Item(s): 3 - 4 - 5.
Valor: R$ 25.000,00
Total: R$ 50.972,70

Campina Grande - PB, 24 de Abril de 2023

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Diretor Superintendente

EXTRATOS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Instrumento: Termo De Apostilamento 01 Ao Contrato Nº 16187/2023/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Dental Costa Produtos Odontológicos Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Insumos Odontológicos Para Atender A Demanda Do Setor De Saúde Bucal Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Objeto Do Apostilamento: Alteração Do Elemento Da Despesa De 3390.39 Para 3390.30. Data Da Assinatura: 24/04/2023.
Gilney Silva Porto - Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Instrumento: Termo De Apostilamento 01 Ao Contrato Nº 16188/2023/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Saude Dental Comercio E Representação Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Insumos Odontológicos Para Atender A Demanda Do Setor De Saúde Bucal Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Objeto Do Apostilamento: Alteração Do Elemento Da Despesa De 3390.39 Para 3390.30. Data Da Assinatura: 24/04/2023.
Gilney Silva Porto - Secretário de Saúde

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16288/2023	16114/2023	R$ 450.000,00	A DE A Andrade

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO
Instrumento: Termo Aditivo Nº. 001 Ao Contrato Nº 16593/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Tomada De Preços Nº. 006/2022/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E T4 – Engenharia E Serviços Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Empresa Especializada Na Execução De Obra De Engenharia No Instituto De Saúde Elpio De Almeida – Isea (Construção De Centro Cirúrgico E Reforma Na Sala De Parto) Pertencente À Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Por Igual Prazo, Vigência Até 21/02/2024. Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Yale Tadeu Medeiros Guimarães. Data Da Assinatura: 20/04/2023.
GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDAES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB. ADJUDICO o seu objeto a empresa: JOSÉ ROMÉRIO FERREIRA DE SOUSA - ME (BERLIMP), inscrita no CNPJ nº 41.147.297/0001-08, com sede na Rua Luzia Jorge, s/n, Centro, cidade de São José de Princesa-PB, CEP 58.758-000, pelo valor global de R$ 55.859,88 (Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos) e HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório.

São José de Princesa - PB, 17 de abril de 2023.

José Max Rodrigues Soares
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS DESTINADOS A AÇÃO COMUNITÁRIA DE INCLUSÃO SOCIAL DAS FAMÍLIAS DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, NO PERÍODO DE 01 A 30 DE JUNHO DE 2023, ADJUDICO o seu objeto a empresa: EMERSON CARVALHO DA SILVA0 9359475408/ MANIA BRINQUEDOS, inscrita no CNPJ nº 44.155.698/0001-90, com sede na Rua

Presidente Suassuna, nº 301, Centro, Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, pelo valor global de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) e HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório.

São José de Princesa - PB, 04 de abril de 2023.

Juliano Diniz Morais
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE ROUPAS PARA OS INTEGRANTES DAS QUADRILHAS JUNINAS ESTILIZADAS E DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB. ADJUDICO o seu objeto a empresa: 37.745.744 Rannise Joama Inácio de Lucena (RBR Confecções), inscrita no CNPJ nº 37.745.744/0001-45, com sede na Tv Francisco Ricarte de Carvalho, nº 44, Bairro Bela Vista, Patos-PB, CEP: 58.704-477, pelo valor global de R$ 29.600,00 (Vinte e Nove Mil e Seiscentos Reais) e HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório.

São José de Princesa - PB, 19 de abril de 2023.

Juliano Diniz Morais
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB. ADJUDICO o seu objeto a empresa: JOSÉ ROMÉRIO FERREIRA DE SOUSA - ME (BERLIMP), inscrita no CNPJ nº 41.147.297/0001-08, com sede na Rua Luzia Jorge, s/n, Centro, cidade de São José de Princesa, Estado da Paraíba, CEP 58.758-000, pelo valor global de R$ 108.399,81 (Cento e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos) e HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório.

São José de Princesa - PB, 13 de abril de 2023.

Juliano Diniz Morais
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2023

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Limpeza, Recuperação e Manutenção dos Prédios da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Básicas de Saúde do Município de São José de Princesa-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Art.72, Inciso I e Art.75, Inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021.
PARTES: Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa - CNPJ: 10.460.712/0001-47 e José Romério Ferreira de Sousa / BERLIMP – CNPJ n° 41.147.297/0001-08.
VALOR: R$ 55.859,88 (Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos)
VIGÊNCIA: De 19/04/2023 à 31/12/2023.
DATA E ASSINATURA: Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa – PB, 19 de abril de 2023, José Max Rodrigues Soares - Secretário - José Romério Ferreira de Sousa / BERLIMP - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2023

OBJETO: Locação de Sistema de Sonorização de Médio Porte Destinada a Ação Comunitária de Inclusão Social das Famílias de São José de Princesa-PB, no Período de 01 a 30 se junho de 2023
FUNDAMENTO LEGAL: Art.72, Inciso I e Art.75, Inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021.
PARTES: Prefeitura Municipal De São José De Princesa-PB - CNPJ: 01.612.684/0001-45 e Sales Elmar Tenório Barbosa 06300250458 - CNPJ nº 29.766.018/0001-80.
VALOR: R$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais).
VIGÊNCIA: De 19/04/2023 à 19/09/2023.
DATA E ASSINATURA: São José de Princesa – PB, 19 de abril de 2023, Juliano Diniz Morais - Prefeito - Sales Elmar Tenório Barbosa 06300250458 - Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2023

OBJETO: Locação de Brinquedos Infláveis Destinados a Ação Comunitária de Inclusão Social das Famílias de São José de Princesa-PB, no Período de 01 a 30 de junho de 2023.
FUNDAMENTO LEGAL: Art.72, Inciso I e Art.75, Inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021.
PARTES: Prefeitura Municipal De São José de Princesa-PB - CNPJ: 10.460.712/0001-47 e EMERSON CARVALHO DA SILVA0 9359475408/ MANIA BRINQUEDOS, CNPJ nº 44.155.698/0001-90.
VALOR: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
VIGÊNCIA: De 05/04/2023 à 05/09/2023.
DATA E ASSINATURA: São José de Princesa – PB, 05 de abril de 2023, Juliano Diniz Morais - Prefeito Emerson Carvalho da Silva0 9359475408/ Mania Brinquedos - Contratada

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2023
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2023

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Limpeza, Recuperação e Manutenção dos Prédios e Vias Públicas do Município de São José de Princesa-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Art.72, Inciso I e Art.75, Inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021.
PARTES: Prefeitura Municipal De São José de Princesa-PB - CNPJ: 01.612.684/0001-45 e José Romério Ferreira de Sousa / BERLIMP – CNPJ n° 41.147.297/0001-08.
VALOR: R$ 108.399,81 (Cento e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos).
VIGÊNCIA: De 14/04/2023 à 31/12/2023.
DATA E ASSINATURA: São José de Princesa – PB, 14 de abril de 2023, Juliano Diniz Morais - Prefeito - José Romério Ferreira de Sousa / BERLIMP - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2023

OBJETO: Contratação de Empresa para a Confecção de Roupas para os Integrantes das Quadrilhas Juninas Estilizadas e das Escolas Municipais do Município de São José de Princesa-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Art.72, Inciso I e Art.75, Inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021.
PARTES: Prefeitura Municipal De São José De Princesa-PB - CNPJ: 01.612.684/0001-45 e 37.745.744 Rannise Joama Inácio de Lucena (RBR Confecções), inscrita no CNPJ nº 37.745.744/0001-45
VALOR: R$ 29.600,00 (Vinte e Nove Mil e Seiscentos Reais)
VIGÊNCIA: De 19/04/2023 à 19/09/2023.
DATA E ASSINATURA: São José de Princesa – PB, 19 de abril de 2023, Juliano Diniz Morais - Prefeito - 37.745.744 Rannise Joama Inácio de Lucena (RBR Confecções) - Contratada.

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00032/2023, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento.
Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS, CNPJ sob o nº 19.511.144/0001-30, com o valor global de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com a Contratação da Banda/Artista JOÃO LIMA E BANDA para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antonio com apresentação a ser realizada no dia 10 de junho de 2023 e com duração de 02h00min (duas horas) em Praça Pública no Município de Piancó/PB.

Piancó- PB, 24 de abril de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00022/2023

Objeto: contratação de empresa para prestar serviços de locação de horas de trator de pneus 4x4, com grade Aradora de 12 a 14 discos para corte de terra na zona rural do município de Piancó-PB.
Vencedora: MARIA LIANI LEONARDO - ME – CNPJ 17.690.649/0001-84, com valor global R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).
Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó – PB, 24 de Abril de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00019/2023

Vencedoras: ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI – CNPJ 05.476.456/0001-46, com o valor global de R$ 790.000,00 (setecentos e n noventa mil um reais).
Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos (escavadeira hidráulica) para o Município de Piancó – PB, através do Convênio nº 937636/2022 - MAPA.
Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 24 de Abril de 2023

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00019/2023

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos (escavadeira hidráulica) para o Município de Piancó – PB, através do Convênio nº 937636/2022 - MAPA.
Vencedora: ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI – CNPJ 05.476.456/0001-46, com o valor global de R$ 790.000,00 (setecentos e n noventa mil um reais).
Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó – PB, 24 de Abril de 2023.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00022/2023

Vencedora: MARIA LIANI LEONARDO - ME – CNPJ 17.690.649/0001-84, com valor global R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).
Objeto: contratação de empresa para prestar serviços de locação de horas de trator de pneus 4x4, com grade Aradora de 12 a 14 discos para corte de terra na zona rural do município de Piancó-PB.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 24 de Abril de 2023

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2023

A Prefeitura Municipal de Piancó vem, através de sua comissão de licitação, tornar público aviso de julgamento de impugnação da Tomada de Preços nº 00003/2023, com o objeto: contratação de empresa execução de pavimentação em paralelepípedo e drenagem no município de Piancó-PB, através do Contrato de Repasse nº 10284-46/2021 (923271). A Comissão de licitação CONHECE a impugnação interposta pela empresa J. ANDRADE LTDA – CNPJ 07.367.680/0001-25, estando tempestiva, e no mérito vem NEGAR PROVIMENTO total. Informamos que a sessão para abertura dos envelopes realizará no mesmo dia e horário constantes no edital.

Piancó-PB, 24 de Abril de 2023

BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2023

A Prefeitura Municipal de Piancó vem, através de sua comissão de licitação, tornar público aviso de julgamento de impugnação da Tomada de Preços nº 00004/2023, com o objeto: contratação de empresa execução de pavimentação em paralelepípedo e drenagem do município de Piancó-PB, através do Contrato de Repasse nº 1081403-89/2021 (923791). A Comissão de licitação CONHECE a impugnação interposta pela empresa J. ANDRADE LTDA – CNPJ 07.367.680/0001-25, estando tempestiva, e no mérito vem NEGAR PROVIMENTO total. Informamos que a sessão para abertura dos envelopes realizará no mesmo dia e horário constantes no edital.

Piancó-PB, 24 de Abril de 2023

BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
Presidente da CPL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO
Processo: Inexigibilidade nº 00032/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ-PB.
CONTRATADA: IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS, CNPJ sob o nº 19.511.144/0001-30.
OBJETIVO: Contratação da Banda/Artista JOÃO LIMA E BANDA para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antonio com apresentação a ser realizada no dia 10 de junho de 2023 e com duração de 02h00min (duas horas) em Praça Pública no Município de Piancó/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Piancó- PB, 24 de abril de 2023.
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 02.0004/2022, em 01.02.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa CONCRETA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO CONTRATUAL: Pavimentação e drenagem em ruas dos bairros ouro branco e piancozinho do município de Piancó-PB, atendendo o Contrato de Repasse nº 906285/2020/MDR/CAIXA.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 24 de abril de 2023
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 02.0003/2022, em 01.02.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa CONCRETA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO CONTRATUAL: Pavimentação e drenagem em ruas do bairro ouro branco do município de Piancó-PB, atendendo o Contrato de Repasse nº 903070/2020/MDR/CAIXA.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 24 de abril de 2023
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00019/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2023, que objetiva: Aquisição de Parques Infantis em Madeira para melhor desenvolver as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CWA INDUSTRIA DE EUCALIPTO IMUNIZADO LTDA - R$ 36.000,00.

Itapororoca - PB, 24 de Abril de 2023

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 08h30min do dia 10 de maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de materiais médicos hospitalares para melhor atender as demandas da Secretaria Municipal de saúde, exercício de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 00028/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca - PB, 24 de abril de 2023

TARCISIO FRANÇA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 08h30min do dia 12 de maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando forma Registro de Preços para: Aquisição de medicamentos da tabela ABCFarma para atender a população carente do município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 00028/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca – PB, 24 de abril de 2023

TARCISIO FRANÇA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para construção de muro perimetral na Escola Municipal Danizete Rodrigues.
LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: GRAMARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Valor: R$ 116.533,96 – (Cento e Dezesseis Mil Quinhentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos).
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:
CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI – R$ 119.669,77
ALLN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – R$ 123.698,80
POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E SCONSERVAIÇÃO EIRELI – R$ 124.090,02
JOSÉ DIONÍSIO DA SILVA FILHO EIRELI – R$ 127.008,16
CONSTRUTORA NACIONAL LOCAÇÕES S ERVIÇOS EIRELI – R$ 143.589,21
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmilicitacao2013@hotmail.com.

Itapororoca - PB, 24 de abril de 2023

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ECOSOLO GUARABIRA GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R$ 26.400,00.

Itapororoca - PB, 24 de Abril de 2023

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO.
REF: TERMO DE ADESÃO 03.2022.
OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 0164/2022 datado de 20/04/2022 e com término de vigência em 31/12/2022, cele-

brado inicialmente entre as partes, objetivando a Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para prestação de serviços no SIGEDUC – Sistema Integrado de Gestão da Educação, quais sejam, Adequação/Configuração, Implantação/Instalação, Treinamento, Hospedagem, sustentação/manutenção e customização do software visando atender as necessidades da Educação Municipal de Itapororoca, mediante ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0012/2021 da Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA – ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO. CONTRATADA: SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ: 13.406.686/0001-67
JUSTIFICATIVA: Por se tratar de serviços continuados, se faz necessário para continuidade dos serviços em andamento
REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA TERMO ADITIVO: 18/04/2023
NOVA VIGÊNCIA: 21/04/2024
OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS COM TRATOR DE ESTEIRA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMAF – SERVICOS DE CONSTRUCOES CIVIS EIRELI - R$ 170.000,00.

São João do Cariri - PB, 18 de Abril de 2023
JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS, TIPO LEVE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AUTO CAR COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - R$ 151.400,00; CAYO CESAR CONSERVA ALVES – ME - R$ 125.500,00; FELIPE DANTAS DA SILVA ACESSORIOS - R$ 56.200,00; KAIQUE RAMOS CAVALCANTE - R$ 43.900,00.

São João do Cariri - PB, 19 de Abril de 2023
JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS, TIPO PESADO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AUTO CAR COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - R$ 245.200,00; CAYO CESAR CONSERVA ALVES – ME - R$ 87.500,00; J PAULO GONCALVES SANTOS MECANICA - R$ 146.300,00; KAIQUE RAMOS CAVALCANTE - R$ 91.550,00.

São João do Cariri - PB, 19 de Abril de 2023
JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS, TIPO MÁQUINA PESADA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AUTO CAR COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - R$ 203.200,00; J PAULO GONCALVES SANTOS MECANICA - R$ 79.700,00; LMN – COMERCIO DE PECAS, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - R$ 81.200,00.

São João do Cariri - PB, 19 de Abril de 2023
JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO–HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 54.917,45; GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI - R$ 4.749,40; LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA –ME - R$ 122.191,15; LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 9.551,45; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 3.090,00; PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS - R$ 28.359,30; PHARMAPLUS LTDA - R$ 599,60; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R$ 1.240,30.

São João do Cariri - PB, 19 de Abril de 2023
JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AGRO DIVISA IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - R$ 36.900,00; AGRO SHOP COMERCIO EIRELI - R$ 34.350,00; KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - R$ 61.000,00; PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448 - R$ 70.900,00.

São João do Cariri - PB, 19 de Abril de 2023
JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

TOMADA DE PREÇO Nº 0001/2023

A Presidente da CPL torna público que fará realizar no dia 12/05/2023, às 09h, na sala da CPL na Prefeitura de Nazarezinho, Situada a Rua Antônio Vieira, nº 01, Nazarezinho-PB, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço. Objeto: contratação de empresa especializada para conclusão da obra do terminal de passageiros na cidade de Nazarezinho-PB, conforme edital e anexos.
Edital: Portal da Transparência: www.nazarezinho.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Nazarezinho, PB, 20/04/2023.
MARILDA SARMENTO LUIS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023

A Pregoeira torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de Gestão de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional junto a Prefeitura Municipal de Nazarezinho-PB, conforme Edital. Abertura das propostas: dia 10/05/2023, às 09h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 24/04/2023.
MARILDA SARMENTO LUIS
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que objetiva: Aquisição parcela de medicamentos diversos para atender as necessidades da farmácia básica do Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 598.528,00; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R$ 156.042,80; SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOAPITALARES LTDA - R$ 436.032,00.

Mataraca - PB, 20 de Abril de 2023
MARIA DO SOCORRO LOPES QUARESMA
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00006/2023

A Prefeitura Municipal de Mataraca manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objeti-

va: Aquisição de cadernos, que serão destinados aos alunos das escolas do Município. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 28 de Abril de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licita.mataraca@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297–1130.

Mataraca - PB, 24 de Abril de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Servidor Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00003/2023. OBJETO: Aquisição parcelada de materiais médicos e hospitalar diversos destinado ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Express Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ 26.156.923/0001-20. Mederi Distribuição e Importação de Produtos para Saúde Ltda - CNPJ 29.329.985/0001-85. Pharmaplus Ltda - CNPJ 03.817.043/0001-52. Superfio Comercio de Produtos Medicos e Hoapitalares Ltda - CNPJ 05.675.713/0001-79. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1035.

Mataraca - PB, 24 de Abril de 2023

MARIA DO SOCORRO LOPES QUARESMA
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais médicos e hospitalar diversos destinado ao Fundo Municipal de Saúde deste Município; ADJUDICO o seu objeto a: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 485.850,00; MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R$ 29.998,90; PHARMAPLUS LTDA - R$ 110.306,10; SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOAPITALARES LTDA - R$ 665.955,80.

Mataraca - PB, 20 de Abril de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais médicos e hospitalar diversos destinado ao Fundo Municipal de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 485.850,00; MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R$ 29.998,90; PHARMAPLUS LTDA - R$ 110.306,10; SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOAPITALARES LTDA - R$ 665.955,80.

Mataraca - PB, 24 de Abril de 2023

MARIA DO SOCORRO LOPES QUARESMA
Secretária de Saúde

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de parques infantis, playgrounds, brinquedos e outros para atender as necessidades da Secretaria de Educação deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00005/2023 - Ata de Registro de Preços nº 215/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 071/2022, realizado pelo Município de Santa Cruz. DOTAÇÃO: Recursos: 2013 – Manutenção do Ensino Infantil e Pré–Escolar; 4490.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00043/2023 - 20.04.23 - WALBER CESAR MELO DA ROCHA - R$ 119.683,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00011/2022 DE 25.04.2022

OBJETO: Aditar a execução Locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00011/2022, que fica aditado por mais 12 (doze) meses passando dessa forma, o prazo contratual total para 24 (vinte e quatro) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 24.04.2023.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: FRANCISCO MANOEL DA SILVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcela de medicamentos diversos para atender as necessidades da farmácia básica do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2036 – Manutenção do Programa Saúde na Família –PSF; 2038 – Manut. Prog. Assist. a Farmácia Básica; 2039 – Manutenção Programa de Saúde Bucal; 2041 – Manut Fundo Municipal de Saúde; 2043 – Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar; 2044 – Piso de Atenção Básica Fixo – PAB Fixo; SAMU– Serviço de Atendimento Móvel de Urgência; 2050 – Manutenção do Programa de combate a COVID 19; 3390.30 – Material de Consumo.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00016/2023 - 24.04.23 - SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOAPITALARES LTDA - R$ 436.032,00; CT Nº 00017/2023 - 24.04.23 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R$ 156.042,80; CT Nº 00018/2023 - 24.04.23 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 598.528,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos diversos Psicotrópicos para atender as necessidades da população carente deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2036 – Manutenção do Programa Saúde na Família –PSF; 2038 – Manut. Prog. Assist. a Farmácia Básica; 2039 – Manutenção Programa de Saúde Bucal; 2041 – Manut Fundo Municipal de Saúde; 2043 – Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar; 2044 – Piso de Atenção Básica Fixo – PAB Fixo; SAMU– Serviço de Atendimento Móvel de Urgência; 2050 – Manutenção do Programa de combate a COVID 19; 3390.30 – Material de Consumo.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00019/2023 - 24.04.23 - PHARMAPLUS LTDA - R$ 151.188,00; CT Nº 00020/2023 - 24.04.23 - SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOAPITALARES LTDA - R$ 35.422,00.

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS, LONAS, BANNERS E ADESIVOS, PARA SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DOS ORGÃOS E EQUIPAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: FLAVIA ALMEIDA SILVA - R$ 56.530,00; JESSICA PATRICIA SILVA DE LIMA 10332381471 - R$ 340.121,52.

Cuité - PB, 24 de Abril de 2023

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

Câmara Municipal de Cuité

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00007/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE UM PORTAL INSTITUCIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E SISTEMA PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS LEGISLATIVOS E DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADRIELLY DE CASTRO SILVA OLIVEIRA - R$ 12.800,00.

Cuité - PB, 24 de Abril de 2023

DAGMANDO LOPES ARAUJO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE LEGISLATIVO COM MÓDULOS DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA, CONTROLE DE SESSÕES, CONTROLE DE PROPOSIÇÕES, PAINEL ELETRÔNICO, TIMER ELETRÔNICO, QUÓRUM E CONTROLE DE FALA POR TEMPO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADRIELLY DE CASTRO SILVA OLIVEIRA - R$ 12.800,00.

Cuité - PB, 20 de Abril de 2023

DAGMANDO LOPES ARAUJO
Presidente

Prefeitura Municipal de Conceição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE EM CONCEIÇÃO/PB. A Prefeitura Municipal de Conceição - PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento da proposta comercial da TOMADA DE PREÇO N° 009/2022: EMPRESAS CLASSIFICADAS; ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 34.746.608/0001-81 - R$ 1.370.510,44. EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: nenhuma. O relatório detalhado de julgamento das propostas comerciais encontra-se disponível no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Conceição - PB e na CPL cujo endereço consta no preâmbulo do edital. Ficam franqueadas vistas ao processo.

Conceição - PB, 14 de abril de 2023.

FRANCISCO EDIVAN CIRILO VIEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.48/2023- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.48/2023, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL MONTEIRO - PB. DATA DA ABERTURA: 08 DE MAIO DE 2023, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R$ 2.435.432,15. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 24 de Abril de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.49/2023

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.49/2023, cujo objeto CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DA ESTRUTURA DA FESTA DO SÃO JOÃO DE MONTEIRO (PB), PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NOS ANOS DE 2023 E 2024, FICANDO A CONCESSIONÁRIA RESPONSÁVEL PELA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIOS, PRODUÇÃO DOS EVENTOS FESTIVOS, GERENCIAMENTO DO PROJETO DE MONTAGEM DE TODA A ESTRUTURA FÍSICA, PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, CAMAROTES, FRONT STAGE, ENTRADAS E SAÍDAS, BARES E RESTAURANTES INTERNOS, ESTACIONAMENTOS, ETC, BEM COMO GERENCIAMENTO DA COBRANÇA DE TODOS OS INGRESSOS JUNTO AO PÚBLICO, SEJA POR MEIO DA COMERCIALIZAÇÃO DOS CAMAROTES, SEJA POR MEIO DA VENDA DE INGRESSOS, COM OS RESPECTIVOS MEIOS DE CONTROLES DE ENTRADA E SAÍDA DO PÚBLICO. DATA DA ABERTURA: 10 DE MAIO DE 2023, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R$ 300.000,00. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 24 de Abril de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 0.2.003/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Presidente da Comissão e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICA a abertura da licitação, TOMADA DE PREÇO 0.2.003/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA URBANIZAÇÃO DA RUA CORONEL FRANCISCO CÂNDIDO EM MONTEIRO/PB. A sessão da licitação será realizada no dia 11 de Maio de 2023, às 09:00h (horário local). Valor Estimado R$ 420.857,73 na sala de reuniões da CPL. Estando o edital e seus anexos disponíveis no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, n° 13, 1º Andar, Centro, Monteiro – PB, bem como no site do TCE https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf e no portal https://www.monteiro.pb.gov.br/licitacoes. Demais informações e-mail licitacaopmmonteiro@gmail.com.

Monteiro-PB, 24 de Abril de 2023

Anne Rafaelle de Santa Cruz Melo
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Arara

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Insumos Laboratoriais destinados ao Município de Arara. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 05 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369–1037. E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Arara - PB, 17 de Abril de 2023

GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00019/2023

Aos 11 dias do mês de Abril de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, Estado da Paraíba, localizada na Rua Capitão Pedro Moreira - Centro - Cacimba de Dentro - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 003, de 06 de Fevereiro de 2015; Decreto Municipal nº 184/2022, de 25 de Julho de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00004/2023 que objetiva o registro de preços para: Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar, a ser entregue de forma parcelada, destinado a manutenção das atividades referentes ao funcionamento do hospital municipal e postos de atenção básica ligados a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO - CNPJ nº 08.929.648/0001-59. - K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI – CNPJ: 42.890.879/0001-34. Valor: R$ 211.382,60.

Cacimba de Dentro - PB, 11 de Abril de 2023.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2023, que objetiva: Aquisição de kit de enxoval para famílias carentes do Município de Cacimba de Dentro/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DAYANE BARBOSA COSTA - R$ 83.337,00.

Cacimba de Dentro - PB, 10 de Abril de 2023.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE DISCOS DESTINADOS À FROTA DE TRATORES DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LMN – COMERCIO DE PECAS, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - R$ 15.648,00.

Cacimba de Dentro - PB, 03 de Abril de 2023.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de kit de enxoval para famílias carentes do Município de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00014, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00014/2023, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2023 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB – 06.000 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – 08.243.1025.2034 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00040/2023 - 10.04.23 - DAYANE BARBOSA COSTA - R$ 83.337,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISCOS DESTINADOS À FROTA DE TRATORES DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2023 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS) – 07.000 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15.452.2009.2041 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. 10.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA – 20.601.1032.2058 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00039/2023 - 03.04.23 - LMN - COMERCIO DE PECAS, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - R$ 15.648,00.

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023
OBJETO: Execução dos serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde UBS - Tipo I, neste Município. LICITANTES HABILITADOS: ALVES CONSTRUCOES LTDA; COEN - CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA; E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; GMF CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA; MONTEIRO ENGENHARIA LTDA; RANULFO TOMAZ DA SILVA; TORRES CONSTRUCOES LTDA. LICITANTES INABILITADOS: ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; TRABES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 05/05/2023, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br.

Ingá - PB, 24 de Abril de 2023
CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

REVOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 00003/2023
Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública de Serviço nº 00003/2023, que objetiva: Credenciamento para contratação de estabelecimentos de saúde e/ou associações médicas para prestação de serviços de saúde especializados na área de laboratórios de análise clínicas, anatomia patológica, imunoistoquimia e citopatologia para este Município; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público.

Ingá - PB, 20 de Abril de 2023
ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023
Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada em solução integrada de tecnologia em saúde com locação de software específico; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público.

Ingá - PB, 20 de Abril de 2023
ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diversos - urgência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 3.3.90.30.01 - Material de consumo. VIGÊNCIA: até 05/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00044/2023 - 07.03.23 - ANA LUCIA GARCIA DE OLIVEIRA - R$ 75.372,20.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2023
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "VINICIUS MENDES" QUE ACONTECERÁ NO DIA 06/07/2023, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO DA CIDADE DE BELÉM – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MX PRODUCOES MUSICAIS LTDA - R$ 25.000,00.

Belém - PB, 19 de Abril de 2023
ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2023
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "EDYR VAQUEIRO" QUE ACONTECERÁ NO DIA 06/07/2023, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO DA CIDADE DE BELÉM – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - R$ 50.000,00.

Belém - PB, 19 de Abril de 2023
ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2023
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "SOLANGE ALMEIDA" QUE ACONTECERÁ NO DIA 06/07/2023, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO DA CIDADE DE BELÉM – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SOL PRODUCAO E ADMINISTRACAO ARTISTICA LTDA - R$ 120.000,00.

Belém - PB, 19 de Abril de 2023
ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2023
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "TONNY FARRA" QUE ACONTECERÁ NO DIA 07/07/2023, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO DA CIDADE DE BELÉM – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - R$ 30.000,00.

Belém - PB, 19 de Abril de 2023
ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2023
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "BRASAS DO FORRÓ" QUE ACONTECERÁ NO DIA 07/07/2023, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO DA CIDADE DE BELÉM – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAL LTDA - R$ 53.000,00.

Belém - PB, 20 de Abril de 2023
ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2023
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "MARA PAVANELLY"QUE

ACONTECERÁ NO DIA 07/07/2023, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO DA CIDADE DE BELÉM – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: APLAUSOS PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA - R$ 140.000,00.

Belém - PB, 20 de Abril de 2023

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "FELIPE SANTOS" QUE ACONTECERÁ NO DIA 08/07/2023, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO DA CIDADE DE BELÉM – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SDC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - R$ 33.000,00.

Belém - PB, 19 de Abril de 2023

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "BZAY" QUE ACONTECERÁ NO DIA 08/07/2023, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO DA CIDADE DE BELÉM – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BIZAY EVENTOS E EDICOES MUSICAIS LTDA - R$ 80.000,00.

Belém - PB, 19 de Abril de 2023

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "MICHELE ANDRADE" QUE ACONTECERÁ NO DIA 08/07/2023, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO DA CIDADE DE BELÉM – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - R$ 96.000,00.

Belém - PB, 19 de Abril de 2023

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às 08:00 horas do dia 08 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (FREEZER E BALANÇA DIGITAL) PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 31/15; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelempb@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Belém - PB, 24 de Abril de 2023

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "FELIPE SANTOS" QUE ACONTECERÁ NO DIA 08/07/2023, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO DA CIDADE DE BELÉM – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SDC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - R$ 33.000,00.

Belém - PB, 19 de Abril de 2023

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO DO MUNICIPIO DE BELÉM –PB, NAS DATAS DE 06,07 08 DE JULHO DO ANO EM CURSO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2023. DOTAÇÃO: 06.01 SECRETARIA DA CULTURA 13.392.0021.2028 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CULTURA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 216.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 13.392.0247.2029 REALIZAÇÃO DA FESTA POPULAR DO SÃO PEDRO DE BELÉM 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 220.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00142/2023 - 19.04.23 - MARCOS ANTONIO MEIRA FILGUEIRA - R$ 55.500,00.

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

RESULTADO DE JULGAMENTO
FASE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

O Presidente da Comissão deste Município, vem através deste aviso, comunicar a todos os interessados o resultado de julgamento da Fase Proposta de Preços, referente ao objeto do processo em epígrafe. LICITANTES CLASSIFICADOS CONFORME A ORDEM DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 1º) SOMOS CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 35.042.630/0001-03 - Valor: R$ 819.718,48 - CONDICIONADA a apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, declaração assinada pelo seu representante legal que concorda com todos os termos da planilha da proposta apresentada. 2º) MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 03.278.968/0001-72 - Valor: R$ 821.433,71; 3º) ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 34.746.608/0001-81 - Valor: R$ 880.533,34; 4º) COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 11.170.603/0001-58 - Valor: R$ 920.889,10; 5º) FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 26.743.365/0001-08 - Valor: R$ 954.989,87. Abre-se prazo recursal de acordo com os termos do Art. 109, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Informações: junto à CPL - São José de Piranhas - PB, 07:00 às 13:00h, dias úteis. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 20 de abril de 2023.

HELDER DE LIMA FREITAS
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – PB

AVISO FASE NEGOCIAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

Convocam-se a empresa remanescente do processo em tela, para negociação de preço do fornecimento com objeto: Contratação de Serviços de software, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção, suporte técnico e disponibilização de banco de dados para implantação de Diário Online no Sistema Municipal de Ensino de São José de Piranhas-PB. Considerando a desclassificação da empresa F. J. FELIPE DE LACERDA - CNPJ nº 10.775.817/0001-95. Fica assim marcada reunião para sessão de negociação com as colocadas em segundo lugar. Fica convocada a empresa: ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 07.467.975/0001-73, para fase de negociação do item remanescente, no dia 26/04/2022, às 13h00min, no site Portal de Compras Públicas. Informações: na sala da CPL, sediada na Prefeitura de São José de Piranhas, Rua Inácio Lira, 363 - Centro - São José de Piranhas. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 24 de março de 2023.

HELDER DE LIMA FREITAS
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023

OBJETO: Aquisição de Placas indicativas de Ruas e Placas para Zona Rural para o município de São José do Bonfim/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Eletrônico 00013/2023, com base nos elementos constantes do processo correspondente: - 49.895.646 JOSE JANDILSON COSTA FIRME, CNPJ Nº 49.895.646/0001-73, VALOR: R$ 22.960,00.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, setor de Licitação, Rua José Ferreira, N° 05, Centro, São José do Bonfim-PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis
VALOR TOTAL : R$ 22.960,00.

São José do Bonfim - PB, 24 de Abril de 2023.

ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

O Pregoeiro Oficial do Município de São José do Bonfim/PB, no uso de suas atribuições informa aos interessados o Julgamento da Impugnação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 00015/2023, que tem como objeto Aquisição de equipamentos de informática em geral, e acessórios para as diversas

secretarias do município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB, sendo o pedido de Impugnação da respectiva empresa INDEFERIDO: TWM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF sob nº 47.324.135/0002-57, nos termos do julgamento da impugnação. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira, s/n° - Bairro Centro, na cidade de São José do Bonfim/PB.

São José do Bonfim - PB, 24 de Abril de 2023.

JOSEILDO ALVES MOTEIRO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de São José do Bonfim, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00013/2023, que objetiva: Aquisição de Placas indicativas de Ruas e Placas para Zona Rural para o município de São José do Bonfim/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: - 49.895.646 JOSE JANDILSON COSTA FIRME, CNPJ Nº 49.895.646/0001-73, VALOR: R$ 22.960,00.
VALOR GLOAL: R$ 22.960,00.

São José do Bonfim - PB, 24 de Abril de 2023.

ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS; ADJUDICO o seu objeto a: CEARA DIESEL MECANICA GERAL LTDA - R$ 80.000,00; FELIPE DANTAS DA SILVA ACESSORIOS - R$ 75.000,00; MARCELO FRANCISCO DA CONCEICAO 09378280765 - R$ 65.000,00; SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R$ 87.500,00.

Caraúbas - PB, 18 de Abril de 2023

SONILDO HOSTIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CEARA DIESEL MECANICA GERAL LTDA - R$ 80.000,00; FELIPE DANTAS DA SILVA ACESSORIOS - R$ 75.000,00; MARCELO FRANCISCO DA CONCEICAO 09378280765 - R$ 65.000,00; SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R$ 87.500,00.

Caraúbas - PB, 19 de Abril de 2023

JOSÉ SILVANO FERNANDES DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

O Pregoeiro Oficial comunica a suspensão do Pregão Eletrônico nº 00004/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Expedicionário Luís Tenório Leão, 699 - Centro - Caraúbas - PB. Telefone: (083) 3307–1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br.

Caraúbas - PB, 24 de Abril de 2023

SONILDO HOSTIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA Nº 00011/2023 AO CONTRATO nº 00062/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE 2 (DOIS) POÇOS ARTESIANOS NA LOCALIDADE DO SÍTIO GRANDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REFERIDA COMUNIDADE. CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO ANEXO I. FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA nº DV00020/2023. RECURSOS: dotações FPM - Recurso Ordinários, ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, TRIBUTOS - Impostos Arrecadados, 04.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 4.4.90.51.01 - OBRAS E INSTALACOES, 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - 20.544.2007.1008 - CONST/AMPL BARRAGENS, BARREIROS, POCOS, CISTERNAS E AÇUDES. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e Paulo Adriano de Andrade Batista: TA Nº 00011/2023 – AO CT Nº 00062/2023, Termo de Aditivo de prorrogação de vigência do dia 17 de abril de 2023 a 17 de maio de 2023 ao Contrato.
Nova Floresta Em 17 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00008/2023, para o dia 11 de Maio de 2023 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 11 de Maio de 2023 às 09:15 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB. Telefone: (83) 3113–8200. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Caaporã - PB, 24 de Abril de 2023

KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GARAGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: SOLAR ENERGIA E CONSTRUCOES LTDA - Valor: R$ 123.447,28. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3113–8200. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com.

Caaporã - PB, 24 de Abril de 2023

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

OBJETO: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NAS PRAÇAS NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E DA SAÚDE, NO MUNICIPIO DE CAAPORÃ/PB (CONTRATO DE REPASSE MINISTERIO DO TURISMO Nº 1079988–43). LICITANTES HABILITADOS: SOLAR ENERGIA E CONSTRUCOES LTDA; WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. LICITANTES INABILITADOS: DK CONSTRUCOES EIRELI EPP; G S CONSTRUTORA LTDA; GR CONSTRUTORA EIRELI; LIDER CONSTRUCOES E REPRESENTACOES LTDA; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI; RANGEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 04/05/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3113–8200. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com.

Caaporã - PB, 24 de Abril de 2023

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
Presidenta da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2021. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00026/2021 - O & L Locacao Eireli - CNPJ: 02.401.445/0001-09 - 2º Aditivo - acréscimo médio de 7,08% - equivalente a R$ 91.021,32. O valor consolidado passa para R$ 1.392.341,32; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 20.04.23.
Caaporã, 24 de Abril de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 01/2023

Nos termos do Relatório Final e do Parecer Jurídico referente à Tomada de Preço nº 01/2023, que objetiva: Ref.: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a conclusão da construção de Praça Pública no Bairro Projeto Mariz, denominada Praça da CEHAP, na cidade de Sousa/PB, discriminados e quantificados nos anexos do edital. HOMOLOGO, após concluir todas as etapas, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 e ADJUDICO seu objeto, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, em favor da licitante: SPX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ N° 43.339.438/0001-91 com o valor de R$ 194.133,14 cento e noventa e quatro mil cento e trinta e três reais e quatorze centavos);
COM EFEITO, AUTORIZO A LAVRATURA DO CONTRATO E NOTIFICO O LICITANTE ADJUDICADO SOBRE O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA A ASSINATURA DO MESMO, APÓS PUBLICAÇÃO, SOB AS PENALIDADES DA LEI, NOS TERMOS DO ART. 64, CAPUT, DO CITADO DIPLOMA LEGAL.
O processo está à disposição em todos os dias úteis, das 08h00min ás 12h00min na CPL, Rua Cel. José Gomes de Sá, n° 27, Centro, Sousa-PB.

Sousa-PB, 24 de abril de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 00003/2023

O Presidente da Comissão de Licitação do município de Manaíra torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Rosas, s/n Centro, Manaíra/PB, às 10:00 horas do dia 10 de maio de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para Recuperação e Roço das estradas do Município de Manaíra/PB, conforme Memorial Descritivo. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e suas alterações e demais normas aplicáveis. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Manaíra - PB, 24 de Abril de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE DECISÃO DOS RECURSOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

O Pregoeiro torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Pregão Eletrônico Nº 00012/2023, que tem como objeto: Aquisição de Medicamentos para os programas de assistência farmacêutica básica, programa de hipertensão e diabetes e programa de saúde mental para distribuição gratuita nas unidades básicas de saúde do Município de Manaíra – PB, que teve Recursos Interpostos pelas empresas TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 10.493.969/0001-03 e FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA, CNPJ: 07.316.691/0001-86. Assim informa que o Recurso da empresa TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 10.493.969/0001-03 foi julgamento Parcialmente Improcedente. E o recurso da empresa FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA, CNPJ: 07.316.691/0001-86 foi julgado Procedente. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José

Manaíra - PB, 24 de Abril de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
Presidente da CPL/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRONICO Nº 00016/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, situada na Rua José Rosas, S/N/, centro, na cidade de Manaíra/PB, CEP 58995-000, torna público e oficial para conhecimento dos interessados todos, que por ordem do Pregoeiro designado, e os respectivos membros da Comissão Permanente de Licitação, DECLARA FRACASSADA a licitação na modalidade pregão eletrônico nº 00016/2023, que tinha com objeto Contratação de empresa especializada para realização de atividades administrativas e de planejamento relativas ao Programa Brincando com o Esporte no município de Manaíra/PB, conforme CONVÊNIO Nº 897781/2020 e Plano de Trabalho, em razão de ter comparecido na sessão pública apenas DUAS EMPRESAS interessadas e que nenhuma atendeu os requisitos estabelecidos em edital. Outras informações no setor de licitações no endereço acima mencionado.

Manaíra/PB, 24 de abril de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Pitimbu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO N. 007/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA NA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA GRANÍTICA E DRENAGEM, EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.
A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO À POPULAÇÃO E A QUEM INTERESSAR POSSA QUE APÓS ANÁLISES E JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇO, CHEGOU À SEGUINTE CONCLUSÃO: EMPRESAS CLASSIFICADAS: POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EPP - CNPJ Nº 08.438.654/0001-03, TCL TAMBAÚ CONSERVAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 03.395.789/0001-15, N&G CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 40.262.021/0001-08 E HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA CNPJ Nº : 07.534.377/0001-70 EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES-ME - CNPJ Nº 35.590.090/0001-00, TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 15.034.271/0001-35, B&F EDICARE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 29.842.086/0001-81, R F – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - CNPJ Nº 29.878.872/0001-39, DK CONSTRUÇÕES EIRELI EPP - CNPJ Nº 23.916.946/0001-06 TODAS PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8 DO EDITAL. O RELATÓRIO COMPLETO COM O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS, ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO PORTAL DA PREFEITURA DE PITIMBU NO LINK: HTTPS://WWW.PITIMBU.PB.GOV.BR/PORTAL/TRANSPARENCIA-FISCAL. FICAM FRANQUEADAS VISTAS AO PROCESSO E ABRINDO-SE O PRAZO RECURSAL NA FORMA DA LEI.

PITIMBU-PB, 24 DE ABRIL DE 2023.

IASMIM INGRID DE LIMA OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.□ 009/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, nos termos da lei 10.520/02 e disposições da lei 8.666/93 e suas alterações, lei complementar n.º 123/2006 alterações, decreto n.º 7.892/2013 e alterações, decreto municipal n.º 15/2019 bem como toda legislação correlata, tornar público aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico sistema de registro de preço do tipo menor preço, objetivando o registro de preço para LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VIATURA (CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA) CARACTERIZADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, em sessão pública que realizar-se a às 10:h01min do dia 10/05/2023, no Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br . O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal. Demais informações na sede da prefeitura municipal de Pitimbu/PB, na CPL localizado na Rua João José Monteiro de Souza, 31 – centro – 58.324-000 – Pitimbu/PB. no horário de expediente normal das 08h00min às 14h00min.

Pitimbu-PB, 24 de Abril de 2023

CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA
Pregoeira Oficial

Câmara Municipal de Pitimbu

EXTRATOS

CAMARA MUNICIPAL DE PITIMBU

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023
PREGAO PRESENCIAL N.º 002/2023
PITIMBU – PB, 20 DE ABRIL DE 2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET, COM VELOCIDADE DE 200MB DEDICADOS, PARA PRESTAR SERVIÇOS A CÂMARA MUNICIPAL PITIMBU PB, PARA PRESTAR SERVIÇOS A CÂMARA MUNICIPAL PITIMBU PB CONTRATADO:PGI SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ DE N º 12.869.497/0001-68VALOR MENSAL: R$ 1.900,00 (HUM MIL E NOVECENTOS REAIS) VALOR GLOBAL: R$ 22.800,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)PERÍODO CONTRATAÇÃO: 20/04/2023 – 19/04/2024.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FONTE DE RECURSO: Recurso próprios DOTAÇÃO: 01010.01.031.2017.2531 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023
PREGAO PRESENCIAL N.º 001/2023
PITIMBU – PB, 20 DE ABRIL DE 2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO, ANO/MODELO NO MÍNIMO 2020, OU VERSÃO MAIS ATUALIZADA, TIPO PICKUP GRANDE PORTE , 4X4 MOVIDO A DIESEL MOTORIZAÇÃO MINIMO 140CV CÂMBIO AUTOMATICO, FREIOS ABS E AIR BAG DUPLO FRONTAL (MOTORISTA/PASSAGEIRO) AIR BAG LATERAL FREIOS ABS CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIRO, TRASEIROS LATERAIS, E CINTO DE SEGURANÇA TRASEIRO NO ASSENTO CENTRAL., PROTETOR DE CAÇAMBA, ESTRIBOS LATERAIS, CAPACIDADE PARA 05 LUGARES, 04 PORTAS , VENTILAÇÃO: AR CONDICIONADO. BANCOS: BANCOS REVESTIDOS EM COURO. RODAS: RODAS DE LIGA LEVE. ACESSÓRIOS BÁSICOS: VIDROS

ELÉTRICOS DIANTEIROS. VIDROS ELÉTRICOS TRASEIROS. DESEMBAÇADOR TRASEIRO. TRAVAS ELÉTRICAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM LEI DE TRANSITO, BEM CONSERVADA, PARA PRESTAR SERVIÇOS A CÂMARA MUNICIPAL PITIMBU PBCONTRATADO:4 RODAS LOCADORA CNPJ 15.718.526/0001-89VALOR MENSAL: R$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAISVALOR GLOBAL: R$ 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS). PERÍODO CONTRATAÇÃO: 20/04/2023 – 19/04/2024.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FONTE DE RECURSO: Recurso próprios DOTAÇÃO: 01010.01.031.2017.2531 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023
PREGAO PRESENCIAL N.º 003/2023
PITIMBU – PB, 20 DE ABRIL DE 2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (TRANSPARÊNCIA ATIVA), TESOURARIA E FOLHA DE PAGAMENTO, PARA PRESTAR SERVIÇOS A CÂMARA MUNICIPAL PITIMBU PB.CONTRATADO:RICARDO GUERRA INFORMATICA - CNPJ DE N º 03.500.830/0001-76VALOR MENSAL: R$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS)VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).PERÍODO CONTRATAÇÃO: 20/04/2023 – 19/04/2024.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAFONTE DE RECURSO: Recurso próprios DOTAÇÃO: 01010.01.031.2017.2531 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00

Prefeitura Municipal de Curral de Cima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios diversos, destinado a merenda escolar dos alunos da rede de ensino municipal deste município. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 09 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 09 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98708–0527. E-mail: licitacaocurraldecima@hotmail.com. Edital: https://www.curraldecima.pb.gov.br/portal-da-transparencia/l; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Curral de Cima - PB, 24 de Abril de 2023
BRUNO ALISSON DE LIMA SANTANA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTAOZINHO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGAO ELETRONICO N 13/2023
Torna-se público que, REVOGA A HOMOLOGAÇÃO referente o resultado do licitante JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA, CNPJ N 29.977.481/0001-71 da licitação, modalidade PE 00013/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de verduras e frutas diversas para atender a demanda das Secretarias deste Município; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:
JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA, CNPJ N 29.977.481/0001-71 - R$ 35.697,00 .
Telefone: no site
Email: no site

SERTAOZINHO- PB, 19 / 04 / 2023.
JOSE DE SOUSA MACHADO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTAOZINHO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE
PREGAO ELETRONICO N 13/2023
Torna-se público que, CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE: TEM DE TUDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA do 1º colocado do licitante JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA, CNPJ N 29.977.481/0001-71 que recusou assinar contrato da modalidade PE 00013/2023, que objetivou: Aquisição parcelada de verduras e frutas diversas para atender a demanda das Secretarias deste Município; com base nos elementos constantes do processo correspondente, UMA NOVA REUNIÃO SERÁ MARCADA PARA 25 de abril de 2023 as 9h00m na mesma plataforma BNC para dar continuidade aos trabalhos de contratação do remanescente .
Telefone: no site
Email: no site

SERTAOZINHO- PB, 19 / 04 / 2023.
ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023
OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisições parceladas de Pães, Bolos, Bolachas e outros, destinados ao atendimento de diversos setores da Administração. A Pregoeira informa que a empresa: LARISSE LEONIA DE PONTES NERI participante deste processo, na fase de habilitação apresentou o item 9.2.4.Certidão Negativa da Fazenda Municipal da sede do licitante (vencida), e a empresa: SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA – ME, participante deste processo, na fase de habilitação apresentou os itens: 9.2.3.Regularidade para com a Fazenda Federal (vencida), item: 9.2.4. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante (vencidas), item: 9.2.5.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (vencida), sendo assim a pregoeira abre um prazo de 05 (cinco) dias uteis, em decorrência da Lei Complementar 123/06, para apresentação de novas certidões devidamente atualizadas. Recursos: previstos no orçamento vigente. previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro e sua equipe de apoio, sediada na Av. Olívio Maroja nº 278 – Bela Vista – Araçagi - PB no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com – Telefone: 83 – 98215-6709

Araçagi - PB, 24 de abril de 2023
GIRLENE FERNANDES NUNES
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00012/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00019/2023
A Prefeitura Municipal de Itabaiana - PB, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, e em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 00019/2023, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8666/93, dos Decretos 7.892/2013 (Federal) e das demais normas aplicáveis, torna público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00012/2023 oriundo do Pregão Presencial 00019/2023, objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de Tubos em Concreto armado (Manilhas) em diversos diâmetros, conforme descrito no Termo de Referência, para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Controle Ambiental do município de Itabaiana/PB.

VENCEDOR: JACIANNY RAYANNY LIMA DA SILVA						
CNPJ: 13.438.691/0001-51						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Manilhas (tubos) de concreto armado medindo 1 metro de diâmetro por 1 metro de comprimento. (com armadura de ferro)		Unid	200	320,00	64.000,00
2	Manilha (tubos) de concreto armado medindo 80cm de diâmetro por 1 metro de comprimento. (sem armadura de ferro)		Unid	200	180,00	36.000,00
3	Manilha (tubos) de concreto armado medindo 60cm de diâmetro por 1 metro de comprimento. (sem armadura de ferro)		Unid	200	120,00	24.000,00
4	Manilha (tubos) de concreto armado medindo 40cm de diâmetro por 1 metro de comprimento. (sem armadura de ferro)		Unid	200	65,00	13.000,00
TOTAL						137.000,00

Itabaiana - PB, 24 de Abril de 2023.
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023
OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de Tubos em Concreto armado (Manilhas) em diversos diâmetros, conforme descrito no Termo de Referência, para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Controle Ambiental do município de Itabaiana/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2023.
VIGÊNCIA: até 18/04/2023. PARTES CONTRATANTES:
Prefeitura Municipal de Itabaiana e:
CT Nº 00095/2023 - 18.04.23 - JACIANNY RAYANNY LIMA DA SILVA - R$ 68.500,00
Itabaiana 24 de Abril de 2023.
Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS N 00001/2023
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Pavimentação em Vias Públicas Urbanas no Município de Itabaiana (Conjunto Dr. Aglair da Silva).
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023.
VIGÊNCIA: até 15/08/2023. PARTES CONTRATANTES:

Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00094/2023 - 17.04.23 - MD2 ENGENHARIA EIRELI - R$ 227.131,80.
Itabaiana 24 de Abril de 2023.
Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA TEMPERO COMPLETO, EM COMEMORAÇÕES AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLITICA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICIPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: OSENILDO GONCALVES DA ROCHA 67566006487 - R$ 6.000,00.

Riachao do Bacamarte - PB, 24 de Abril de 2023
JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL ARTISTICO DO CANTOR PINGO SANFONEIRO NAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLITICA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICIPIO DO RIACHÃO DO BACAMARTE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GILBERLANE PEREIRA SANTOS - R$ 2.500,00.

Riachao do Bacamarte - PB, 24 de Abril de 2023
JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação De Empresa De Engenharia, Para Executar Obra Civil Pavimentação Asfáltica No Centro Do Município De Riachão De Bacamarte - PB - SICONV: 912502 - CONTRATO: 1075555-30 - Ministério do Desenvolvimento Regional. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00065/2022 - Mac Construtora Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 01.03.23

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA TEMPERO COMPLETO, EM COMEMORAÇÕES AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLITICA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICIPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachao do Bacamarte: 20.11 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – 13 392 2000 2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIFUSÃO CULTURAL NO MUNICÍPIO – 13 695 2010 2084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ATRAÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO – 13 813 2010 2085 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE LAZER PARA A POPULAÇÃO – 13 392 2000 2108 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS MUNICIPAIS – 13 392 2000 2109 – PROMOVER E VALORIZAR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS–CULTURAIS DA TERRA – 13 392 2000 2110 – DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL – 13 695 2010 2159 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL – 13 392 2000 2166 – REALIZAÇÃO DA FESTA DE SÃO SEBASTIÃO – 13 392 2002 2169 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00053/2023 - 24.04.23 - OSENILDO GONCALVES DA ROCHA 67566006487 - R$ 6.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL ARTISTICO DO CANTOR PINGO SANFONEIRO NAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLITICA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICIPIO DO RIACHÃO DO BACAMARTE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachao do Bacamarte: 20.11 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – 13 392 2000 2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIFUSÃO CULTURAL NO MUNICÍPIO – 13 695 2010 2084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ATRAÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO – 13 813 2010 2085 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE LAZER PARA A POPULAÇÃO – 13 392 2000 2108 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS MUNICIPAIS – 13 392 2000 2109 – PROMOVER E VALORIZAR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS–CULTURAIS DA TERRA – 13 392 2000 2110 – DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL – 13 695 2010 2159 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL – 13 392 2000 2166 – REALIZAÇÃO DA FESTA DE SÃO SEBASTIÃO – 13 392 2002 2169 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00054/2023 - 24.04.23 - GILBERLANE PEREIRA SANTOS - R$ 2.500,00.

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO para futura e eventual contratação de serviços de pedreiros, capina de mato (roço), ajudante de pedreiros (servente), visando atender a demanda da Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos, e Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do município de TEIXEIRA-PB, conforme especificações constantes no anexo I do edital. PERIODO PARA ENVIO DOCUMENTAÇÃO: de 26 de abril de 2023 a 12 de maio de 2023 às 08h30m, na sala da CPL. INFORMAÇÕES: na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site www.teixeira.pb.gov.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 24 de abril de 2023.
CLAUDENICE PEREIRA DA SILVA ROCHA
Presidente da CPL/PMT

Prefeitura Municipal de Prata

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE POR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 00002/2023

A Prefeitura Municipal de Prata, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO, para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES, LAUDOS, PROCEDIMENTOS MÉDICOS ENVOLVENDO PEQUENAS CIRURGIAS ELETIVAS E DE URGÊNCIA E OUTROS PROCEDIMENTOS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, no horário de expediente das 08:00 as 12:00 hrs. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 25 de abril de 2023, permanecendo o chamamento aberto apara inscrição pelo período de 12 (doze) meses no local supramencionado, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Outras informações pelo Telefone (83) 3390-1126, ou pelo E-mail: cplpmprata@gmail.com.

Prata, 14 de abril de 2023
GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PORTAL TURÍSTICO NO MUNICÍPIO DE PRATA–PB, CONFORME CV 914441/2021– CR 1078447–61. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA MENDONCA LTDA – ME - Valor: R$ 316.149,02. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3390–1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com.

Prata - PB, 12 de Abril de 2023
CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA – PB

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE
POR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 00001/2023.

A Prefeitura Municipal de Prata, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO realizada sob o título INEXIGIBILIDADE POR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 00001/2023, veiculada na Edição n° 17.841 do Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 15/04/2023.
MOTIVO: Por uma falha administrativa, a matéria relacionada ao referido Edital foi indevidamente com o número 00001/2023.

Prata, 14 de abril de 2023
GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R$400	R$300
Semestral	R$200	R$150



3218.6518



circulacao@epc.pb.gov.br

O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB vem tornar público para conhecimento de interessados, e em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93, suas alterações e nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019, a qual tem seu objetivo: Contratação de empresa para prestação de serviço de radiodiagnóstico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, deste Município. Publicado no DOU de 24/04/2023, seção 3, pag.227 e no DOE de 21/04/2023, pág. 48, resolve RETIFICAR o item abaixo: Onde se lê: AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00058/2023 Leia-se: AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2023

Catolé do Rocha- PB, 24 de Abril de 2023
JORGE BANDEIRA DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00009/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de arquitetura para atender as demandas de todas as Secretarias deste Município; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: EDUARDO COSTA CARDOSO ARQUITETURA LTDA - R$ 26.400,00. Para assinar o termo de contrato em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 24 de Abril de 2023.
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços de reforma e ampliação do Hospital Municipal da Criança Ermina Evangelista, deste Município. HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R$ 189.623,27. Para assinar o termo de contrato em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 24 de Abril de 2023
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de fiscalização de obras, emissão de laudos de avaliação para atender as necessidades das Secretarias deste Município; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: ALPHA SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - R$ 72.000,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 24 de Abril de 2023.
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de ares-condicionados com instalação, para atender as necessidades das Secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS 04.122.0002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2003 – Manutenção da Sec. Mun. de Administração 04.121.0038.2269 – Manutenção da Sec. Mun. de Planejamento 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0008.2219 – Manutenção da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pre Escalar–Rec. Próprios 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% 12.361.0041.2290 – Manut. dos Recursos do VAAT–Ens. Fund. – FUNDEB 30% 12.361.0011.2121 – Manut. do Programa QSE – Quota Salário 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II 10.302.0016.2037 – Manut. de Unidade de Saúde da Família 10.302.0016.2097 – Manutenção do SAMU 10.302.0016.2214 – Manut. do MAC 08.244.0020.2054 – Manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.243.0026.2236 – Manut. do Cons. Tutelar/Arte de Viver e Outros 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS 08.122.0020.2106 – Manut. do Bl. da Prot. Social Esp. e Media Compl. – CREAS 08.122.0020.2108 – Manut. Bl. da Prot. Social Básica 08.244.0020.2092 – Manut. do Bloco da Gestão Prog. Bolsa Família – IGDBF 08.244.0020.2241 – Manut. do Bloco da Gestão SUAS – IGD SUAS 13.392.0013.2029 – Manutenção das Atividades Culturais 13.392.0013.2031 – Apoio ad Festividades e Comemorações 27.812.0012.2028 – Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer 15.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura 20.606.0007.2007 – Manut. Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. Com. e Meio Ambiente 449052.00 – Equipamento e Material Permanente 449052.99 – Outros Materiais Permanentes. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00140/2023 - 24.04.23 - CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - R$ 747.550,00.

Catolé do Rocha – PB, 24 de Abril de 2023
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços na reforma e ampliação da Creche Municipal Terezinha Pereira Nunes, pertencente a Rede Municipal de Educação deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0008.2219 – Manutenção da Edud. Infantil Creche – Rec. Próprios 12.361.0041.2286 – Manutenção dos Recursos do VAAT–Fundeb 30% – Investimento 12.365.0024.1064 – Construção, recuperação e ampliação de creche 449051.00 – Obras e Instalações 449051.99 – Outras Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 24/04/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00141/2023 - 24.04.23 - WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R$ 348.413,11.

Catolé do Rocha – PB, 24 de Abril de 2023
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

Prefeitura Municipal de Lastro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

OBJETO: Construção de Uma Escola com 06 Salas de Aula – Padrão FNDE, localizada do Sítio Boa Esperança – Zona Rural de Lastro/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - Valor: R$ 1.898.642,12. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pedro Abrantes Ferreira, 116 - Centro - Lastro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 000000. E-mail: licitacaolastro@outlook.com.

Lastro - PB, 13 de abril de 2023
LUIZ JANUARIO SARMENTO FILHO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da licitação supra, por razões de ordem técnica, abre-se prazo para apresentação de recursos administrativos.

Lastro, 19 de abril de 2023.
CARLOS DAVID LACERDA DE OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00017/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2023, que objetiva: Aquisição de tendas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: L L BRAGA - R$ 17.000,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a lei 8666/93, para que surta os efeitos legais.

Brejo do Cruz - PB, 24 de abril de 2023
SIMONNY DANIELLY ALVES DE FREITAS
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: registro de preço para futura e eventual contratação de

empresa especializada para fornecimento e aplicação de carpete do auditório do centro de estudos da secretaria municipal de educação de brejo do cruz/pb. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 16 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 08:05 horas do dia 16 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 1.206/21; Decreto Municipal nº 1.207/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443–2240. E-mail: pmbclicita@gmail.com. Edital: www.brejodocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Brejo do Cruz - PB, 24 de abril de 2023

ALISON DE SOUSA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: Contratação de empresa (s) multimarcas para fornecimento de forma parcelada de peças eletricas para veículos leves, médio e sistema elétrico para manutenção da frota pertencente à Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, conforme especificações constantes no edital e seus anexos; HOMOLOGO e ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Ermano Jose de Araujo ME - R$ 285.094,21; SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R$ 14.484,40.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 24 de Abril de 2023

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00003/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULOS (CARRO PIPA), PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNÍCIPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE– PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANDRÉ GONÇALVES BEZERRA - R$ 54.000,00.

São João do Tigre - PB, 24 de Abril de 2023

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A URBANIZAÇÃO DO CANAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB. LICITANTES HABILITADOS: RENOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; SETE NETAS LOCACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA. LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUTORA AMORIM E LOCACAO LTDA; CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA; CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI; D K CONSTRUCOES LTDA; GOLDEN ENGENHARIA; JMSV CONSTRUCOES EIRELI; JRD CONSTRUTORA LTDA; NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 08/05/2023, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3352–1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com ou sjtigre@hotmail.com.

São João do Tigre - PB, 24 de Abril de 2023

MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULOS (CARRO PIPA), PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNÍCIPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE– PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 05.000 SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA – 15 122 2035 2026 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA – 17 122 2001 2028 – MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO D´ÁGUA NO MUNICIPIO – 06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME – 20 122 2004 2031 – MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME – 3.3.90.36 00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 24/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 03501/2023 - 24.04.23 - ANDRÉ GONÇALVES BEZERRA - R$ 54.000,00.

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023.

OBJETO: Aquisição parcelada de Pneus, câmaras de ar e protetores, destinados à frota de veículos da Município de Alcantil – PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Evok Importacao e Distribuicao Ltda - CNPJ 44.116.889/0001-42. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 98825-0703.

Alcantil - PB, 25 de Abril de 2023

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, CONFORME PLANO DE TRABALHO E PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00093/2022 - Igor Rocha de Brito Lira - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 24.04.23

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: : Contratação de consultoria e assessoria administrativa mensal de serviços técnicos especializados de natureza e caráter singular e de notória especialização, com termos de referência atestado de capacidade técnica, com procedimentos administrativas no município e perante a órgãos e autarquias da União Federal, conforme descrito abaixo. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00005/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00088/2022 - G & C Assessoria e Consultoria Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 18.04.23

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO BARRO VERMELHO, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI/PB (CONTRATO DE REPASSE N° 1082421–71/2021 – SICONV Nº 925378). LICITANTES HABILITADOS: CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI; CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA; JAILSON BATISTA DOS SANTOS – ME; PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; TORRES CONSTRUÇÕES LTDA. LICITANTES INABILITADOS: ALVES CONSTRUCOES LTDA, não atendeu aos itens 6.4.4, 6.5.2, 6.5.2.1, 6.5.2.1.1 e 6.5.2.1.2; APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, não atendeu aos itens 6.5.2, 6.5.2.1, 6.5.2.1.1 e 6.5.2.1.2; CONSTRUTORA APODI EIRELI, não atendeu aos itens 6.4.4, 6.5.2, 6.5.2.1 e 6.5.2.1.1; DUARTE MARTINS CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA, não atendeu aos itens 6.5.2, 6.5.2.1 e 6.5.2.1.1; ICON CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA, não atendeu aos itens 6.5.2, 6.5.2.1, 6.5.2.1.1 e 6.5.2.1.2; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, não atendeu aos itens 6.5.2, 6.5.2.1, 6.5.2.1.1, 6.5.2.1.2, 6.5.3, 6.5.3.1 e 6.5.2.1.2. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 08/05/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, no horário das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis. Telefone: (083) 3357–1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com.

São Domingos do Cariri - PB, 24 de Abril de 2023

MARCIA MARINHO DA SILVA GOMES
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NA LOCALIDADE SÍTIO MALHADA DO MEIO, ZONA RURAL

DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI/PB. LICITANTES HABILITADOS: R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI; TRABES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – EPP. LICITANTES INABILITADOS: AN PROJETOS, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, não atendeu aos itens 6.5.2, 6.5.2.1, 6.5.2.1.3, 6.5.2.1.4 e 6.5.14; CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA, não atendeu aos itens 6.5.2, 6.5.2.1, 6.5.2.1.3, 6.5.2.1.4, 6.5.3, 6.5.3.1, 6.5.3.1.4 e 6.5.14; CONSTRUTORA APODI EIRELI, não atendeu aos itens 6.4.4, 6.5.2, 6.5.2.1, 6.5.2.1.3 e 6.5.2.1.4; CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA, não atendeu aos itens 6.4.4, 6.5.1, 6.5.2, 6.5.2.1, 6.5.2.1.3, 6.5.3, 6.5.3.1, 6.5.3.1.3, 6.5.11, 6.5.12. 6.5.13, 6.5.14 e 6.6; ICON CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA, 6.5.2, 6.5.2.1, 6.5.2.1.1, 6.5.2.1.2, 6.5.2.1.3, 6.5.2.1.4, inciso II - 6.5.3.1 e 6.6; URANO CONSTRUCAO CIVIL LTDA, não atendeu aos itens 6.4.4, 6.5.2, 6.5.2.1, 6.5.2.1.1, 6.5.2.1.2, 6.5.2.1.3, 6.5.2.1.4, 6.5.3, 6.5.3.1, 6.5.3.1.4, 6.5.4, 6.5.5, 6.5.6, 6.5.7, 6.5.8, 6.5.9, 6.5.10, 6.5.11, 6.5.12. 6.5.13, 6.5.14, 6.5.16 e 6.6. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 08/05/2023, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, no horário das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis. Telefone: (083) 3357–1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com.

São Domingos do Cariri - PB, 24 de Abril de 2023

MARCIA MARINHO DA SILVA GOMES
Presidenta da Comissão

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para o fornecimento e distribuição de alimentação destinada a pacientes, funcionários e outros autorizados. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 11 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 11 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0146/19; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 24 de Abril de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2023, que objetiva: AQUISIÇAO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DANIELLE TAVARES NUNES - R$ 3.174,15; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R$ 7.495,00; OLIVEIRA EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R$ 1.851,20; UNICA SANEANTES LTDA - R$ 1.805,00; VINICIUS DAVI MOURA SILVA 01321024479 - R$ 191.479,50.

São Vicente do Seridó - PB, 24 de Abril de 2023

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Alhandra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023

OBJETO: Contratação de serviços para fornecimento de Coffee Break, Coquetel, Almoço, Jantar, Kit Lanche e locação de Auditório para atender a todas as secretarias deste município. DOTAÇÃO: 02.010 GABINTE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos... VIGÊNCIA: até 29/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00107/2023 - 20.04.23 - DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONOMICA EIRELI - R$ 261.000,00.

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DE FORMA FRACIONADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB; ADJUDICO o seu objeto a: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 93.162,80; ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R$ 167.735,70; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 78.816,74; HOSPDENTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICOS LTDA - R$ 42.420,65; PHARMAPLUS LTDA - R$ 16,50.

São Miguel de Taipu - PB, 24 de Abril de 2023

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Sapé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2022
RESULTADO DO JULGAMENTO HABILITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapé-PB, no uso de suas atribuições legais, torna público à população e a quem interessar possa que após análise dos documentos de habilitação da tomada de preços nº 010/2022, foi apurado o seguinte, HABILITADAS as empresas: HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES – LTDA, CNPJ: 07.534.377/0001-70; AUTO VIA LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 45.078.186/0001-30; CONSTRUTORA APODI EIRELI, CNPJ: 17.620.703/0001-15; URANO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 47.539.216/0001-93; J.A ENGENHARIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, CNPJ: 34.955.075/0001-48; ALMEIDA DINIZ CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ: 44.470.696/0001-95; GBN CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 17.644.916/0001-87; CONSTRUTORA MMV LTDA, CNPJ: 40.285.889/0001-15; MONTEIRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 47.918.526/0001-19; RETA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 40.761.924/0001-25; R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ: 29.878.872/0001-39; WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 13.408.085/0001-93; B &F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 29.842.086/0001-81; M3 CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 22.635.788/0001-45; POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ: 08.438.654/0001-03; DK CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 23.916.946/0001-06, Por estarem em conformidade com a peça editalicia, INABILITADAS: As empresas ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, POR NÃO ATENDER O ITEM 6.8.1 DO EDITAL; PACTO CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 33.666.569/0001-40, POR NÃO ATENDER AO ITEM 6.8.1 DO EDITAL; AJCL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 42.509.997/0001-50, POR NÃO ATENDER AO ITEM 8.2.6 DO EDITAL; LOTUS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 27.150.530/0001-72; SOLAR ENERGIA E COSNTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 47.239.698/0001-66; FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO, CNPJ: 32.522.090/0001-77. Ficam intimados os licitantes habilitados para no dia 04 de Abril de 2023 as 10:30 horas o comparecimento para a abertura dos Envelopes de Propostas de Preços; Maiores informações encontra-se na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Sapé, na RUA ORCINE FERNANDES, S/Nº - CENTRO - SAPÉ - PB., CEP: 58340–000 - E-mail: cplsape1@gmail.com.

SAPÉ - PB, 24 de Abril de 2023.

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2022
RESULTADO DO JULGAMENTO HABILITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapé-PB, no uso de suas atribuições legais, torna público à população e a quem interessar possa que após análise dos documentos de habilitação da tomada de preços nº 009/2022, foi apurado o seguinte, HABILITADAS as empresas: ANCORA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 44.459.047/0001-93; EXATA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 33.444.745/0001-07; HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES – LTDA, CNPJ: 07.534.377/0001-70; WD INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 48.198.081/0001-02; GBN CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 17.644.916/0001-87; R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ: 29.878.872/0001-39; WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 13.408.085/0001-93, Por estarem em conformidade com a peça editalicia, INABILITADAS: As empresas NOBREGA & NOBREGA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ: 40.309.921/0001-55, POR NÃO ATENDER AOS ITENS 8.2.6, 8.2.7, 8.2.8, 8.2.9, 8.2.10, 8.2.12, 8.3.1; M3 CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 22.635.788/0001-45, POR NÃO ATENDER AO ITEM 6.8.2; DK CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 23.916.946/0001-06, POR NÃO ATENDER AO ITEM 8.3.2 E 6.8.2; CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME, CNPJ: 15.233.791/0001-77, POR NÃO ATENDER AO ITEM 6.8.2; AUTO VIA LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 45.078.186/0001-30, POR NÃO ATENDER AO ITEM 6.8.2; PACTO CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 33.666.569/0001-40, POR NÃO ATENDER AO ITEM 6.8.2; IF LOCAÇÕES DE VEICULOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 21.609.727/0001-40, POR NÃO ATENDER AOS ITENS, 8.2.4, 8.2.7,

8.2.10, 8.2.12, 8.2.13, 8.3.1, 8.3.2. 6.8.2; MONTEIRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 47.918.526/0001-19, POR NÃO ATENDER AOS ITENS 8.3.1, 6.8.2; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 14.031.903.0001-44, POR NÃO ATENDER AO ITEM 8.2.6, 8.3.1; XCON CONSTRUÇÃO SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.827.914/0001-30, POR NÃO ATENDER AO ITEM 8.2.4, 8.3.1; AJCL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 42.509.997/0001-50, POR NÃO ATENDER AO ITEM 8.3.1, 6.8.2. Ficam intimados os licitantes habilitados para no dia 04 de Abril de 2023 as 10:00 horas o comparecimento para a abertura dos Envelopes de Propostas de Preços; Maiores informações encontra-se na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Sapé, na RUA ORCINE FERNANDES, S/Nº - CENTRO - SAPÉ - PB., CEP: 58340–000 - E-mail: cplsape1@gmail.com.

SAPÉ - PB, 24 de Abril de 2023.

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Alagoinha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

RETIFICAÇÃO
(AVISO DE LICITAÇÃO)
PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA; torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, a RETIFICAÇÃO do Aviso de Licitação, portanto, ONDE SE LER; dia 04/05/2023 às 09h01mim, LEIA-SE: dia 09/05/2023 as 09:01 horas.

Alagoinha, 24 de abril de 2023.

WALBERTO JOSE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Desterro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO - MURAL
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023

O MUNICIPIO DE DESTERRO -PB, através do presidente da CPL, torna público, para conhecimentos dos interessados, que o processo acima identificado, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de engenharia para realizar a ampliação da Escola Municipal Cassimira Leite Montenegro no município de Desterro -PB, conforme planilha orçamentaria anexo I ao edital., o qual será analisado os documentos de habilitação, dia 25 de abril de 2023 as 09:00 hs
INFORMAÇÕES: na sala da CPL, no endereço Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB de segundas às sextas-feiras, das 8Hs:00min às 12hs:00min. site www.desterro.pb.gov.br e-mail prefeituradedesterrocpl@gmail.com ,www.tce.gov.pb.br..

Desterro – PB, 20 de abril de 2023

Presidente da CPL/PMD

Prefeitura Municipal de Lagoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, às 09:00 horas do dia 17 de Maio de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Construção de Ginásio de Esportes no Município de Lagoa - PB, Termo de Convênio nº 388/2022, que entre si celebram a Secretaria de Estado da educação e da Ciência e Tecnologia- PB, e a Prefeitura Municipal de Lagoa-PB, Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34391127. E-mail: pmlagoapb@gmail.com. Edital: www.lagoa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 24 de abril de 2023

ADILA KALINA DE MELO OLIVEIRA
- Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTECENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 10 de maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34391127. E-mail: pmlagoapb@gmail.com. Edital: www.lagoa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 24 de abril de 2023

HELENO OLIVEIRA DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juviniano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, às 09:30 horas do dia 05 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de refeições e quentinhas, para atender as necessidades desta Prefeitura. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 001/2008. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3635-1013.
Email: pmdamiaolicitacao@gmail.com

Damião - PB, 24 de Abril de 2023

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de show musical com "LUCIENE MELO E BANDA", para apresentação nos festejos alusivos a Emancipação Política da cidade de Damião, que se realizará no dia 28.04.2023 em praça pública desta cidade. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião:05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 13.392.2007.2030–. ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 09/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00065/2023 - 10.04.23 - MN & A REPRESENTACOES LTDA - R$ 35.000,00.

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)
RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 00001/2023

OBJETO: OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE VILA OLÍMPICA, CONTENDO DOIS EQUIPAMENTOS, SENDO: LOTE 01 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA REMANESCENTE DA VILA OLÍMPICA (CENTRO CULTURAL, RESERVATÓRIOS E SUBESTAÇÃO ABRIGADA), MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB; LOTE 02 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA REMANESCENTE DA VILA OLÍMPICA (GINÁSIO POLIESPORTIVO), MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB; ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 0314279-92, SICONV Nº. 731211, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. A Comissão Especial de Licitação torna público que, tendo em vista a inabilitação reconhecida de todas os licitantes participantes, fora aberto prazo para regularização e apresentação de nova documentação, publicado em imprensa nacional, nos termos da Lei Federal 8.666/1993. Apenas as empresas WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ 13.408.085/0001-93 e RTS ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ 04.672.369/0001-00 apresentaram nova documentação. As demais não se manifestaram. Restando a seguinte decisão: LICITANTE HABILITADO: Lote 1: WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ 13.408.085/0001-93 e RTS ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ 04.672.369/0001-00; Lote 2: WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ 13.408.085/0001-93. LICITANTES INABILITADOS: - CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA – CNPJ 44.169.551/0001-59; e, - SERRA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 14.031.903/0001-44, conforme exposição de motivos tomada a termo em Ata. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações. Eventuais recursos deverão ser protocolados via Central de Atendimento desta Comissão Especial através do endereço eletrônico: esperanca.pb.certames@gmail.com .Encontra-se franqueado o acesso aos documentos constantes dos autos. Não serão disponibilizados documentos de habilitação de forma eletrônica, considerando se tratar processo regido pela Lei Federal 8.666/1993, não se aplicando ao certame, portanto, a Lei Federal 10.024/2019. Comunica-se que, em não

havendo interposição de recursos a Sessão Pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 04/05/2023, às 11h no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico esperanca.pb.certames@gmail.com ou junto a Comissão Especial de Licitação, Rua Antenor Navarro, nº 837 - Centro Administrativo, Esperança – PB, no horário das 08h às 13h dos dias úteis. Telefone: (83) 3502-1305.

Esperança – PB, 20 de abril de 2023.

Chirlene Bárbara Torres Rodrigues
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 00014/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUSIÇÃO PARCELADA DE FRALDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES DESTE MUNICIPIO; resolve registrar o preço dos seguintes vencedores:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 200142023 - 18/04/2023						
VENCEDOR: HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI						
CNPJ: 23.302.414/0001-70						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Fraldas descartável G ⊠ mais fina, mais confortável, proteção até 12h ⊠ barreiras altas e absorção rápida	CONFORT BABY	Und	75000	0,49	36.750,00
TOTAL						36.750,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 100142023 - 18/04/2023						
VENCEDOR: JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA ME						
CNPJ: 21.318.384/0001-65						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Fraldas descartável XG ⊠ mais fina, mais confortável, proteção até 12h ⊠ barreiras altas e absorção rápida	BABY WILLY	Und	200000	0,55	110.000,00
TOTAL						110.000,00

Esperança – PB, 18 de abril de 2023

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito (Original assinado)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00014/2023, para o dia 08 de Maio de 2023 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB. Informações: no horário das 08h00min Às 13h00min dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3361–3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br.

Esperança - PB, 20 de Abril de 2023

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADICIONAIS DE UTILIZAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA E CAÇAMBAS COM MOTORISTA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.011–SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE 02012.26.782.1028.2048 – MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00076/2023 - 14.03.23 até 14.03.24 - CONSTRUTORA E LOCACOES PAI E FILHO LTDA - R$ 496.200,00; CT Nº 00081/2023 - 14.03.23 até 31.12.23 - EVANGELISTA BATISTA DE LUNA - ME - R$ 143.100,00.

Prefeitura Municipal de Riachão do Poço

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO-PB

AVISO DO EDITAL
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023

A Senhora prefeita constitucional, do município de Riachão do Poço – PB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, torna público, a chamada pública N.º 001/2022, Para credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural para alimentação escolar, com dispensa de licitação, conforme § 1º do art.14, Lei n.º 11.947/2009, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009 alterada pela Portaria FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 6, de 08 de maio de 2020; Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, Informa ainda que a abertura das propostas acontecerá no dia 12 de Maio de 2023 as 10:00 horas, na secretaria de Educação, Maiores informações, no edital, que encontra-se na secretaria de educação do município e na sala de reuniões da COPELI, prédio sede da prefeitura municipal, ou pelo e-mail: cplrpoco@gmail.com

Riachão do Poço/PB, 24 de abril de 2023

MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Tacima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva: ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - R$ 357.018,04.

Tacima - PB, 24 de Abril de 2023

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
Prefeito

Prefeitura Municipal de São Domingos

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

OBJETO: Contratação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica em gestão pública relativa às áreas de contábeis, financeira e orçamentária junto à Prefeitura Municipal de São Domingos. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023. DOTAÇÃO: 20.500-SECRETARIA DE FINANÇAS; 20500.04.123.2002.2009 - MANUT DA SECRETARIA DE FINANCAS; A dotação acima mencionada corresponde ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.35 - SERVICOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até 10/04/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00094/2023 - 10.04.23 - V & M CONTABILIDADE LTDA. - R$ 112.800,00.

Prefeitura Municipal de Mulungu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 182 - Centro - Mulungu - PB, às 10h00min horas do dia 05 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PICKUP DE PEQUENO PORTE, 0 KM; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO, para atender as necessidades da secretaria de Infraestrutura deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 04/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mulungu - PB, 24 de Abril de 2023

GETULIO COSTA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, às 08:30 horas do dia 11 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa ou pessoa física para a locação de veículos para transporte de estudantes, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades e especificações no Termo de Referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34541035. E-mail: cplibiara@hotmail.com. Edital: ibiara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ibiara - PB, 24 de Abril de 2023

LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de sua pregoeira substituta, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Proposta do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023, com o seu objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023. Conforme especificação do edital. Com as licitantes classificadas em todas as fases deste certame as empresas: DOUGLAS LINO VIEIRA - Valor: R$ 19.651,00; FRANCISCO DA SILVA PEREIRA - Valor: R$ 5.270,00; JOANA DARC COSTA AFREU - Valor: R$ 130.351,00; JOSINALDO DE SOUSA MUNIZ 99957922300 - Valor: R$ 12.700,00; RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Valor: R$ 15.102,00.

Ibiara - PB, 19 de abril de 2023.

LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023; ADJUDICO o seu objeto a: JOANA DARC COSTA AFREU - R$ 228.025,00.

Ibiara - PB, 24 de Abril de 2023

LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOANA DARC COSTA AFREU - R$ 228.025,00.

Ibiara - PB, 24 de Abril de 2023

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Cirurgica Montebello Ltda - CNPJ 08.674.752/0001-40. Drogafonte Ltda - CNPJ 08.778.201/0001-26. Hospdrogas Comercial Ltda - CNPJ 08.774.906/0001-75. Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda - CNPJ 12.889.035/0001-02. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33621237.

Areia - PB, 24 de Abril de 2023

MARIA DO CARMO SANTOS
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2023.

OBJETO: AQUISIÇAO DE MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Delvalle Materiais Eletricos Eireli - CNPJ 37.227.550/0001-58. Grand Commerce Ltda - CNPJ 43.471.316/0001-74. Magnum Solucoes Em Servicos, Distribuicao e Industria Ltda - CNPJ 27.330.718/0001-00. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33621237.

Areia - PB, 24 de Abril de 2023

FABIANNA PERAZZO DE MELO CABRAL
Secretária de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME - R$ 24.200,00; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R$ 1.860,00; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 4.880,00; DROGAFONTE LTDA - R$ 150.500,00; EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R$ 92.820,00; EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 3.350,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 266.712,00; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - R$ 120.030,00; HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - R$ 103.950,00; INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 7.002,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R$ 29.093,00; MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R$ 104.912,00; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R$ 16.980,80; PHARMAPLUS LTDA - R$ 3.796,00; PROSPER COMERCIO E DISTRIBUI????O –ME - R$ 25.500,00; WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA – ME - R$ 194.400,00.

Areia - PB, 16 de Março de 2023

BRUNO FAUSTINO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME - R$ 24.200,00; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R$ 1.860,00; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 4.880,00; DROGAFONTE LTDA - R$ 150.500,00; EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R$ 92.820,00; EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 3.350,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 266.712,00; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - R$ 120.030,00; HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - R$ 103.950,00; INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 7.002,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R$ 29.093,00; MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R$ 104.912,00; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R$ 16.980,80; PHARMAPLUS LTDA - R$ 3.796,00; PROSPER COMERCIO E DISTRIBUI????O –ME - R$ 25.500,00; WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA – ME - R$ 194.400,00.

Areia - PB, 13 de Abril de 2023

MARIA DO CARMO SANTOS
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2023, que objetiva: AQUISIÇAO DE MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – ME - R$ 6.400,00; DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R$ 6.584,00; DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R$ 39.996,20; EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA - R$ 34.707,30; GRAND COMMERCE LTDA - R$ 69.424,70; JOSE ARLINDO OLIVEIRA SILVA - R$ 398.488,74; MAGNUM SOLUCOES EM SERVICOS, DISTRIBUICAO E INDUSTRIA LTDA - R$ 3.200,00; SEMACON – SERRANA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA – EPP – EPP - R$ 5.386,78.

Areia - PB, 29 de Março de 2023

BRUNO FAUSTINO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2023, que objetiva: AQUISIÇAO DE MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – ME - R$ 6.400,00; DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R$ 6.584,00; DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R$ 39.996,20; EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA - R$ 34.707,30; GRAND COMMERCE LTDA - R$ 69.424,70; JOSE ARLINDO OLIVEIRA SILVA - R$ 398.488,74; MAGNUM SOLUCOES EM SERVICOS, DISTRIBUICAO E INDUSTRIA LTDA - R$ 3.200,00; SEMACON – SERRANA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA – EPP – EPP - R$ 5.386,78.

Areia - PB, 19 de Abril de 2023

FABIANNA PERAZZO DE MELO CABRAL
Secretária de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, para conhecimento dos licitantes participantes do processo licitatório Tomada de Preços nº 00001/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA JÚLIA VERÔNICA PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, que a empresa ANCORA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 44.459.047/0001-93, apresentou Recurso Administrativo contra o resultado do julgamento da Habilitação na referida Tomada de Preços. Ficam os participantes intimados a apresentarem contrarrazões

no prazo legal, caso julguem necessário, conforme faculta o § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. O referido recurso se encontra disponível para consulta junto à Comissão de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com.

Areia - PB, 24 de Abril de 2023

CECÍLIA DE SOUZA FERNANDES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA PEDRO HONORIO – SÍTIO CHÃ DA PIA. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação G B N CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 17.644.916/0001-87 - R$ 272.941,40. Resultado: G B N CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 17.644.916/0001-87 - R$ 272.941,40 – 1º Lugar; A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 20.256.412/0001-02- R$ 316.232,38 – 2º Lugar; WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.408.085/0001-93 - R$ 349.656,16 – 3º Lugar. As empresas AJCL CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 42.509.997/0001-50, CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - CNPJ: 04.441.785/0001-99 e JOAO CARLOS RIBEIRO SILVA EIRELI - CNPJ: 34.504.694/0001-16 tiveram suas propostas desclassificadas, por não atender as exigências do Edital, por apresentar itens da planilha orçamentária com valor superior ao preço base, conforme relatório técnico. A empresa AUTO VIA LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 45.078.186/0001-30 teve sua proposta desclassificada por apresentar itens da planilha orçamentária com valor superior ao preço base, e não apresentar a composição de custos unitários, conforme relatório técnico. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com.

Areia - PB, 24 de Abril de 2023

CECÍLIA DE SOUZA FERNANDES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DE IMPRESSÃO DIGITAL, SINALIZAÇÃO, ESTRUTURAL, VISUAL E HORIZONTAL PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARCELO ARAUJO DOS SANTOS - R$ 206.388,50.

Areia - PB, 11 de Abril de 2023

ALCIDES PEREIRA DE MELO FILHO
Secretário de Administração

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DE IMPRESSÃO DIGITAL, SINALIZAÇÃO, ESTRUTURAL, VISUAL E HORIZONTAL PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023 - Ata de Registro de Preços nº RP 00001/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00001/2023, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA. DOTAÇÃO: 02.010 Gabinete do Prefeito – 04 122 2004 2002 Manutenção do Funcionamento do Gabinete do Prefeito – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Recursos Livres (Ordinário) / 02.030 Secretaria de Administração – 04 122 2003 2004 Manutenção do Funcionamento da Secretaria de Administração – – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Recursos Livres (Ordinário) / 02.060 Secretaria de Educação – 12 361 1003 2007 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE – – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos – MDE / 02.070 Secretaria de Infra Estrutura – 15 122 2007 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra–Estrutura – – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Recursos Livres (Ordinário) / 02.080 Secretaria de Agri. e Abastecimento – 20 122 2009 2025 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura e Abastecimento – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Recursos Livres (Ordinário) / 02.090 Secretaria de Turismo – 04 122 2011 2026 Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Recursos Livres (Ordinário) / 02.110 Secretaria de Cultura – 13 392 1006 2029 Promoção de Eventos Sociais e Culturais – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Recursos Livres (Ordinário) / 02.120 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 2006 2030 Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saude – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde / 10 301 1018 2032 Manutenção das Equipes de Saúde da Família – UBS – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: ransferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS / 10 301 1017 2040 Manutenção das Atividades do SAMU – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde / 02.130 Fundo Municipal de Assistência Social – 08 244 1023 2051 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Recursos Livres (Ordinário) / 08 244 1023 2047 Manutenção do Programa Bolsa Família/ IGDPBF – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS / Recursos Livres (Ordinário) / 02.140 Secretaria de Esporte – 27 122 2013 2062 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Recursos Livres (Ordinário) / 02.170 Secretaria de Meio Ambiente – 18 542 1019 2065 Manutenção das Atividades da Secret. de Meio Ambiente – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Recursos Livres (Ordinário) / 02.180 Secretaria de Transporte – 26 782 1009 2068 Manutenção da Secretaria de Transporte – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00095/2023 - 12.04.23 - MARCELO ARAUJO DOS SANTOS - R$ 206.388,50.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE AREIA-PB, NA LOCALIDADE DA JUSSARA, NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00003/2023 - Ajcl Construcoes Eireli - CNPJ: 42.509.997/0001-50 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 45 dias. ASSINATURA: 11.04.23

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇAO DE MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2023. DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Infra Estrutura – 15 122 2007 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra–Estrutura – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00112/2023 - 19.04.23 - JOSE ARLINDO OLIVEIRA SILVA - R$ 398.488,74; CT Nº 00113/2023 - 19.04.23 - CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME - R$ 6.400,00; CT Nº 00115/2023 - 19.04.23 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R$ 39.996,20; CT Nº 00116/2023 - 19.04.23 - EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA - R$ 34.707,30; CT Nº 00117/2023 - 19.04.23 - SEMACON - SERRANA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA - EPP - EPP - R$ 5.386,78.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2023. DOTAÇÃO: 02.120 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 2006 2030 Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saude – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde / 10 302 1018 2031 Manutenção do Centro de Atenção Psico–Social/CAPS – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Transferência de Recursos do SUS / 10 301 1018 2032 Manutenção das Equipes de Saúde da Família – UBS – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Transferência de Recursos do SUS / 10 302 1017 2038 Manutenção de Média Complexidade e Assistencia Hospitar e Ambulatorial – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde / Transferência de Recursos do SUS / 10 303 1017 2037 Manutenção do Programa de Assistencia Farmacêutica e suporte profilatico e terapeutico – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde / Transferência de Recursos do SUS /. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00097/2023 - 17.04.23 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - R$ 24.200,00; CT Nº 00098/2023 - 17.04.23 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R$ 1.860,00; CT Nº 00100/2023 - 17.04.23 - EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R$ 92.820,00; CT Nº 00101/2023 - 17.04.23 - EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 3.350,00; CT Nº 00102/2023 - 17.04.23 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 266.712,00; CT Nº 00104/2023 - 17.04.23 - PHARMAPLUS LTDA - R$ 3.796,00; CT Nº 00105/2023 - 17.04.23 - WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA - ME - R$ 194.400,00; CT Nº 00106/2023 - 17.04.23 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R$ 16.980,80; CT Nº 00107/2023 - 17.04.23

Prefeitura Municipal de Picuí

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE FORMA PARCELADA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA COM PESSOAS CARENTES, NO ATENDIMENTO DA DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2023. DOTAÇÃO: 20.700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.122.2023.2096 – 3.3.90.32.00.00 10.301.2004.2034 – 3.3.94.30.02.00 / 3.3.90.30.00.00 / 3.3.90.32.00.00 10.301.2004.2078 – 3.3.90.30.00.00 / 3.3.90.32.00.00 10.302.2005.2038 – 3.3.90.30.02.00 / 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2041 – 3.3.90.30.02.00 / 3.3.90.30.00.00 / 3.3.90.32.00.00 10.302.2005.2081 – 3.3.90.30.00.00 10.303.2004.2073 – 3.3.90.30.02.00 / 3.3.90.30.00.00 / 3.3.90.32.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00139/2023 - 12.04.23 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R$ 31.095,00; CT Nº 00140/2023 - 12.04.23 - MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R$ 19.563,00; CT Nº 00141/2023 - 12.04.23 - PHOPODONT LTDA - R$ 13.893,60; CT Nº 00142/2023 - 12.04.23 - ANA CARLA L. OLIVEIRA LEITE - R$ 22.228,00; CT Nº 00143/2023 - 12.04.23 - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - R$ 12.254,00; CT Nº 00144/2023 - 12.04.23 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 24.210,00; CT Nº 00145/2023 - 12.04.23 - PHARMAPLUS LTDA - R$ 18.454,00; CT Nº 00146/2023 - 12.04.23 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R$ 21.727,00; CT Nº 00147/2023 - 13.04.23 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R$ 46.305,00; CT Nº 00148/2023 - 13.04.23 - EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 4.335,00; CT Nº 00149/2023 - 13.04.23 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 16.407,00; CT Nº 00150/2023 - 13.04.23 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R$ 109.364,50; CT Nº 00151/2023 - 17.04.23 - ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT - R$ 49.831,00; CT Nº 00152/2023 - 18.04.23 - DROGAFONTE LTDA - R$ 104.272,00.

CNEC - CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE MANTENEDORA - CNPJ/MF Nº 33.621.384/0001-19

SEDE - Avenida Dom Pedro I, 426 - Centro - João Pessoa/PB - CEP: 58.013-021

REPRESENTAÇÃO NO DF - Avenida L2 Norte SGAN - Quadra 608 Módulo "C" - CEP 70.830.353 - BRASÍLIA-DF

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Associados,

Submetemos a apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, com o Relatório dos Auditores Independentes, demonstrando os fatos relevantes do período. A Diretoria permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

A DIRETORIA

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (EM REAIS)

BALANÇO PATRIMONIAL		CONSOLIDADO NACIONAL 31/12/2022	CONSOLIDADO NACIONAL 31/12/2021
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		**170.431.820,45**	**173.803.137,48**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	Nota 6	**6.120.638,13**	**8.611.816,05**
Caixa Geral		463.188,71	54.975,73
Banco Conta Movimento		602.382,25	518.925,31
Aplicações Financeiras		5.055.067,17	8.037.915,01
CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS		**127.282.939,67**	**123.579.525,94**
Contribuições Sociais a Receber	Nota 7	149.499.879,85	145.385.348,62
(-) Estimativa Para Créditos de Liquidação Duvidosa	Nota 8	(22.216.940,18)	(21.805.822,68)
ESTOQUES	Nota 9	**2.982.938,80**	**2.934.946,10**
DESPESAS DE EXERCÍCIOS SEGUINTES	Nota 10	**-**	**5.075,90**
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES		**34.045.303,85**	**38.671.773,49**
Créditos Diversos a Receber	Nota 11	36.271.944,07	40.898.413,71
(-) Estimativa Para Créditos de Liquidação Duvidosa	Nota 8	(2.226.640,22)	(2.226.640,22)
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**899.400.165,59**	**884.413.366,85**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**104.636.154,98**	**100.048.959,83**
Créditos a Receber	Nota 12	6.206.077,31	7.992.185,48
Depósito Judiciais	Nota 13	3.138.659,05	3.290.729,73
Processos Judiciais a Receber	Nota 14	30.125.178,47	23.599.804,47
Cessão de uso - imóvel de terceiros		65.166.240,15	65.166.240,15
ATIVO INVESTIMENTOS	Nota 15	**292.283.718,22**	**258.576.032,02**
Propriedades para investimento		292.283.718,22	258.576.032,02
ATIVO IMOBILIZADO		**493.522.032,58**	**516.142.949,43**
Bens Imóveis		520.317.216,43	532.181.461,18
Bens Móveis	Nota 16	102.076.476,61	101.067.183,94
Imobilizado em Formação		20.012.202,70	20.012.202,70
(-) Depreciação Acumulada		(148.883.863,16)	(137.117.898,39)
ATIVO INTANGÍVEL	Nota 17	**8.958.259,81**	**9.645.425,57**
Sistemas de Informática		3.468.138,83	3.468.138,83
Bens Intangíveis		7.500.000,00	7.500.000,00
(-) Amortização Acumulada do Intangível		(2.009.879,02)	(1.322.713,26)
TOTAL DO ATIVO		**1.069.831.986,04**	**1.058.216.504,33**

As Notas Explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ATIVO	CONSOLIDADO NACIONAL ENSINO E UDR 31/12/2022	ENSINO E UDR 31/12/2021	GRÁFICA 31/12/2022	GRÁFICA 31/12/2021
ATIVO CIRCULANTE	**153.325.750,22**	**157.456.630,94**	**17.106.070,23**	**16.346.506,54**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**6.119.416,91**	**8.611.816,05**	**1.221,22**	**-**
Caixa Geral	461.967,49	54.975,73	1.221,22	-
Banco Conta Movimento	602.382,25	518.925,31	-	-
Bancos Conta Aplicaçoes Outros Créditos de Liquidez Imediata	5.055.067,17	8.037.915,01	-	-
CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS	**127.477.381,07**	**124.179.928,23**	**-**	**-**
Contribuições Sociais a Receber	149.499.879,85	145.385.348,62	-	-
(-) Estimativa Para Créditos de Liquidação Duvidosa	(22.216.940,18)	(21.805.822,68)	-	-
Processos Judiciais a receber	194.441,40	600.402,29	-	-
ESTOQUES	**-**	**-**	**2.982.938,80**	**2.934.946,10**
DESPESAS DE EXERCÍCIOS SEGUINTES	**-**	**5.075,90**	**-**	**-**
Despesas Diversas	-	5.075,90	-	-
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES	**19.728.952,24**	**24.659.810,76**	**14.121.910,21**	**13.411.560,44**
Créditos Diversos a Receber	19.728.952,24	24.659.810,76	16.348.550,43	15.638.200,66
(-) Estimativa Para Créditos de Liquidação Duvidosa			(2.226.640,22)	(2.226.640,22)
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**897.447.378,98**	**881.474.100,46**	**1.952.786,61**	**2.939.266,39**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**104.571.047,16**	**99.983.852,01**	**65.107,82**	**65.107,82**
Créditos a Receber	6.206.077,31	7.992.185,48	-	-
Depósito Judiciais	3.073.551,23	3.225.621,91	65.107,82	65.107,82
Processos Judiciais a receber	30.125.178,47	23.599.804,47	-	-
Cessão de uso - imóveis de terceiros	65.166.240,15	65.166.240,15	-	-
ATIVO INVESTIMENTOS	**292.283.718,22**	**258.576.032,02**	**-**	**-**
Bens de Investimento	251.161.052,60	217.453.366,40	-	-
Outros Investimentos	41.122.665,62	41.122.665,62	-	-
ATIVO IMOBILIZADO	**491.634.353,79**	**513.268.790,86**	**1.887.678,79**	**2.874.158,57**
Bens Imóveis	518.982.311,41	530.876.750,56	1.334.905,02	1.304.710,62
Bens Móveis	87.783.487,25	86.805.374,19	14.292.989,36	14.261.809,75
Imobilizado em Formação	20.012.202,70	20.012.202,70	-	-
(-) Depreciação Acumulada	(135.143.647,57)	(124.425.536,59)	(13.740.215,59)	(12.692.361,80)
ATIVO INTANGÍVEL	**8.958.259,81**	**9.645.425,57**	**-**	**-**
Sistemas de Informática	3.468.138,83	3.468.138,83	-	-
Outros Bens Intangíveis	7.500.000,00	7.500.000,00	-	-
(-) Amortização Acumulada do Intangível	(2.009.879,02)	(1.322.713,26)	-	-
TOTAL DO ATIVO	**1.050.773.129,20**	**1.038.930.731,40**	**19.058.856,84**	**19.285.772,93**

As Notas Explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

BALANÇO PATRIMONIAL		CONSOLIDADO NACIONAL 31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE	Nota 18	**69.605.463,91**	**69.754.311,50**
Fornecedores		4.516.843,26	4.327.150,16
Obrigações Trabalhistas a Pagar	Nota 18.1	32.615.760,01	34.655.815,37
Obrigações Tributárias a Pagar		1.952.991,53	1.515.656,24
Empréstimos e Financiamentos	Nota 19	9.892.728,62	5.079.441,70
Parcelamento Tributários e Sociais	Nota 21	3.640.035,38	4.564.266,90
Outras Obrigações a Pagar	Nota 18.1	6.818.503,44	14.609.626,22
Adiantamentos Recebidos		8.194.582,68	2.782.343,69
Receitas Antecipadas	Nota 20	1.974.018,99	2.220.011,22
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		**187.187.440,48**	**208.967.298,92**
Processos administrativos e Judiciais	Nota 36	76.435.946,57	78.832.259,24
Obrigações Tributárias a Pagar		629.292,06	1.012.874,42
Empréstimos e Financiamentos	Nota 19	29.091.689,00	46.678.412,14
Parcelamento Tributários e Sociais	Nota 21	15.864.272,70	17.277.512,97
Cessão de uso imóveis de terceiros		65.166.240,15	65.166.240,15
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**813.039.081,65**	**779.494.893,91**
Patrimônio Social	Nota 22 a	269.019.902,48	252.781.113,43
Ajuste de reavaliação patrimonial	Nota 22 b	524.588.283,03	515.049.654,53
Resultado do periodo	Nota 22 c	10.076.617,38	10.736.334,05
Ajustes de Exercícios Anteriores	Nota 22 d	9.354.278,76	927.791,90
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**1.069.831.986,04**	**1.058.216.504,33**

As Notas Explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DRP - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO		CONSOLIDADO NACIONAL 31/12/2022	31/12/2021
1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA	Notas 27	**210.719.601,08**	**188.837.755,99**
Receitas de Contribuições Sociais sem gratuidades		145.835.608,95	143.362.953,33
Receitas de Contribuições Sociais com gratuidades - conforme Lei 187/2021		24.481.014,11	21.963.111,22
Receitas de Vendas e Serviços		27.483.994,23	18.359.236,45
Subvenções Governamentais Recebidas	Notas 25	12.844.604,86	5.011.325,06
Outras Receitas Sociais		74.378,93	141.129,93
2. DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		**(37.016.397,57)**	**(33.537.869,69)**
(-) Gratuidades - Bolsas da Educação Básica conforme Lei 187/2021	Notas 29	(16.804.092,19)	(10.676.982,17)
(-) Gratuidades - Bolsas da Educação Superior conf. Lei 11.096/05		(6.165.681,94)	(10.343.373,45)
(-) Gratuidades - Material Didático conforme Lei 187/2021		(1.511.239,98)	(942.755,60)
(-) Bolsas / Cancelamentos / Descontos		(12.529.977,75)	(11.526.108,43)
(-) Impostos Sobre Vendas e Serviços		(5.405,71)	(48.650,04)
3. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (1 - 2)		**173.703.203,51**	**155.299.886,30**
4. CUSTOS OPERACIONAIS		**(102.095.067,34)**	**(84.638.304,36)**
(-) Custos dos Serviços Educacionais Prestados		(98.503.263,62)	(81.774.583,79)
(-) Custos dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados		(3.591.803,72)	(2.863.720,57)
(-) INSS - Previdência Social Patronal	Nota 35	(13.631.853,02)	(12.255.269,22)
(+) INSS - Isenção Usufruída	Nota 35	13.631.853,02	12.255.269,22
(-) PIS - S/ Folha de Pagamento	Nota 35	(628.773,80)	(561.675,29)
(+) PIS - Isenção Usufruída	Nota 35	628.773,80	561.675,29
5. RESULTADO OPERACIONAL BRUTO (3 - 4)		**71.608.136,17**	**70.661.581,94**
6. DESPESAS OPERACIONAIS		**(65.495.844,66)**	**(55.550.134,00)**
(-) Despesas Administrativas		(7.278.620,15)	(9.431.291,56)
(-) Despesas com Pessoal		(20.318.236,03)	(17.901.597,55)
(-) Despesas com Trabalho Voluntário	Notas 31	(483.904,00)	(379.764,00)
(+) Receitas com Trabalho Voluntário		483.904,00	379.764,00
(-) Despesas com Manutenção		(3.810.587,34)	(3.572.119,57)
(-) Despesas com Serviços e Encargos		(2.443.146,02)	(2.536.245,54)
(-) INSS - Previdência Social Patronal	Nota 35	(7.206.653,35)	(6.418.103,89)
(+) INSS - Isenção Usufruída	Nota 35	7.206.653,35	6.418.103,89
(-) PIS - S/ Folha de Pagamento	Nota 35	(338.819,42)	(300.714,56)
(+) PIS - Isenção Usufruída	Nota 35	338.819,42	300.714,56
(-) Despesas com Depreciação e Amortização		(12.915.964,14)	(13.210.791,16)
(-) Despesas com Processos Judiciais		(18.729.290,98)	(8.898.088,62)
7. RESULTADO ANTES DAS DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS (5 - 6)		**6.112.291,51**	**15.111.447,94**
(-) Despesas Financeiras		(22.975.309,21)	(24.680.154,10)
Receitas Financeiras		3.479.495,48	4.705.218,62
8. RESULTADO ANTES DE OUTRAS DESPESAS/RECEITAS		**(13.383.522,22)**	**(4.863.487,54)**
9. OUTRAS DESPESAS / RECEITAS		**23.460.139,60**	**15.599.821,59**
Outras Receitas	Nota 28	23.465.236,29	15.623.381,92
(-) Outras Despesas		(5.096,69)	(23.560,33)
Resultado do período		**10.076.617,38**	**10.736.334,05**

As Notas Explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

PASSIVO	ENSINO E UDR 31/12/2022	ENSINO E UDR 31/12/2021	CONSOLIDADO NACIONAL GRÁFICA 31/12/2022	GRÁFICA 31/12/2021
PASSIVO CIRCULANTE	**67.146.406,24**	**67.342.787,63**	**2.486.277,72**	**2.411.523,87**
OBRIGAÇÕES CORRENTES	**67.146.406,24**	**67.342.787,63**	**2.486.277,72**	**2.411.523,87**
Fornecedores	3.591.403,21	3.465.584,44	925.440,05	861.565,72
Salários a Pagar	1.615.889,91	3.087.593,03	1.229,84	38.639,21
Obrigações Trabalhistas a Pagar	26.033.407,40	27.252.791,21	1.299.637,16	1.355.146,97
Obrigações Tributárias a Pagar	1.952.164,55	1.515.572,09	826,98	84,15
Parcelamento Junto ao FGTS	2.130.001,15	2.245.117,83	-	-
Parcelamento Junto ao INSS	1.097.092,29	1.813.761,23	-	-
Parcelamento Junto ao REFIS	182.132,04	175.213,53	-	-
Parcelamentos Municipais	258.029,95	330.174,31	-	-
Empréstimos e Financiamentos	9.892.728,62	5.079.441,70	-	-
Outras Obrigações a Pagar	10.426.495,14	17.375.183,35	57.604,00	156.087,82
Adiantamentos Recebidos	8.194.582,68	2.782.343,69	-	-
Receitas Diferidas	1.772.479,30	2.220.011,22	201.539,69	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**186.265.778,58**	**208.263.685,72**	**894.441,85**	**703.613,20**
OBRIGAÇÕES	**186.265.778,58**	**208.263.685,72**	**894.441,85**	**703.613,20**
Processos Administrativos e Judiciais a Pagar	75.541.504,72	78.128.646,04	894.441,85	703.613,20
Empréstimos e Financiamentos	29.091.689,00	46.678.412,14	-	-
Parcelamento Junto ao INSS	9.416.708,86	8.702.439,92	-	-
Parcelamento Junto ao REFIS	44.635,30	224.294,32	-	-
Parcelamento Junto ao FGTS	7.182.955,91	9.262.641,71	-	-
Parcelamentos Municipais	(177.955,36)	101.011,44	-	-
Cessão de uso - Imóveis de terceiros	65.166.240,15	65.166.240,15	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**797.360.944,38**	**763.324.258,05**	**15.678.137,27**	**16.170.635,86**
Patrimônio Social	257.327.146,28	237.212.442,99	12.620.548,10	15.568.670,44
Ajuste de Reavaliação Patrimonial	523.236.865,11	513.459.751,09	1.351.417,92	1.589.903,44
Resultado do Periodo	8.370.446,13	10.444.636,68	1.706.171,25	291.697,37
Ajuste de Exercicios Anteriores	8.426.486,86	2.207.427,29		(1.279.635,39)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.050.773.129,20**	**1.038.930.731,40**	**19.058.856,84**	**19.285.772,93**

As Notas Explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DRP - DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO PERÍODO	ENSINO - UDR 31/12/2022	ENSINO - UDR 31/12/2021	GRÁFICA 31/12/2022	GRÁFICA 31/12/2021
1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**197.738.657,97**	**177.747.340,56**	**12.980.943,11**	**11.090.415,43**
Receitas de Contribuições Sociais	169.957.341,44	165.083.820,82	359.281,62	242.243,73
Receitas de Vendas e Serviços	14.862.332,74	7.511.064,75	12.621.661,49	10.848.171,70
Subvenções Governamentais Recebidas	12.844.604,86	5.011.325,06	-	-
Outras Receitas Sociais	74.378,93	141.129,93	-	-
2. DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(35.298.137,40)**	**(32.492.532,73)**	**(1.718.260,17)**	**(1.045.336,96)**
(-) Gratuidades conforme Lei 12.101/09	(23.542.891,45)	(21.195.635,46)	(1.534.072,81)	(942.755,60)
(-) Bolsas / Cancelamentos / Descontos	(11.755.245,95)	(11.296.897,27)	(184.187,36)	(53.931,32)
(-) Impostos Sobre Vendas e Serviços	-	-	-	(48.650,04)
3. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (1 - 2)	**162.440.520,57**	**145.254.807,83**	**11.262.682,94**	**10.045.078,47**
4. CUSTOS OPERACIONAIS	**(93.147.848,29)**	**(75.328.498,36)**	**(8.947.219,05)**	**(9.309.806,00)**
(-) Custos dos Serviços Educacionais Prestados	(92.133.301,92)	(74.905.504,15)	(6.369.961,70)	(6.869.079,64)
(-) Custos dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados	(1.014.546,37)	(422.994,21)	(2.577.257,35)	(2.440.726,36)
(-) INSS - Previdência Social Patronal	(12.568.437,50)	(11.049.867,34)	(1.063.415,52)	(1.205.401,88)
(+) INSS - Isenção Usufruída	12.568.437,50	11.049.867,34	1.063.415,52	1.205.401,88
(-) PIS - S/Folha de Pagamento	(580.391,91)	(507.289,20)	(48.381,89)	(54.386,09)
(+) PIS - Isenção Usufruída	580.391,91	507.289,20	48.381,89	54.386,09
5. RESULTADO OPERACIONAL BRUTO (3 - 4)	**69.292.672,28**	**69.926.309,47**	**2.315.463,89**	**735.272,47**
6. DESPESAS OPERACIONAIS	**(41.568.742,65)**	**(40.059.703,93)**	**(748.444,96)**	**(554.179,14)**
(-) Despesas Administrativas	(5.698.838,46)	(4.852.144,10)	(6.270,99)	159.149,64
(-) Despesas com Pessoal	(20.115.288,60)	(17.707.982,54)	(202.947,43)	(193.615,01)
(-) Despesa com Trabalho Voluntário	(483.904,00)	(379.764,00)	-	-
(+) Receita com Trabalho Voluntário	483.904,00	379.764,00	-	-
(-) Despesas com Manutenção	(3.810.587,34)	(3.572.119,57)	-	-
(-) Despesas com Serviços e Encargos	(2.431.734,35)	(2.525.971,66)	(11.411,67)	(10.273,88)
(-) INSS - Previdência Social Patronal	(7.167.743,71)	(6.379.389,32)	(38.909,64)	(38.714,57)
(+) INSS - Isenção Usufruída	7.167.743,71	6.379.389,32	38.909,64	38.714,57
(-) Despesas com Depreciação e Amortização	(12.810.002,95)	(13.100.430,28)	(105.961,19)	(110.360,88)
(-) Despesas com Processos Judiciais	(18.332.169,67)	(8.544.529,45)	(397.121,31)	(353.559,17)
(-) Despesas com Itens Gerais	(1.548.778,33)	(4.692.777,26)	(24.732,37)	(45.519,84)
(+) Outras Receitas Operacionais	23.178.657,05	14.936.250,93		
(-) PIS - S/Folha de Pagamento	(337.023,33)	(298.929,15)	(1.796,09)	(1.785,41)
(+) PIS - Isenção Usufruída	337.023,33	298.929,15	1.796,09	1.785,41
7. RESULTADO ANTES DE OUTRAS DESPESAS/ RECEITAS FINANCEIRAS (5 - 6)	**27.723.929,63**	**29.866.605,54**	**1.567.018,93**	**181.093,33**
(-) Despesas Financeiras	(22.909.072,95)	(24.602.091,90)	(66.236,26)	(78.062,20)
Receitas Financeiras	3.282.666,40	4.516.552,38	196.829,08	188.666,24
8. RESULTADO ANTES DE OUTRAS DESPESAS/RECEITAS	**(19.626.406,55)**	**(20.085.539,52)**	**130.592,82**	**110.604,04**
9. OUTRAS DESPESAS / RECEITAS	**272.923,05**	**663.570,66**	**8.559,50**	**-**
(-) Outras Despesas	(5.096,69)	(23.560,33)		
Outras Receitas	278.019,74	687.130,99	8.559,50	
Resultado do período	**8.370.446,13**	**10.444.636,68**	**1.706.171,25**	**291.697,37**

ATIVO COMPENSADO	CONSOLIDADO NACIONAL 31/12/2022	31/12/2021
ATIVO COMPENSADO	**21.806.099,59**	**19.535.762,96**
DESPESAS TRIBUTÁRIAS INCENTIVADAS	**21.806.099,59**	**19.535.762,96**
Imunidade da Contribuição Patronal	16.358.762,75	14.665.016,19
Imunidade do Seguro Acidente do Trabalho (RAT)	814.500,49	728.791,68
Imunidade de Terceiros	3.665.243,13	3.279.565,24
Imunidade Pis	967.593,22	862.389,85
TOTAL DO ATIVO COMPENSADO	**21.806.099,59**	**19.535.762,96**

PASSIVO COMPENSADO	CONSOLIDADO NACIONAL 31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO COMPENSADO	**21.806.099,59**	**19.535.762,96**
DESPESAS TRIBUTÁRIAS INCENTIVADAS	**21.806.099,59**	**19.535.762,96**
Imunidade da Contribuição Patronal	16.358.762,75	14.665.016,19
Imunidade do Seguro Acidente do Trabalho (RAT)	814.500,49	728.791,68
Imunidade de Terceiros	3.665.243,13	3.279.565,24
Imunidade Pis	967.593,22	862.389,85
TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO	**21.806.099,59**	**19.535.762,96**

DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA ENTRE GRATUIDADES CONCEDIDAS E DESPESAS TRIBUTÁRIAS INCENTIVADAS	CONSOLIDADO NACIONAL 31/12/2022	31/12/2021
1 DESPESAS TRIBUTÁRIAS INCENTIVADAS	**21.806.099,59**	**19.535.762,96**
2 GRATUIDADES CONCEDIDAS	**24.481.014,11**	**21.963.111,22**
Gratuidade Integral	15.131.728,39	11.053.179,24
Gratuidade Parcial 50%	4.328.960,17	4.280.706,97
Gratuidade Pouni 50%	68.183,45	-
Gratuidade Prouni 100%	3.440.902,12	5.686.469,41
Gratuidade Material Didático	1.511.239,98	942.755,60
ASSISTÊNCIA SOCIAL APLICADA A MAIOR (2-1)	**2.674.914,52**	**2.427.348,26**

As Notas Explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DVA - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	CONSOLIDADO 31/12/2022		31/12/2021
Nota 32			
1. RECEITAS	**218.119.606,54**		**185.072.316,91**
1.1 - Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	230.188.674,80		199.581.102,89
1.2 - Provisão para Devedores Duvidosos	(411.117,50)		(3.821.528,05)
1.3 - Resultados Não-Operacionais	281.482,55		663.570,66
1.4 - Deduções da receita (descontos e cancelamentos)	(11.939.433,31)		(11.350.828,59)
2. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	**53.229.787,43**		**36.724.671,36**
2.1 - Materiais Consumidos	2.508.432,68		1.779.633,17
2.2 - Outros Custos de Produtos e Serviços Vendidos	141.478,44		142.194,80
2.3 - Energia, Serviços de Terceiros e Outras Despesas Operacionais	50.580.041,69		34.802.843,39
2.4 - Perda na Realização de Ativos			
3. RETENÇÕES	**13.857.856,74**		**14.152.683,76**
3.1 - Depreciação e amortização	13.857.856,74		14.152.683,76
4. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (1-2-3)	**151.031.962,37**		**134.194.961,79**
5. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	**7.189.078,81**		**8.898.122,65**
5.2 - Receitas Financeiras	3.479.495,48		4.705.218,62
5.3 - Aluguéis e Royaties	3.709.583,33		4.192.904,03
6. VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (4+5)	**158.221.041,18**		**143.093.084,44**
7. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	**158.221.041,18**	**92%**	**143.093.084,44**
7.1 - Pessoal	**98.494.131,06**	**59%**	**84.270.676,42**
Remuneração direta, beneficios e encargos	98.494.131,06		84.270.676,42
7.2 - Impostos, taxas e contribuições	**1.162.393,20**	**1%**	**965.419,09**
Federais	-		-
Estaduais	1.155.133,95		936.807,57
Municipais	7.259,25		28.611,52
7.3 - Remuneração de capitais de terceiros	**23.410.935,28**	**17%**	**24.982.263,82**
Despesas financeiras	22.975.309,21		24.680.154,10
Aluguéis	435.626,07		302.109,72
7.4 - Destinações Sociais	**25.076.964,26**	**15%**	**22.138.391,06**
(-) Gratuidades - Bolsas de Estudos conforme Leis 11.096/05 e 187/2021	24.481.014,11		21.963.111,22
(-) Outras Bolsas de Estudo	595.950,15		175.279,84
	-		-
7.5 - Resultado do Período	**10.076.617,38**		**10.736.334,05**

As Notas Explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	31/12/2022	31/12/2021
1- ATIVIDADES OPERACIONAIS		
a) Recebimentos		
(+) Saldo inicial a receber em 01/01	162.251.299,43	168.916.205,22
(+) Receitas no Período	238.148.236,85	209.546.120,53
(-) Saldo final a receber em 31/12	(161.328.243,52)	(162.251.299,43)
(+) Receitas Antecipadas	(245.992,23)	(1.026.630,01)
(-) Despesas de Exercícios Seguintes	5.075,90	(5.075,90)
= TOTAL RECEBIDO	**238.830.376,43**	**215.179.320,41**
b) Pagamentos a fornecedores		
(-) Saldo inicial de fornecedor em 01/01	(4.327.150,16)	(4.360.748,39)
(+) Compras no período	(2.649.911,12)	(1.921.827,97)
(+) Saldo final de fornecedor em 31/12	4.516.843,26	4.327.150,16
(+) Saldo inicial de estoques em 01/01	2.934.946,10	3.180.301,78
(-) Saldo final de estoques em 31/12	(2.982.938,80)	(2.934.946,10)
= TOTAL DE PAGAMENTOS A FORNECEDORES	**(2.508.210,72)**	**(1.710.070,52)**
c) Pagamentos Diversos		
(-) Despesas incorridas e pagas no período	(144.306.779,32)	(117.201.216,06)
(-) Despesas do período - financeiras	(22.975.309,21)	(24.680.154,10)
(-) Provisões a pagar no balanço de 31/12	1.314.271,52	(339.567,39)
(-) Pagamento de contas	2.703.045,19	1.957.961,24
(-) Deduções, devoluções /Gratuidades	(37.016.397,57)	(33.537.869,69)
(-) Custo com Processos Administrativos e Jucidiais	(20.381.652,90)	(22.227.457,43)
= TOTAL DE PAGAMENTOS DIVERSOS	**(220.662.822,29)**	**(196.028.303,43)**
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**15.659.343,42**	**17.440.946,46**
2- DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(-) Créditos de Longo Prazo	(4.587.195,15)	1.194.841,14
(+) Ativo Imobilizado	(789.889,97)	(2.053.316,49)
= TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**(5.377.085,12)**	**(858.475,35)**
3- DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(+) Variação de Obrigações Financeiras em 31/12	(12.773.436,22)	(15.689.135,17)
= TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**(12.773.436,22)**	**(15.689.135,17)**
(1+2+3) VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	**(2.491.177,92)**	**893.335,94**
SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES EM 01/01	8.611.816,05	7.718.480,11
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	**(2.491.177,92)**	**893.335,94**
DISPONIBILIDADE NO FINAL DO ANO	6.120.638,13	8.611.816,05

As Notas Explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DRA - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	CONSOLIDADO NACIONAL 31/12/2022	31/12/2021
Resultado do período	10.076.617,38	10.736.334,05
Ajustes de exercícios anteriores	8.426.486,86	927.791,90
Ajuste de Avaliação Patrimonial	15.041.083,50	-
RESULTADO ABRANGENTE DO PERIODO	**33.544.187,74**	**11.664.125,95**

As Notas Explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DMPL - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO DAS RUBRICAS	PATRIMÔNIO SOCIAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	SUPERÁVITS/DÉFICITS ACUMULADOS	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESULTADO DO PERÍODO	TOTAIS
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	**270.645.947,74**	**518.987.468,97**	**(20.285.882,27)**	**4.913.865,68**	**(6.430.612,16)**	**767.830.767,96**
						-
Incorporação do resultado do período 2020	(26.716.494,43)		20.285.882,27		6.430.612,16	-
						-
Incorporação de ajuste de exercícios anteriores	4.913.865,68			(4.913.865,68)		-
						-
Ajuste do exercício de 2021				927.791,90		**927.791,90**
						-
Déficit do período					10.736.334,05	**10.736.334,05**
						-
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	3.937.814,44	(3.937.814,44)				-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	**252.781.113,43**	**515.049.654,53**	**-**	**927.791,90**	**10.736.334,05**	**779.494.893,91**
Incorporação do resultado do período 2021	10.736.334,05				(10.736.334,05)	-
Incorporação de ajuste de exercícios anteriores	927.791,90			(927.791,90)		
Ajuste do exercício de 2022				8.426.486,86		**8.426.486,86**
Resultado do período					10.076.617,38	**10.076.617,38**
						-
						-
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	5.502.435,00	(5.502.435,00)				-
						-
Ajuste de Avaliação Patrimonial - 2022		15.041.083,50				**15.041.083,50**
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	**269.947.674,38**	**524.588.303,03**	**-**	**8.426.486,86**	**10.076.617,38**	**813.039.081,65**

As Notas Explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021.

I – OBJETIVOS SOCIAIS

NOTA 01

A Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC é pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de associação civil de fins não econômicos, de caráter beneficente, assistencial, cultural e de promoção humana, nos termos do disposto no artigo 44, inciso I do Código Civil Brasileiro e, portanto, imune à incidência de impostos por força do artigo 150, inciso VI, alínea "c" e seu parágrafo 4º e das Contribuições para Seguridade Social – Empregado por força do artigo 195, parágrafo 7°, todos da Constituição da República Federativa do Brasil e, ainda, nos termos dos artigos 9º e 14 do Código Tributário Nacional, com a mantenedora inscrita no CNPJ/MF sob o n. 33.621.384/0001-19, tendo sua sede social na Avenida D. Pedro I, n. 426, centro, João Pessoa/PB, CEP 58.013-021, e Representação no Distrito Federal, na Avenida L-2 Norte, SGAN, Quadra 608, Módulo C – Asa Norte – Brasília/DF, CEP 70.850-080.

A Entidade é detentora dos seguintes títulos, inscrições e certificados:

Relação de Títulos, Inscrições e Certificados da CNEC – 2022.

ÓRGÃO FISCALIZADOR	TÍTULO	INSTRUMENTO DE OUTORGA
União - Ministério da Educação	Registro e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social	Registro Processo nº 079.564/51 1º Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, em 05 de junho de 1.964 Recadastramento: Res. CNAS nº 061/95 Renovação do CEAS: Res. CNAS nº 73/2007 Renovação do CEAS: Res. CNAS nº 03/2009 e Res. CNAS 100/2009 Portaria nº 1.582/2010 Validade até 31/12/2012 Portaria nº 197, de 23/03/2018, Certificado CEBAS pelo período de 01/01/2013 a 31/12/2015 Renovação CEBAS 2014 - pedido de renovação protocolado em 30/06/2015 - Em análise. Renovação CEBAS 2017 - pedido de renovação protocolado em 18/12/2018- Em análise Renovação CEBAS 2020 - pedido de renovação protocolado em 01/12/2021, tempestivo.
Estado da Paraíba	Utilidade Pública Estadual	Decreto nº 7.737/2005
Município de João Pessoa/PB	Utilidade Pública Municipal	Lei nº 10.497/2005

NOTA 02

A Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC tem por missão promover a formação integral de pessoas, oferecendo educação de excelência com compromisso social que se materializa na manutenção de suas finalidades estatutárias: oferecer serviços educacionais em todos os níveis e modalidades de ensino, para crianças, jovens e adultos, enfatizando a geração e a difusão de valores comunitários e a formação de uma sociedade democrática não excludente; promover, coordenar e executar ações, projetos e programas de assistência social, oferecendo oportunidades e meios para a melhoria das condições educacionais, culturais e a ascensão social de pessoas carentes ou em risco de exclusão social; promover, coordenar e executar ações, projetos e programas de preservação do meio ambiente e turismo; promover, coordenar e executar ações, projetos e programas educacionais e culturais, em todas as suas formas de expressão.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

NOTA 03

Na elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2022, a Entidade adotou a Lei n° 11.638/2007, Lei No. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26 (R5)), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409 de 2012 que aprovou a ITG 2002 (R1) – Entidade Sem Finalidade de Lucro.

Conforme a Lei 11.638/07 e a Resolução do CFC 1.152/09 (NBC TG 13) os bens em comodato antes classificados no Sistema de Compensado, passam a integrar o Sistema Patrimonial em contas específicas de Ativo Não-Circulante e Passivo Não Circulante.

A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração, em 15 de Fevereiro de 2023.

III – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (ITG 2000 (R1):

NOTA 04

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes".

A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 05

As demonstrações contábeis foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Políticas Contábeis:

Resultado do período

O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função de sua realização, incluindo-se as inadimplências, os valores considerados incobráveis e o valor dos serviços educacionais prestados a alunos com direito à gratuidade. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

Clientes e outros recebíveis

As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor da transação e subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado com uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa. Uma provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a Instituição não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber.

Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação de estoque "custo médio ponderado" e o valor líquido de realização corresponde ao preço de venda estimado menos os custos para concluir e vender.
O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende matéria-prima, embalagem, outros custos diretos e os respectivos gastos indiretos de produção (com base na capacidade operacional normal). Os estoques são avaliados quanto ao seu valor recuperável nas datas de balanço. Em caso de perda por desvalorização (*impairment*), esta é imediatamente reconhecida no resultado.

Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração.
A Instituição inclui no valor contábil de um item do imobilizado o custo de peças de reposição somente quando for provável que este custo lhe proporcione futuros benefícios econômicos. O valor contábil das peças substituídas é baixado e todos os outros reparos e manutenções são contabilizados como despesas do exercício, quando incorridos.

Depreciação

A depreciação é calculada com base no método linear por alocação de custos, menos o valor residual durante a vida útil, que é estimado como segue:
Máquinas Equipamentos – 10 anos
Edificações – 25 anos
Computadores e periféricos – 5 anos
Móveis e utensílios – 10 Anos
Veículos e utensílios – 5 Anos
Benfeitorias - 5 anos
Benfeitorias em imóvel de terceiros – 5 anos
Instalações – 10 anos

Empréstimos

Os empréstimos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação (ou seja, pelo valor recebido do banco, incluindo os custos da transação) e subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado.
As despesas com juros são reconhecidas com base no método de taxa de juros efetiva ao longo do prazo do empréstimo de tal forma que na data do vencimento o saldo contábil corresponda ao valor devido. Os juros são incluídos em despesas financeiras.
Os empréstimos são classificados como passivo circulante e não circulante, a menos que a Instituição tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva.

Provisões

As provisões são reconhecidas quando: (i) a Instituição tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança. As provisões para reestruturação compreendem multas por rescisão de contratos de arrendamento e pagamentos por rescisão de vínculo empregatício. Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Receita

A receita é reconhecida pelo regime contábil de competência. Compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços educacionais no curso normal das atividades.
A Instituição reconhece a receita quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e (iii) critérios específicos tenham sido atendidos para cada uma das atividades da Instituição.

NOTA 06

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC TG 03 (R3)) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26 R5) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados no subgrupo "Caixa e Equivalentes de Caixa" representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou em até 90 (noventa) dias, e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

NOTA 07

"Clientes" representam mensalidades emitidas decorrente da prestação de serviços educacionais, porém não recebidas, acordos firmados referentes a mensalidades vencidas e cobranças judiciais. Incluem ainda bolsas compensáveis contra créditos fiscais, como FIES. Estão representadas pelo seu valor original, deduzidas das gratuidades concedidas e descontos contratuais (incondicionais).

CLIENTES	2022	2021
Contribuição Social	149.499.879,85	145.385.348,62
Total	**149.499.879,85**	**145.385.348,62**

NOTA 08

As perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) foram constituídas com base na análise dos riscos de realização das contas a receber, em montante considerado suficiente pela Administração, conforme item 14 da Resolução 1.409 do Conselho Federal de Contabilidade.

RUBRICA	2022
Provisão sobre Contribuições Sociais a Receber	22.216.940,18
Provisão sobre Créditos a receber diversos	2.226.640,22

NOTA 09

Conforme Resolução CFC No. 1.170/09 (NBC TG 16 (R2), os estoques, referentes à produção do material didático, foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores dos estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e se referem aos materiais didáticos até a data do balanço.
O valor total escriturado em estoques no exercício de 2022 é de R$ 2.982.938,80 (dois milhões, novecentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e dez centavos) e, em 2021, R$ 2.934.946,10 (dois milhões, novecentos e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e dez centavos).

AVALIAÇÃO DE ESTOQUE	2022	2021
Estoque	2.982.938,80	2.934.946,10
Total Estoque	**2.982.938,80**	**2.934.946,10**

A estimativa para desvalorização dos estoques é constituída, quando necessário, com base na análise dos estoques e seu tempo de permanência.
A administração julgou não ser necessário o registro dessa estimativa para eventuais perdas.

NOTA 10

Os valores de Despesas de Exercícios Seguintes em 2021 totalizam R$ 5.075,90 (cinco mil setenta e cinco reais e noventa centavos), são representados por seguros e assinaturas contratadas, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte e estão representadas pelo seu valor nominal.

DESPESAS EXERCÍCIOS SEGUINTES	2022	2021
DESPESAS	0,00	5.075,90
Total Despesas	**0,00**	**5.075,90**

NOTA 11

A rubrica Outros Ativos Circulantes em 2022 apresenta total de R$ 36.271.944,07 (trinta e seis milhões, duzentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sete centavos), cujo saldo é composto pelos seguintes grupos de contas:

RUBRICA	2022	2021
Títulos a Receber (a)	16.377.811,68	15.936.124,01
Créditos Tributários	0,00	24.425,36
Outros Créditos a Receber (b)	10.026.684,62	14.930.044,05
Adiantamentos (c)	9.867.447,77	10.007.820,29
TOTAL DE CRÉDITOS	**36.271.944,07**	**40.898.413,71**

(a) O saldo do Grupo Títulos a Receber é composto por valores de Cartões de Créditos e Outros Títulos renegociados com os alunos inadimplentes e material didático, cheques em Custódias oriundos de renegociações com alunos inadimplentes.

(b) O saldo do Grupo Outros Créditos a Receber é composto por valores de Aluguéis a Receber, Alienações de Imóveis a Receber.
(c) Valores referentes à Folha de Férias, paga em dezembro/2022, cuja competência é janeiro/2023. Em respeito ao Princípio Contábil da Competência de Exercícios, a mesma foi registrada, como adiantamento de férias, sendo ajustada e lançada contra a despesa / custo na competência correta, ou seja, em janeiro/2023.

ATIVO NÃO CIRCULANTE – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

NOTA 12

Os valores de Créditos a Receber no Ativo Não Circulante, são representados por operações relativas ao Financiamento Estudantil da CNEC – FIESCNEC de Longo Prazo.

CRÉDITOS A RECEBER ANC	2022	2021
Créditos	6.132.089,24	7.918.197,14
Total Créditos	**6.132.089,24**	**7.918.197,14**

NOTA 13

O valor da rubrica "depósitos judiciais" é representado por depósitos consignados na Justiça do Trabalho para garantia de execuções embargadas pela CNEC e que aguardam decisão final.

DEPÓSITOS JUDICIAIS	2022	2021
Depósitos	3.138.659,05	3.290.729,73
Total Depósitos	**3.138.659,05**	**3.290.729,73**

NOTA 14

A conta Processos Judiciais a Receber foi criada para controlar os processos judiciais que transitaram em julgado na justiça em favor da Entidade.
No exercício corrente registramos a quantia de R$ 6.914.564,39 (seis milhões, novecentos e quatorze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos), referentes aos processos que transitaram em julgado em 2022, e recebemos o montante de R$ 1.739.187,07 (um milhão, setecentos e trinta e nove mil, cento e oitenta e sete reais e sete centavos). Em 2021 foi transitado o valor de R$ 2.035.442,01(dois milhões, trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e um centavo).

PROCESSOS JUDICIAIS A RECEBER	2022	2021
Processos	30.125.178,47	23.599.804,47
Total Processos	**30.125.178,47**	**23.599.804,47**

ATIVO NÃO CIRCULANTE – INVESTIMENTO

NOTA 15

As Propriedades para investimento referem-se a imóveis que estão disponíveis para locação e alugados. Esse registro atende às determinações contidas na Resolução do CFC Nº 1.178/09 (NBC TG 28 (R4) – Propriedades para Investimentos.

INVESTIMENTOS	2021	ADIÇÕES	BAIXAS	2022
Edificações	73.923.352,40	34.147.762,55	(21.961.719,06)	86.109.395,89
Terrenos	143.530.014,00	42.915.248,55	(21.393.605,84)	165.051.656,71
Ativos mantidos para venda	41.122.665,62	-	-	41.122.665,62
Total investimentos	**258.576.032,02**	**77.063.011,10**	**(43.355.324,90)**	**292.283.718,22**

ATIVO NÃO CIRCULANTE – IMOBILIZADO

NOTA 16

O Ativo Imobilizado se apresenta registrado pelo custo de aquisição ou valor original, conforme preceitua a legislação brasileira. A Depreciação é calculada pelo método linear, conforme preceitua a Resolução do CFC No. 1.177/09 (NBC TG 27 (R4). Todos os ativos são de propriedade da Entidade e estão livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames, exceto, aqueles que foram dados em garantia para obtenção dos empréstimos, no valor R$ 40.150.000,00 (quarenta milhões e cento e cinquenta mil).

BENS MÓVEIS	2021	ADIÇÕES	BAIXAS	2022
Bens Imóveis	532.181.461,18	1.717.530,42	(13.581.775,17)	520.317.216,43
Bens Móveis	101.067.183,94	1.597.062,43	(587.769,76)	102.076.476,61
Imobilizado em Formação	20.012.202,70	-	-	20.012.202,70
(-) Depreciação Acumulada	(137.117.898,39)	(11.765.964,77)	-	(148.883.863,16)
Total Bens Móveis	**516.142.949,43**	**(8.451.371,92)**	**(14.169.544,93)**	**493.522.032,58**

ATIVO NÃO CIRCULANTE – INTANGÍVEL

NOTA 17

A Entidade reconheceu, em observação a Resolução CFC nº 1.303/10 (NBC TG 04 (R4), que trata do Ativo Intangível, o montante aplicado em bens e direitos que irão gerar benefícios econômicos futuros. As despesas com amortização do software estão lançadas em conformidade com os princípios contábeis.

DESCRIÇÃO	2022	2021
Bens Intangíveis	8.958.259,81	9.645.425,57
Total	**8.958.259,81**	**9.645.425,57**

Esse valor, se refere substancialmente à aquisição da mantença da Faculdade de Itaboraí e à implantação do Sistema de Gestão TOTVS.

PASSIVO CIRCULANTE – CURTO PRAZO

NOTA 18

Os Passivos Circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do fechamento do balanço patrimonial. Ainda quando aplicável, são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. Os valores desse grupo representam as obrigações de curto prazo da entidade junto a fornecedores em geral, obrigações fiscais/empregatícias, obrigações tributárias, obrigações decorrentes de parcelamentos fiscais/tributários, além de outras obrigações de curto prazo, bem como as provisões sociais.

NOTA 18.1

Representam as obrigações a pagar com o saldo em dezembro de 2022, referentes às obrigações com pessoal, social, provisões trabalhistas e processos judiciais.

Em "outras obrigações" registramos aquisição de compra de terreno, para futuras geração de benefícios econômicos para as Entidade.

NOTA 19

DESCRIÇÃO	2022	2021	Variação
Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo	9.892.728,62	5.079.441,70	(4.813.286,92)
Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo	29.091.689,00	46.678.412,14	(17.586.723,14)
Total	**38.984.417,62**	**51.757.853,84**	**(12.773.436,22)**

A rubrica de Empréstimos e Financiamentos apresenta uma variação em seu saldo da ordem de R$ 12.773.436,22 (doze milhões, setecentos e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos), decorrente do esforço de amortização e quitação de dois contratos de empréstimos junto aos bancos Santander e Bradesco.

Apresentamos, a seguir, a composição dos passivos financeiros nas datas das demonstrações contábeis e os respectivos fluxos de vencimentos:

Empréstimos e financiamentos:

	31/12/2022	31/12/2021
30 dias	836,458,33	468.290,74
30 - 90 dias	2.509.374,99	1.404.872,22
180 - 360 dias	6.691.666,64	2.351.235,49
1 a 2 anos	10.037.499,46	1.000.000,00
2 a 3 anos	18.949.418,20	24.000.000,00
	0,00	22.533.865,41
Total	**38.984.417,62**	**51.757.853,84**

Os financiamentos foram contratados às taxas praticadas para o respectivo setor, tendo como garantias: hipotecas de imóveis no valor R$ 40.150.000,00 (quarenta milhões e cento e cinquenta mil). Os financiamentos a longo prazo possuem o seu maior vencimento até 17/11/2026. Todos os encargos financeiros foram apropriados até 31/12/2022.

NOTA 20

RECEITAS ANTECIPADAS	2022	2021
Contribuições Sociais Antecipadas	1.974.018,99	2.220.011,22
Total Receitas Antecipadas	**1.974.018,99**	**2.220.011,22**

São representados por adiantamentos de contribuições sociais, recebidos dentro do exercício fiscal, mas que se referem ao próximo exercício social.

Em respeito ao Princípio Contábil da Competência de Exercícios, a mesma foi registrada, como adiantamento, sendo ajustada e lançada contra a receita na competência correta, ou seja, a partir de janeiro/2023.

PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

NOTA 21

Os saldos dos parcelamentos tributários referente ao ano de 2022 foram:

PARCELAMENTOS CURTO PRAZO	2022	2021
Parcelamento INSS	1.097.082,29	1.813.761,23
Parcelamento REFIS - Lei 11.941/09	182.132,04	175.213,53
FGTS	2.130.001,15	2.113.282,40
PGFN	191.835,62	255.589,88
Parcelamentos Municipais	170.948,88	206.420,05
Total de Parcelamento	**3.640.035,38**	**4.564.266,90**

O saldo dos parcelamentos no curto prazo em 2022 foi de R$ 3.640.035,38 (três milhões, seiscentos e quarenta mil, trinta e cinco reais e trinta e oito centavos) e, em 2021, o valor foi de R$ 4.564.266,90 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).

PARCELAMENTOS LONGO PRAZO	2022	2021
Parcelamento INSS	9.416.708,86	8.702.439,92
Parcelamento REFIS - Lei 11.941/09	44.635,30	224.294,32
FGTS	7.182.955,91	8.350.778,73
PGFN	159.182,64	371.816,12
Parcelamentos Municipais	470.109,42	641.058,30
Total Parcelamento	**16.493.564,76**	**18.290.387,39**

O saldo de parcelamentos no longo prazo em 2022 foi de R$ 16.493.564,76 (dezesseis milhões, quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos). Em 2021 o valor foi R$ 18.290.387,39 (dezoito milhões, duzentos e noventa mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos).
Observa-se alteração do saldo do Parcelamento Junto ao INSS, cuja variação decorre da incorporação das correções legais e da efetiva redução do valor nominal da dívida. Esse parcelamento foi feito junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - Previdência Social, nos termos da Lei Nº 11.345/2006, num total de 180 (cento e oitenta) parcelas, tendo sido quitadas 141 (cento e quarenta e um) parcelas até 31 de dezembro de 2022, no valor total de R$ 15.399.783,30 (quinze milhões, trezentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta centavos), em virtude de decisão judicial, a CNEC vem depositado em juízo o valor mensal de R$ 200,00 a título de parcela mensal.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

NOTA 22

a. Patrimônio Social

Representa o patrimônio inicial, acrescido ou reduzido dos superávits (déficits) apurados anualmente desde a data de sua constituição.

b. Ajuste de reavaliação patrimonial

Entendeu-se como necessário o movimento de reavaliação, dada a defasagem dos registros, na contabilidade, dos valores dos imóveis da entidade frente ao crescimento imobiliário nas diversas regiões de atuação. Foram reconhecidos os efeitos do custo atribuído com base em relatório de avaliação elaborado em conformidade com o CPC 10 relacionado ao imobilizado, em atendimento ao CPC 27.
Esse trabalho foi realizado por profissional habilitado e foram aplicados procedimentos com base em dados coletados no mercado, em estudos técnicos, além de informações fornecidas por representante da CNEC.

A seguir demonstraremos a movimentação do ajuste realizado no exercício de 2022 e 2021.

DESCRIÇÃO	2022	2021
Saldo do Inicial	515.049.654,53	518.987.468,97
Realização do Ajuste	15.041.083,50	0,00
Incorporação ao Patrimônio Social	-5.502.435,00	-3.937.814,44
Saldo Final	**524.588.303,03**	**515.049.654,53**

O saldo final em 2022 foi de R$ 524.588.303,03 (quinhentos e vinte e quatro milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, trezentos e três reais e três centavos). Em 2021, foi de R$ 515.049.654,53 (quinhentos e quinze milhões, quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

c. Resultado do Período

O superávit do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12, que aprovou a ITG 2002 (R1), em especial no item 15.

d. Ajustes de exercícios anteriores

Conforme Resolução CFC 1179 de 2010, foram escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores, os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior, e que foram corrigidos no exercício de 2022.

Apresentamos a seguir, as principais correções efetuadas em 2022:

Conta:	Montante da Correção	Descrição da Correção:
Conta de terrenos	R$ 4.782.000,00	Após a reavaliação da fazenda no município de Virginópolis (MG), foi identificado que o imóvel não constava como registrado no módulo patrimonial e contábil.
Conta de terrenos	5.379.000,00	Após a reavaliação da fazenda no município de Virginópolis (MG), foi identificado que o imóvel não constava como registrado no módulo patrimonial e contábil.
Processos a receber	(R$ 1.734.513,14)	Valor registrado indevidamente em processos a receber - esse valor foi recebido na negociação da venda de imóveis.

RESULTADO

NOTA 23

As Demonstrações Contábeis para o exercício de 2022 foram segregadas por atividades, em atendimento às normas contábeis e a Lei 12.101/2009, contendo receitas, custos e despesas e outras atividades.
Os custos e as despesas da Entidade são apurados através de notas fiscais, em conformidade com as exigências legais e fiscais, bem como através dos comprovantes de folha de pagamentos e demais documentos legais pertinentes.

NOTA 24

Eventualmente, a Entidade recebe Doações e/ou Contribuições de Pessoas Físicas e Jurídicas de direito privado, previstas no seu Estatuto Social, cujos valores são integralmente aplicados em suas finalidades estatutárias. No exercício de 2021 foram recebidas doações no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

RUBRICA	2022	2021
Doações e/ou Contribuições de Pessoas Jurídicas	0,00	10.000,00
Total	**0,00**	**10.000,00**

NOTA 25

A Entidade também apresenta registro de recebimento de Subvenções Públicas em 2022, que são recursos provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. A documentação decorrente de tais Convênios permanece à disposição para qualquer fiscalização, conforme legislação própria.
A Entidade, para a contabilização de suas Subvenções Públicas, atendeu à Resolução CFC Nº 1.305/10, que aprovou a NBC TG 07 (R2) – SUBVENÇÃO E ASSISTÊNCIA GOVERNAMENTAIS.

NOTA 26

A Entidade, para fins de registro e evidenciação, além das contas de resultado, também se utiliza de contas de compensação, na forma da ITG 2000 (R1) - Escrituração Contábil, onde demonstra as imunidades usufruídas e as gratuidades concedidas na forma da lei 187/2021, decorrentes dos títulos, inscrições e certificados discriminados na Nota 01.

NOTA 27

Em atendimento à Resolução do CFC No. 1.412/09 que aprova a NBC TG 47, as receitas (fontes de recursos) da Entidade oriundas da atividade-fim (prestação de serviços educacionais), conforme Estatuto, são mensuradas pelo valor da vaga da contraprestação, baseada na Planilha de Custo Educacional (Lei No. 9.870/99) e formalizada pelo contrato de prestação de serviços educacionais.
O Faturamento Bruto da Entidade é composto por Receitas de Contribuições Sociais, Receitas de Vendas e Serviços, Receitas provenientes de Subvenções Públicas e Particulares, Outras Receitas Sociais e Receitas com Ações Judiciais.
Importante observar que as Subvenções Governamentais Recebidas, equivalem a 6,09 % (seis vírgula, zero nove por cento), ou seja, a Entidade opera praticamente com seus próprios recursos, não dependendo de entes públicos para sua manutenção.
O faturamento bruto anual de 2022 foi de R$ 210.719.601,08 (duzentos e dez milhões, setecentos e dezenove mil, seiscentos e um reais e oito centavos), Em 2021 foi de R$ 188.837.755,69 (cento e oitenta e oito milhões, oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). Conforme discriminada na tabela abaixo:

RUBRICA	2022	VARIAÇÃO	2021	VARIAÇÃO
Receitas de Contribuições Sociais	170.316.623,06	80,83%	165.326.064,55	87,55%
Receitas de Vendas Material Didático	12.621.686,49	5,99%	18.359.236,45	9,73%
Subvenções Governamentais Recebidas	12.844.604,86	6,10%	5.011.325,06	2,65%
Receitas com AçõesJudiciais	14.862.307,74	7,05%	0,00	0,00%
Outras Receitas Sociais	74.378,93	0,04%	141.129,93	0,07%
Total Faturamento	**210.719.601,08**	**100,00%**	**188.837.755,99**	**100,00%**

NOTA 28

Em Outras receitas, temos contabilizado a Receita com vendas de imóveis no valor total de R$ 19.469.073,72 (dezenove milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, setenta e três reais e setenta e dois centavos), receita com aluguéis no valor total de R$ 3.709.583,33 (três milhões, setecentos e nove reais, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), receita com ganho da baixa de bens do imobilizado no valor total de R$ 71.559,50 (setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) e outras receitas não operacionais no valor total de R$ 215.019,74 (duzentos e quinze mil, dezenove reais e setenta e quatro centavos). Seguindo o mesmo critério, ou seja, reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a Entidade.

NOTA 29

A entidade investiu no exercício de 2022, em *GRATUIDADE*, um montante de R$ 24.481.014,11 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, quatorze reais e onze centavos). Em 2021, o investimento foi de R$ 21.963.111,22 (vinte e um milhões, novecentos e noventa e três mil, cento e onze reais e vinte e dois centavos). Esses montantes estão compostos pelas seguintes rubricas:

RUBRICA	2022	VARIAÇÃO	2021	VARIAÇÃO
Bolsa de Estudo	22.969.774,13	93.86 %	21.020.355,60	95,70%
Material Didático	1.511.239,98	6,14 %	942.755,60	4,30%
Total	**24.481.014,11**	**100,00%**	**21.963.111,22**	**100,00%**

Por atuar tanto no Ensino Superior quanto na Educação Básica e Profissional, a entidade está sujeita à Lei Complementar 187/2021, 11.096/05 (PROUNI) e à Portaria Normativa nº 15 de 11 de Agosto de 2017. Já as Instituições de Educação Básica e Profissional são regidas pela Lei Complementar 187/2021 e pela Portaria Normativa nº 15 de 11 de Agosto de 2017, que dispõe sobre o processo de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social com atuação na área da educação.
Para efeito de avaliação da abrangência do trabalho assistencial desenvolvido pela CNEC, na tabela abaixo é demonstrado o quantitativo de bolsas concedidas, bem como, o valor dos investimentos realizados para a concessão de *BOLSAS DE ESTUDO.*

GRATUIDADE TOTAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

	2022			2021		
	BOLSAS		INVESTIMENTO	BOLSAS		INVESTIMENTO
% DE BOLSAS	50 %	100 %	R$ 16.804.092,19	50 %	100 %	R$ 10.676.982,17
Nº DE BOLSAS	1004	2272		707	994	

Em 2022, o total de investimento em bolsas de estudo na Educação Básica foi de R$ 16.804.082,19 (dezesseis milhões, oitocentos e quatro mil, noventa e dois reais e dezenove centavos). Em 2021 o total de investimento foi de R$ 10.676.982,17 (dez milhões, seiscentos e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos).

GRATUIDADE TOTAL NO ENSINO SUPERIOR

SEGMENTO	2022				
	ES	ES	ES PROUNI	ES PROUNI	INVESTIMENTO
% DE BOLSA	100 %	50 %	100 %	50 %	R$ 6.165.681,95
Nº DE BOLSAS	151	148	362	12	
SEGMENTO	**2021**				
	ES	ES	ES PROUNI	ES PROUNI	INVESTIMENTO
% DE BOLSA	100 %	50 %	100 %	50 %	R$ 10.343.373,45
Nº DE BOLSAS	157	257	564	1	

Em 2022, o total de investimento em bolsas no Ensino Superior foi de R$ 6.165.681,94 (seis milhões, cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos). Em 2021 o total de investimento foi de R$ 10.343.373,45 (dez milhões, trezentos e quarenta e três mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos).
Complementarmente, considerando os termos do §3º e §4º do artigo 19 da Lei Complementar 187/2021, e pela Portaria nº 15 de 11 de agosto de 2017, os benefícios providos pela entidade são materializados pela oferta de material didático, para os beneficiários cuja renda familiar bruta mensal per capita esteja enquadrada nos limites estabelecidos na legislação, que tenham por objetivo promover ao estudante o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão do curso na instituição de ensino e estejam explicitamente orientados para o alcance das metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE). Em 2022, na Educação Básica, a CNEC realizou o investimento de R$ 1.511.239,98 (um milhão e quinhentos e onze mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos). Em 2021, o valor investido foi de R$ 942.755,60 (novecentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme quadro abaixo:

BENEFÍCIOS	2022		2021	
	VALORES	%	VALORES	%
Material Didático Integral	1.452.493,75	100, 00 %	942.755,60	100, 00 %
Material Didático Parcial	58.746,26	50, 00 %	-	-
Total	**1.511.239,98**	**100, 00 %**	**942.755,60**	**100, 00 %**

Assim, utilizando o que faculta os termos do §3º e §4º do artigo 19 da Lei Complementar 187/2021, concluímos que a entidade concedeu ainda, um total de 197 (cento e noventa e sete) bolsas de estudos adicionais, resultado da divisão da receita bruta anual de mensalidades pela quantidade de alunos matriculados. O total de bolsas não ultrapassa o limite de 25% das bolsas concedidas, conforme determina a legislação.

A tabela a seguir demonstra o cálculo e o respeito ao limite estabelecido:

ITEM	DESCRIÇÃO	2022	2021
		VALOR	VALOR
1	Benefícios Concedidos	1.511.240,01	942.755,60
2	Valor de Referência utilizado para conversão dos benefícios complementares	7.669,65	8.921,00
3	Nº de Bolsas Proporcionais (1 / 2)	197	105
4	Nº de Alunos atendidos	3276	1.701
5	Proporção de Bolsas Alternativas (3/4)	6,01%	6,17%

Portanto, no exercício de 2022, para o segmento de Educação Básica, a Entidade concedeu um total de 3.473 (três mil quatrocentos e setenta e três) bolsas de estudo, representado pelo somatório de 3.276 (três mil duzentos e setenta e seis) bolsas concedidas a título de Bolsas de Estudo e mais 197 (cento e noventa e sete) bolsas convertidas a título de benefícios complementares.

NOTA 30

Conforme determina a Resolução 1.409, em seu item 27 – Divulgação, letra "j", apresentamos abaixo a adequação das Receitas com as Despesas de pessoal, relativas ao Ensino Superior da rede:

DISCRIMINAÇÃO	2022	2021
	VALOR	VALOR
Receitas de Contribuições Sociais	47.079.302,49	64.889.705,74
Despesa com Pessoal	20.231.510,74	18.227.459,03
Percentural de Adequação (Valor da Despesa / Valor da Receita)	42,97%	28,08%

NOTA 31

Conforme Resolução nº 1.409/12, que aprovou a ITG 2002 (R1) item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo da prestação do serviço não remunerado do voluntariado da Diretoria Geral e do Conselho Fiscal da CNEC, no valor de R$ 483.904,00 (quatrocentos e oitenta e três mil e novecentos e quatro reais) em 2022. Em 2021 o valor foi de R$ 379.764,00 (trezentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais). O valor ora realizado está registrado em conta especifica e reconhecida na receita e na despesa.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2022	2021
Prestação de serviço não remunerado	483.904,00	379.764,00
Total	483.904,00	379.764,00

NOTA 32

A DVA - Demonstração do Valor Adicionado foi elaborada em conformidade com a Resolução/CFC Nº 1.138/08, que aprovou a NBC TG 09 – DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO, e também de acordo com a Resolução/CFC Nº 1.152/09, que aprovou a NBC TG 13.
O valor referente à diferença entre os impostos federais e incentivos fiscais está relacionado às operações sobre vendas não imunes.
A respectiva Demonstração evidencia o Valor Adicionado de R$ 158.221.041,18 (cento e cinquenta e oito milhões, duzentos e vinte e um mil, quarenta e um reais e dezoito centavos). Em 2021 o valor foi de R$ 143.093.084,44 (cento e quarenta e três milhões, noventa e três mil, oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

VALOR ADICIONADO	2022	2021
Valor Adicionado	158.221.041,18	143.093.084,44
Total	158.221.041,18	143.093.084,44

NOTA 33

A DFC - Demonstração do Fluxo de Caixa aprovada pela NBC TG 13 foi elaborada em conformidade com a Resolução/CFC Nº 1.296/10, que aprovou a NBC TG 03 – (R3) DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA.

NOTA 34

Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais, atendendo o disposto no Código Tributário Nacional (CTN), que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária.
O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, os quais estão previstos no Estatuto da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), cujos termos transcrevemos abaixo:
a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

NOTA 35

A Entidade é imune às Contribuições para Seguridade Social – Empregador por força do disposto no artigo 195, parágrafo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei 9.532/97, Lei 11.096/05, da Lei n. 12.101/09 e do Decreto nº 8.242 de 2014, atendendo os requisitos legais.

NOTA 36

A Entidade é parte passiva em ações judiciais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, cíveis e tributárias. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, efetua, periodicamente, a avaliação da probabilidade da perda dos processos, bem como, das respectivas estimativas do valor de desembolso.
O saldo com as perdas estimadas com esses processos em 2022 é de R$ 76.435.946,57 (setenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). Em 2021 o valor foi R$ 78.832.259,24 (setenta e oito milhões, oitocentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos)

AÇÕES JUDICIAIS	2022	2021
Perdas Estimadas	76.435.946,57	78.832.259,24
Total	76.435.946,57	78.832.259,24

Existem outros processos em andamento avaliados como risco de perda possível no montante de R$ 10.045.241,04 (dez milhões, quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e quatro centavos).

NOTA 37 EVENTOS SUBSEQUENTE

Não houve eventos subsequentes relevantes à data das demonstrações contábeis que necessitassem de ajustes ou divulgações.

João Pessoa/PB, 31 de Dezembro de 2022

ALEXANDRE JOSÉ DOS SANTOS
Diretor Presidente

TARCÍSIO TOMAZONI
Diretor Executivo

JACQUELINE ARAÚJO FREITAS
Contadora - CRC 020.571 – S – PB

PARECER DO CONSELHO FISCAL E DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE – CNEC REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022

RELATÓRIO

De conformidade com o que dispõe o art. 58 do Estatuto da CNEC, o Conselho Fiscal e de Assuntos Econômicos, analisando as demonstrações financeiras e contábeis apresentadas pela entidade relativas ao exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2022**,** assim como o balanço, as notas explicativas e a manifestação da AUDISA – Auditores Independentes, expressa no relatório da visita procedida na CNEC sobre os resultados dos trabalhos de auditoria no período de janeiro a dezembro de 2022, manifestar seu Parecer opinativo acerca da documentação analisada, o que faz na forma a seguir delineada.
Cumpre, de início, informar que, diferentemente dos anos pretéritos, a CNEC promoveu uma reunião virtual com a participação de sua equipe da área contábil/financeira, os membros deste Colegiado e de um representante da AUDISA onde possíveis dúvidas suscitada foram devidamente esclarecidas frente aos balanços apresentados.
Ao examinar as demonstrações contábeis da CNEC, compreendendo o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado no período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31/12/2022,e as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis, a AUDISA – Auditores Independentes conclui que no trabalho por ela realizado foram examinados e avaliados os controles internos da CNEC, o nível de eficiência e segurança e seus respectivos impactos contábeis e a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração, em face do que recomendações foram expedidas.
As Notas Explicativas da CNEC às Demonstrações Contábeis levantadas mereceram acolhida, exame e esclarecimentos, algumas das quais suscetíveis de ajustes.
Segundo, ainda, A AUDISA a auditoria realizada foi embasada e "conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais" que disciplinam a espécie, detalhando as responsabilidades da administração e da auditoria independente nas demonstrações contábeis apresentadas e analisadas, respectivamente.

PARECER

Com base nos documentos examinados, complementados pela análise da AUDISA, que, confrontando com as NOTAS EXPLICATIVAS apresentadas pela CNEC, o Conselho Fiscal e de Assuntos Econômicos, verificou inexistirem ocorrências relevantes que importem em reprovação, refletindo, com fidelidade, a situação econômico-financeira da instituição no exercício fiscal de 2022.
Isto posto, os membros do Conselho Fiscal e de Assuntos Econômicos, no uso de suas atribuições legais constantes do art. 58 **do Estatuto** da CNEC, são de parecer que as peças apresentadas e analisadas traduzem a situação patrimonial e financeira da entidade no exercício findo em 31/12/2022, guardando conformidade com o Relatório da AUDISA, com as ressalvas ali recomendadas, em razão do que concluem propondo a APROVAÇÃO pela Assembleia Geral de Associados.
É O PARECER.

João Pessoa/PB, 21 de março de 2023.

Irapuan Diniz de Aguiar
Presidente

Laércio Segundo de Oliveira
Conselheiro

Raul Hartmann
Conselheiro

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da CNEC - CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado do período, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.
Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaborada sob a responsabilidade da administração da Entidade, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Entidade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.
Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objeivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 15 de fevereiro de 2023

AUDISA
AUDITORES ASSOCIADOS
CRC/SP 2SP "S" "PB" 024298/O-3

Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior
Contador
CRC/RS "S" "PB" 058.252/0-1
CNAI – RSP – 718

RELATÓRIO SOCIAL 2022 - DIÁRIO OFICIAL DA PARAÍBA

Neste relatório, é feito um balanço de todas as atividades realizadas pela rede CNEC em todas as suas áreas de atuação, com ênfase nos dados relacionados aos investimentos em gratuidade.

Reafirmar a missão de desenvolver conhecimento para a vida é fortalecer a essência dos pilares que sustentam a CNEC por quase oito décadas. Nossa instituição está amparada por um modelo de atuação que visa, sobretudo, ampliar o alcance das atividades institucionais, com excelência acadêmica e pedagógica para formar pessoas vencedoras e, acima de tudo, cidadãos capazes de ajudar na construção de um mundo melhor.
Muito se tem dito e escrito sobre a volatilidade, a incerteza, a complexidade e a ambiguidade que caracterizam o novo cenário que impacta e transforma constantemente a sociedade. Esta, por conta disso, demanda, do mercado educacional, um novo tipo de formação que garanta a adequada preparação para as diferentes facetas de uma vida (cidadã, profissional e pessoal) imersa nesse novo e instável ambiente.
Contudo, mesmo que o contexto seja complexo e mutável, a base que sustenta a sociedade são os valores que ela elege. A CNEC revê seus processos, alinha seu projeto político-pedagógico, reestrutura seu portfólio de serviços e produtos, investe em novas tecnologias que ampliem os níveis de aprendizagem de seus alunos, renova e amplia suas parcerias, retoma o processo de ampliação de sua capilaridade, sem se afastar dos pilares que proclama como valores – a ética, a excelência, a valorização do ser humano, a otimização dos recursos disponíveis, a transparência e o foco na sustentabilidade. Contribuir para o desenvolvimento das comunidades onde está inserida por meio da formação de seus cidadãos é um legado legítimo construído pela CNEC, uma instituição genuinamente comunitária, desde 1943.
Ao apresentar o Relatório Social de 2022, a CNEC manifesta gratidão às famílias que confiam a formação de seus filhos às nossas instituições educacionais e aos jovens e adultos que escolhem nossos cursos para sua formação acadêmica e profissional. Também agradecemos aos docentes e às equipes técnico-pedagógicas e administrativas de nossas unidades, que ajudam a transformar a nossa missão em realidade, e aos nossos parceiros, dos mais diversos segmentos da sociedade, que auxiliam a vasta rede cenecista na execução de suas atividades.
A Diretoria Geral reafirma os compromissos de solidariedade e cidadania, conforme nos ensinou Felipe Tiago Gomes, na construção de novos tempos ao longo de sua peregrinação cenecista.

Alexandre José dos Santos
Diretor-Presidente da CNEC

NOSSA MISSÃO

Em 2022, a CNEC esteve presente em 68 municípios de 13 Estados, além do Distrito Federal.

EDUCAÇÃO BÁSICA

A educação é um pilar fundamental para a formação integral do indivíduo e para o desenvolvimento de uma sociedade plena em aspectos sociais, econômicos e ambientais. Na fase da Educação Básica, a criança tem a oportunidade de elevar sua capacidade intelectual por meio de um processo de aprendizagem que une os conhecimentos adquiridos na escola e na convivência familiar.
Consciente da importância do papel dos educadores e das instituições de ensino na formação de indivíduos críticos e socialmente responsáveis, a CNEC trabalha com uma proposta pedagógica atualizada que atende 15.596 alunos em todas as etapas da Educação Básica, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio.
Nesse sentido, a atualização das bases conceituais foi realizada para garantir a oferta de um currículo escolar adequado às necessidades e às exigências do contexto pós-moderno em que vivemos, com conteúdos alinhados às diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual regulamenta as aprendizagens essenciais que devem ser implantadas nas escolas brasileiras.
Diante do desafio de preparar cidadãos para o mundo incerto e complexo, a CNEC vai além da readequação das matrizes curriculares das disciplinas tradicionais e incorpora à sua proposta pedagógica central a educação socioemocional. O objetivo é oferecer aos alunos a oportunidade de desenvolver competências que vão além das habilidades de trabalho em equipe, controle emocional, raciocínio lógico e liderança.

Investimento realizado pela CNEC em bolsas sociais na Educação Básica:

Bolsistas CNEC	Bolsas 100%	Bolsas 100%	Bolsas 50%	Bolsas 50%
3.275	2.272	R$ 13.627.939,78	1.003	R$ 3.176.152,83

Investimento realizado pela CNEC em material didático (benefícios tipo I):

Investimento realizado pela CNEC em material didático (benefícios tipo I):
R$ 1.511,240,01

Total investido pela CNEC em Gratuidade na Educação Básica:

Total investido pela CNEC em Gratuidade na Educação Básica:
R$ 16.804.092,61

ENSINO SUPERIOR PRESENCIAL E EAD

A CNEC é uma instituição que se dedica ao investimento constante em conhecimento e novos métodos de ensino e aprendizagem. Com mais de 60 polos em todo o Brasil, a instituição oferece uma variedade de cursos de graduação nas modalidades presencial ou a distância.

O Ensino Superior da CNEC materializa o incentivo aos 2.777 alunos estando presente em **mais de 60 polos pelo Brasil**, pois oferece diversos cursos de graduação nas modalidades presencial ou a distância.
Com **treze faculdades e dois centros universitários**, a rede oferta, atualmente, **31 cursos de graduação**, dos quais **15 são presenciais**. Além disso, oferece **16 cursos de graduação** e **10 cursos de pós-graduação na modalidade EAD**, o que permite que os cursos ofertados no Ensino Superior sejam feitos por qualquer pessoa em qualquer lugar do Brasil.
No Ensino Superior da CNEC, cada polo apresenta sua própria estrutura física, incluindo laboratórios, bibliotecas, secretarias, salas de aulas interativas e suporte tecnológico, tudo isso respaldado pelas metodologias educacionais e ambientes virtuais de aprendizagem próprios da instituição. Essa abordagem garante que o ensino EaD oferecido pela CNEC tenha a mesma qualidade e igualdade do ensino presencial.
No Ensino Superior da CNEC, é proporcionada aos discentes dos cursos EaD, presenciais ou híbridos, a garantia de projetos e de atividades que resultam no desenvolvimento de produtos, processos, métodos ou técnicas que sustentam ativamente o crescimento e o desenvolvimento do futuro profissional. O EAD CNEC é nota cinco pelo MEC e esteve presente em mais de 60 polos distribuídos pelo país em 2022. Esses polos oferecem suporte e acompanhamento de coordenadores e atendentes capacitados para orientar o ensino a distância, além de serem os locais de realização das provas finais de cada matéria.
A metodologia da CNEC tem o objetivo principal de permitir que os estudantes desenvolvam o espírito científico e a capacidade de solucionar demandas. A proposta pedagógica da CNEC foca a formação de profissionais com base nas necessidades de mercado, criando comunidades de aprendizagem com impacto acadêmico e comunitário.

Investimento realizado pela CNEC em bolsas sociais no Ensino Superior:

Bolsistas na Graduação CNEC	Bolsistas 100% na Graduação Presencial + Ead	Bolsistas 50% na Graduação Presencial + Ead	Bolsistas 100% na Graduação Presencial + Ead
673	151 R$ 1.503.789,19	148 R$ 1.152.807,98	362 R$ 3.440.902,12

Total de Investimento em Gratuidade no Ensino Superior:

Total de Investimento em Gratuidade no Ensino Superior:
R$ 6.165.681,94

SISTEMA DE ENSINO CNEC

Há mais de 20 anos, o Sistema de Ensino CNEC tem sido o responsável por criar todos os materiais educativos, recursos de aprendizagem e soluções tecnológicas utilizadas pelos estudantes. O papel desempenhado por esse sistema foi revisto para permitir a expansão da oferta desses produtos e serviços nos próximos cinco anos.
O projeto desenvolvido possibilita, inclusive, que as ferramentas desenvolvidas pelo sistema para o mercado sejam ofertadas também ao mercado externo. O sistema também é responsável pela produção dos materiais didáticos impressos e digitais utilizados pela Educação Infantil, pelo Ensino Médio e pelo Ensino Superior.
As soluções educacionais oferecidas incluem iniciativas como:

CNEC DIGITAL: Na plataforma os alunos têm acesso a materiais digitais, videoaulas e jogos educativos para desenvolver os conhecimentos adquiridos durante as aulas. Um dos grandes diferenciais da plataforma é que ela também pode ser acessada pelo aplicativo, no celular. Para isso, basta baixá-lo na versão para Android ou IOS.

V-LAB - O Laboratório Virtual de Aprendizagem (V-Lab) é um espaço otimizado para integrar Laboratórios de Química (Q-Lab), Biologia (B-Lab) e Física (F-Lab), por meio de uma metodologia de aprendizagem focada no aluno, baseada na construção, na interação e no compartilhamento de Práticas Simuladas Estruturadas - PSE e no Ambiente de Aprendizagem Compartilhada - AAC.

MAKERSPACE - MakerSpace ou Espaço Maker é um ambiente que permite criar, experimentar e compartilhar soluções de problemas na prática, visando à aprendizagem ativa do aluno. Esse tipo de espaço vem ganhando cada vez mais destaque em grandes empresas, startups e instituições de ensino.

CURSO DE PROGRAMAÇÃO E ROBÓTICA: A iniciativa alia os ensinamentos teóricos à prática para garantir a eficiência na aprendizagem, com o desenvolvimento de habilidades que vão além das áreas de ciência, engenharia, tecnologia e matemática. Nosso curso também abrange as competências socioemocionais, como o trabalho em equipe, o raciocínio lógico e a criatividade.

ALEXANDRIA: No portal, os professores têm acesso a um banco de milhares de questões retiradas do próprio material didático desenvolvido pela CNEC bem como questões do Enem e do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), permitindo aos professores a criação de provas cada vez mais assertivas e alinhadas ao trabalho realizado em sala de aula.

SOMOS EDUCADORES

A CNEC é uma instituição de educadores que se consolidou no mercado educacional como um dos maiores e mais completos grupos do país. Comprometidos com a formação de cidadãos vencedores, os educadores da CNEC são promotores de uma gestão singular, com foco na excelência pedagógica e administrativa, tendo o sentimento de pertencimento como um diferencial do Time CNEC.
Há quase 80 anos, sempre trabalhando em busca das melhores metodologias para o processo de aprendizagem dos alunos, nossa rede possui atuação consolidada e ativa em 13 estados e no Distrito Federal. Contando com 3447 mil colaboradores, a CNEC segue reafirmando, diariamente, sua missão de formar cidadãos para a vida.
Para baixar o Relatório Social CNEC 2022 completo, acesse: https://cnec.lk/0tlg

Docentes	Estagiários	Técnicos Administrativos	Autônomos
1.756	201	1.256	234

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos,** instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

DIÁRIO OFICIAL ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA Governo do Estado